

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII. — 41ª DA REPÚBLICA — N. 206

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 1 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.701, que manda abrir, pelo Ministério da Fazenda, um crédito especial de 151:301\$554, para pagamento aos Drs. Jorge Guimarães do Sant'Anna e Arnaldo de Moraes, em virtude de sentença judiciária.
- Decreto n. 5.702, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.553:627\$474, para pagamento das dividas relacionadas do Ministério da Viação e Obras Publicas e relativas aos annos de 1922 a 1925.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagens.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 17 de maio e 30 de agosto ultimos.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 27 de agosto findo.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.
- Ministerio da Fazenda — Título — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Industria e Commercio e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Instituto Historico — Notario — Parte commercial — Renditas publicas — Editais e avisos — Sociedade anonymas — Se. cidades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.701 — DE 28 DE AGOSTO DE 1929

Manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 151:301\$554, para pagamento aos Drs. Jorge Guimarães do Sant'Anna e Arnaldo de Moraes, em virtude de sentença judiciária.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º É concedido ao Poder Executivo, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de cento e cinquenta e um mil e trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e quatro réis

(151:301\$554), para pagamento aos Drs. Jorge Guimarães do Sant'Anna e Arnaldo de Moraes, importância que lhes compete a Fazenda Nacional, em virtude de sentença judiciária.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario:

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.702 — DE 28 DE AGOSTO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1.553:627\$474, para pagamento das dividas relacionadas do Ministerio da Viação e Obras Publicas e relativas aos annos de 1922 a 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial da quantia de 1.553:627\$474, para pagamento das dividas relacionadas do Ministerio da Viação e Obras Publicas e relativas aos annos de 1922 a 1925; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo em attenção a inclusa exposição de motivos do ministro da Justiça e Negocios Interiores e o officio anexo, em cópia do Prefeito do Districto Federal, em que são solicitadas as necessarias providencias para que o Congresso Nacional conceda a indispensavel autorização afim de que a Prefeitura desta Capital possa realizar as operações de credito, internas ou externas, pedidas pelo Executivo Municipal, em mensagem de 15 de junho ultimo e concedidas pelo Legislativo Municipal, de accordo com as condições estabelecidas pelo decreto n. 3.330, de 19 deste mez, tenho a honra de transmitir essa solicitação ao exame do Congresso Nacional, que se dignará de resolver como achar mais acertado.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tendo este ministro recebido do Exmo. Sr. Prefeito do Districto Federal o officio n. 2.191, de 30 deste mez, de que junto a inclusa cópia,

no qual, comithecando ter o Conselho Municipal, pelo decreto n. 3.330, de 19 do mesmo mês, autorizado, conforme pedira o Executivo Municipal, em mensagem de 16 de junho último, a realização de operações de crédito, internas ou externas, segundo as conveniências no momento e nas condições expostas no mesmo decreto, solicita S. Ex. que o Governo Federal obtenha do Congresso Nacional a necessária autorização.

Para attender a esse pedido da Prefeitura do Distrito Federal torna-se preciso que V. Ex. se dirija ao Poder Legislativo, solicitando as necessárias providências, pelo que tenho honra de submeter o assumpto á alta deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de ser concedida a indispensavel autorização do Congresso Nacional para que a Prefeitura do Distrito Federal possa realizar as operações de credito, internas ou externas, de que trata o decreto legislativo municipal n. 3.330, de 11 de agosto deste anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho presente a mensagem n. 28, de 29 de maio ultimo, na qual V. Ex. a requerimento de uma das comissões desse Senado, solicita informações acerca do projecto que supprime, na lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, dispositivos referentes ao embarque de officiaes da Marinha para os effeitos de promoção.

Em resposta, cumpre-me declarar a V. Ex. que o projecto, como está apresentado, não convém, porque elimina por completo a exigencia de tempo de mar como condição para

promoção. Entretanto, preconhecendo a administração naval a necessidade de algumas modificações na referida lei, parece-me que a melhor solução para o caso será o projecto estabelecer a supressão da alinea c do art. 6.º e a substituição dos arts. 4.º e 5.º e das alíneas e dos arts. 6.º e 9.º daquela lei, pelos seguintes:

Art. 4.º As vagas de primeiros tenentes serão preenchidas, por antiguidade, pelos segundos tenentes que tenham: a) no minimo, dois annos de posto e de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra, com viagem ou viagens no oceano; b) certificado de habilitação nos exames dos estagios exigidos para a promoção.

Art. 5.º As vagas de capitães tenentes serão preenchidas, por antiguidade, pelos primeiros tenentes que tenham: a) tres annos, ou mais, de posto, dos quaes dois, no minimo, de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra, com viagem ou viagens no oceano; b) certificado de habilitação nos exames de sufficiencia que forem exigidos para a promoção.

Alinea c do art. 6.º, viagem ou viagens no oceano em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra, no posto.

Alinea e do art. 9.º, viagem ou viagens no oceano, como commandante de navio de guerra ou como chefe do Estado Maior de esquadra, no posto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 3.007 A — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a mensagem, anexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, prestando informações acerca do projecto que supprime na lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1920, dispositivos referentes ao embarque de officiaes da Marinha para os effeitos de promoção. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 17 de maio de 1929 foi nomeada D. Josepha Antão de Nascimento para o cargo de agente do Correio de Sucumbá, no Estado da Parahyba do Norte, que já exercia interinamente.

Por decretos de 30 do mez findo: Foram nomeados:

Domingos Nogueira Bastos, para o cargo de agente do Correio de Internahyba, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Firmina Magalhães Lobo, para exercer o cargo de agente do Correio de Calingueiro Grande, no Estado de Goyaz, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

Adolpho Damião dos Reis, para o cargo de agente do Correio de Rio Branco, no Estado de Santa Catharina, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Benedicta Fogaça Pacheco, para exercer o cargo de agente do Correio de Elias Fausto, no Estado de S. Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Foram concedidas: A José Ribeiro da Silva a aposentadoria que pediu, no lugar de porteiro da 1.ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 124, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Carlos Dias Machado a aposentadoria que pediu, no lugar de porteiro da administração dos Correios de S. Paulo, de accordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A João Alvares Cesar a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphis-

ta de 2.ª classe do Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 124, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram exonergados:

A pedido, D. Clara Amélia de Jesus, do cargo de agente do Correio de Rio Fundo de Nazareth, no Estado da Bahia;

A pedido, D. Porcina de Azevedo Souza, do cargo de agente do Correio de Concordia, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Sebastião Augusto Chaves, do cargo de agente do Correio da Tristão Camara, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, José Honorio Fogaça, do cargo de agente do Correio de Elias Fausto, no Estado de São Paulo;

Por abandono do emprego, Francisco Braga Filho, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2.º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por abandono do emprego, Luiz Baptista Torres, do cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2.º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Por decreto de 27 do mez findo, foi nomeado Abailard Botelho para exercer o cargo de observador de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portarias de 30 de agosto foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, a partir de 22 de julho ultimo, ao 2.º sargento do Corpo de Bombeiros Augusto da Silva Camara.

De duas mezes, ao chefe da officina de pintura do Corpo de Serviços Auxiliares da Policia Militar, Emilio Montenegro;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros Manoel Gomes Filho, podendo ser gozados em parcelas;

De duas mezes, em prorrogação, ao soldado da Policia Militar Waldemar Alves Muniz.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de agosto de 1929

Rectificação:

Antonio Friedmann e Martin Friedmann, que foram naturalizados brasileiros por portaria desta data, residem no Estado de São Paulo, tendo sido remettidas as respectivas portarias ao governo do dito Estado.

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 30 de agosto de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO**Segunda secção**

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.076 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo do credito de 7:500\$000, para pagamento da ultima quota da subvenção de 1929 á Creche Baroneza de Limeira.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 3.078 — Autorizou-se a dispendir até a importancia de 220\$000 com os reparos na installação de agua do edificio do pretorio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**Primeira secção**

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.725 — Restituíram-se, para as necessarias correções, as contas remetidas com o officio n. 536, de 23 de agosto corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.726 — Comunicou-se que as contas da firma N. Maia & Comp. de fornecimentos ao hospital Augusto Monteiro, de 1918 a 1920, já foram liquidadas, conforme officio do governador do Territorio do Acre, n. 1.378, de 29 de dezembro de 1923.

N. 2.727 — Transmittiu-se, afim de ser reconhecida a divida por essa delegacia fiscal, o processo em que o bacharel Marcilio Fernandes Balthos pede pagamento da importancia de 4:870\$967, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal em Rio Branco, Acre, de 1 de junho de 1924 a 23 de março de 1922.

N. 2.742 — Restituíu-se, afim de ser annexado um attestado de exercicio, o processo remettido por officio n. 217, de 3 de agosto corrente, relativo ao pagamento da quantia de 1:333\$333 a José de Alencar Landim.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.719 — Comunicou-se que o director da Colonia Correccional do Dous Rios informou haver sido annullada a importancia de 17\$100, saldo do empenho da quantia de 5:000\$000, feito em 19 de fevereiro ultimo, na sub-consignação n. 41, da verba 15.

N. 2.720 — Comunicou-se que pela Casa de Correção foi feita a annullação das importancias de 2:303\$592 e 614\$158, saldos dos empenhos estimativos ns. 2 e 3, feitos na sub-consignação n. 8 da verba 18.

N. 2.746 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 36 a 38, por conta da verba n. 15.

N. 2.718 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 38, por conta da verba n. 13.

Segunda secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se as seguintes folhas de pagamento de pessoal desta secretaria de Estado, relativas ao mez de agosto findante:

N. 2.721 — Dos Correios, na importancia de 310\$000.

N. 2.722 — Dos serventes, na importancia de 3:687\$100.

N. 2.723 — Do Archivo e do serviço de dactylographia, no total de 7:600\$000.

N. 2.724 — Dos funcionarios.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.728 — Communicou-se terem sido despachados nesta data mais dous volumes contendo 30.000 titulos eleitoraes, devendo os restantes 140.000 serem remettidos opportunamente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 2.738 — Transmittiu-se um volume contendo o material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral destinado á comarca de Acarajú.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.743 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser remettido o original do officio do juiz de direito da comarca de Saguarema, visto ter deixado de acompanhar o officio n. 380, de 27 de agosto corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 2.747 — Transmittiu-se o mappa demonstrativo do material destinado á comarca de Calçado, juntamente com o conhecimento do Lloyd Brasileiro numero 2.470, relativo ao embarque no vapor *Commandante Vasconcellos* do dito material.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.729 — Transmittiu-se a folha de pagamento do pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral, na importancia de 1:280\$000, relativa ao mez de agosto do corrente anno.

N. 2.730 — Transmittiu-se a folha de pagamento de duas dactylographas, um porteiro e dous serventes do Juizo de Alistamento Eleitoral, relativa ao mez de agosto do corrente anno, na importancia de 1:760\$000.

Requerimentos despachados:

Raymundo Sinesio Benevides, ex-secretario de Saude dos Portos do Amazonas, pedindo seja ordenado o recebimento das contribuições do primeiro semestre de 1929, para o seu montepio.

Indeferido.

Expediente de 31 de agosto de 1929

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**Requerimentos despachados:**

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento por exercicios findos da quantia de 474\$300, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Abrigo de Menores, secção masculina, em 1925. — Dirija-se á Casa de Preservação.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

Expediente de 26 de agosto de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.724 — De 58:968\$578, a diversos, de fornecimentos feitos em julho do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.725 — De 3:604\$800, a diversos, de fornecimentos feitos em julho do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 1.726 — De 13:971\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em julho do corrente anno, á Directoria do Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 1.728 — De 9:650\$, a Silva Santos & Comp., de fornecimentos feitos em julho do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião.

N. 1.727 — Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se o processo relativo á importancia de 208\$860, de que é credor Domingos Joaquim da Silva, pelos fornecimentos feitos em dezembro de 1928, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Requerimento despachado

J. P. Teixeira, pedindo pagamento, por exercicios findos de 160\$. — Foi solicitado pagamento pelo aviso numero 1.890, de 15 de dezembro de 1928.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 28 de agosto de 1929

Officios:**Communicou-se:**

Ao Sr. Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 3.725-3.726 — Que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, os seguintes: réis 100\$. J. L. de Souza, estabelecido á rua Anapá n. 20, por infracção dos artigos 770, letra e 237, letra b; M. Souza & irmão, estabelecido á rua Abilio n. 2, por infracção do art. 672, este infractor, em 200\$, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.729 a 3.734 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, multou os seguintes: em 100\$, cada um, José Lopes, encontrado á rua Theodoro da Silva n. 183 (duas multas); Manoel Rodrigues, residente á rua Duque de Caxias n. 86; Hogo Luz, encontrado á rua Candido Benicio n. 347; Armando Lacerda, residente á estrada Marechal Rangel n. 692; Drisano de Lacerda, encontrado a mesma estrada n. 692 A, por infracção do art. 505, do mesmo decreto.

N. 3.728 — Que foi multada em réis 200\$, pela Terceira Delegacia de Saude, Babilina Maria dos Santos, residente á rua Itapirú n. 115, por infracção do artigo 1.090, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria do Hygiene Industrial e Profissional:

N. 44 — Daniel de Almeida. — Deferido.

N. 211 — Jayme Foster Bennett. — Deferido, menos para o deposito de lixo e as escarradeiras hygienicas.

N. 3.096 — Oliveira & Freitas. — Deferido.

N. 1.146 — Adelino A. de Oliveira. — Deferido, por equidade.

N. 328 — Cosme Barbosa. — São concedidos 60 dias.

N. 132 — Companhia Federal de Fundição. — São concedidos 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.733 — Marcellino Marques do Val. — Fica adiado o cumprimento da intimação, devendo as calhas serem mantidas declives e desobstruidas.

N. 4.644 — Pedro Pinto. — Deferido, mantendo as calhas declives e desobstruidas.

N. 3.782 — Altheod Vidua. — A vista do attestado exhibido, fica concedido o prazo de 20 dias, para cumprimento da exigencia sanitaria.

N. 4.889 — Ernesto G. Fontes. — Não pôde ser attendido. As calhas continuam sem o necessario declive, segundo a informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

N. 4.431 — João Pereira. — Fica relevada a multa.

N. 4.761 — Fabrica de Tintas Corcovado. — Será tornada sem effeito a multa si cumprir a intimação.

N. 4.995 — Manoel Miranda Monteiro. — A multa será tornada sem effeito si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

N. 4.559 — Companhia Ferto Carril Jardim Botânico. — Deferido, nos termos da informação.

N. 4.378 — João Teixeira Pinto. — Idem.

N. 4.361 — Edgardo de Andrade. — Fica concedido o prazo de 30 dias, para cumprimento da intimação.

N. 4.603 — Carlos Rodrigues. — Deferido, devendo as calhas serem mantidas declives e limpas.

N. 4.604 — Rodolpho Sommerengens. — Idem.

N. 4.628 — Andrade Lima & Comp. — Sciencie-se baixa na intimação.

N. 4.848 — Alexandre Luiz Dyott Fontenelle. — Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

N. 4.224 — Mariano Rieira Rodrigues. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

N. 4.249 — Alberto Bastos Monteiro. — As calhas poderão ser conservadas se lhe for dado o necessario declive.

N. 4.863 — Manoel Augusto da Silva Graça. — A Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia para juntar o processo anterior, relativo ao requerimento a que a "parte" alludo no presente recurso.

N. 4.104 — The Western Company Ltda. — Deferido, nos termos da intimação.

N. 3.668 — Humberto Milano. — Deferido.

N. 4.066 — Armando da Costa Pereira. — Só poderá ser attendido, si cumprir a intimação, a qual segundo o Sr. Dr. inspector sanitario informa não está de modo satisfactorio.

N. 4.186 — M. Bayes & Irmão. — Deferido, mantendo as calhas declives e limpas.

N. 4.103 — The Western Company Limited. — Deferido, até ulterior deliberação.

N. 393 — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 3.754 — Dr. Edmundo Bittencourt. — Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

N. 3.677 — Delphina Teixeira da Cunha Cruz. — São concedidos 20 dias, prorrogaveis.

N. 3.665 — George Haden. — Idem.

N. 4.989 — Julio da Costa Nogueira. — Providencie, de accordo com a arte da construção, para que o deposito de agua sejam accessiveis aos funcionarios da Saude Publica, sem prejuizo para elles e sem prejuizo para as edificações.

N. 3.952 — Raphael Gindice. — Vê-se o expediente para a correção requerida.

N. 4.918 — Luiz Alves Teixeira. — Deferido.

N. 4.855 — Vicente Ision Ponte. — Deferido, até ulterior deliberação.

N. 4.795 — Vicente Gonçalves Vianna Silva. — Idem.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 165 — Manoel Soares Pinheiro. — Deferido.

N. 161 — F. Roma & Comp. — Deferido.

N. 163 — Leopoldo Léo. — Idem.

N. 162 — Domingos Caruso. — Deferido, menos para a substituição dosapparelhos sanitarios quebrados.

N. 38 — N. Couto Rios. — Não pôde ser attendido.

N. 157 — José Maria Teixeira. — Deferido.

N. 156 — Manoel Santos Simões. — Deferido.

N. 151 — A. J. Janeiro. — São concedidos mais 60 dias.

N. 152 — Dias Gomes & Comp. — Deferido.

Dia 29

Restituem-se:

Officios:

Ao Sr. director geral deste Departamento:

N. 3.756 — O memorial descriptivo da invenção de "Um novo typô de sapato collegial hygienico", privilegio de Francisco André.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 3.751 e 3.759 — Que por despachos de 26 e 27 do fluente mez, desta directoria, foram deferidos, respectivamente, os requerimentos de Francisco Queiroz Monteiro e João Pereira, relevando multas.

N. 2.769 — Que o Dr. director deferiu a petição de Almeida & Barboza, por despacho de 27 do corrente mez, relevando em parte, a multa imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ns. 3.752 e 3.753 — Que foram indeferidas por despacho de 27 de agosto andante, pelo Dr. director, ás petições de Prista & Comp. e Jackes Ithadiff, pedindo relevação de multas.

Ns. 3.739 a 3.747-3.761 a 3.764 — Que foram nullados pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, os seguintes: em 100\$, cada um, David Ferreira de Almeida, residente á rua 24 de Maio 283, D. Carlota do Couto, encontrada á rua Bueno Aires n. 189, José Penedo, residente á avenida Men de Sá n. 256 e 270 (duas multas), José de Siqueira Silva da Fonseca, encontrado á rua 1º de Março n. 133 (duas multas) infracção do art. 1.088; Domingos Tito, residente á rua Pedreira n. 3 (duas multas), por infracção do art. 505, José Mangalo, encontrado á rua Regente n. 74, José Claro, residente á rua Campos Salles n. 150, por infracção do art. 1.027, José de Siqueira Silva da Fonseca, encontrado á rua 1º de Março n. 133, José Penedo, residente á avenida Mem de Sá n. 256, por infracção do art. 1.666, Roberto Reyhner & Comp., encontrado á rua São Francisco Xavier n. 321, por infracção do art. 1.263, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.766 — Que o Dr. director mandou tornar sem effeito as multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, nas importancias de 100\$, 100\$, 300\$, 60\$, 300\$, 100\$ e 1.000\$, contra: Carlos Drummond, Franklin (duas multas), Francisco Boanada, doutor Mario Gordilho, M. F. de Sá Rein-gantz, Rosa Chargusdsky e Bernardo Soibelman.

Remetteram-se:
Ao Dr. director da Defeza Maritima e Fluvial:

N. 3.755 — Para os devidos fins, á inclusa relação dos navios atracados ao Cais do Porto e portadores de alguns cabos sem caiteiras ou as tendo em más condições.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.755 — Para os convenientes fins, as inclusas communicações de multas impostas por varias dependencias desta directoria, de ns. 1.385 a 1.393, inclusive.

Solicitou-se:

Ao Dr. delegado do 1º Distrito Sanitario:

N. 3.750 — Providencia no sentido da ser esta directoria informada qual a natureza do negocio á ser explorado no armazem sito á rua da Passagem n. 61, para o qual foi, por officio n. 118, dessa delegacia, pedindo vistoria sanitaria.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. P. Vieira & Comp. (329). — Concedido mais 90 dias.

J. da Silva Soares & Comp. (412). — Deferido.

Companhia Industrial Papeis e Cartonagem (152). — Deferido.

B. T. D'Azevedo (692). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Edward Ashworth & Comp. (159). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saude publica; quanto aos predios da rua São Bento ns. 20, 22, 24 e 26; indeferido quanto ás outras.

Augusta Gonçalves (3.769). — Queira procurar o Sr. Dr. inspector sanitario, na sede do posto, á praça da Bandeira.

Primeiro Distrito Sanitario:

Antonia Moscoso (21). — Deferido.

Manoel dos Santos Loureiro (23). — Idem.

Pardellas & Comp. (16). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Lauro Montenegro Villela (Dr.) (11). — Idem.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expedientes de 26, 28 e 29 de agosto de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.903 — Remettendo cópia do parecer n. 92, da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, sobre o fornecimento de energia electrica pela Usina do Lazareto da Ilha Grande á Colonia Correccional dos Dois Rios.

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Ns. 1.893, 1.892, 1.888, 1.883, 1.889 e 1.884 — O resumo do ponto para a confecção das folhas de pagamento do pessoal superior do Hospital Paula Candido, desta Directoria, Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro e inspector sanitario da Marinha Mercante, bem como as folhas de pagamento dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima e desta Directoria, todos relativos ao mez corrente.

N. 1.877 — Cópia da informação prestada pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos, referente aos característicos do motor marítimo "Buffalo", existente naquella Inspectoria.

N. 1.890 — O requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, endereçado ao Sr. ministro da Justiça, solicitando o pagamento, por exercícios findos, da importância de 282\$800, relativa a passagens fornecidas a esta Directoria nos meses de novembro e dezembro do anno de 1928.

N. 1.898 — O requerimento, devidamente informado, do escripturario da Inspectoria de Prophylaxia Maritima: Agenor Lopes de Oliveira, acompanhado do laudo de inspecção de saude, requerendo ao Sr. ministro da Justiça, prorrogação de licença, por seis meses, para tratamento de saude.

Ns. 1.894 a 1.897 — As relações das despesas empenhadas pelas Inspectorias de Saude dos Portos do Espirito Santo, Parahyba, Florianopolis e Pará, nas importancias de réis 1:147\$500, 1:200\$600, 45\$ e 1:061\$570, todas relativas ao mez de julho proximo findo, e as folhas de pagamento do pessoal titulado e diarista das Sub-inspectorias de Saude dos Portos do Maranhão e Piahy, relativas ao 4º semestre do corrente anno, bem como as da Sub-inspectorias de Victoria, relativas ao mesmo periodo.

Ao Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 1.902 — O requerimento de Antonio Martins da Silva, guarda sanitario marítimo da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, solicitando um empréstimo.

Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 1.885 — Os pedidos de material desta Directoria e das Inspectorias dos Estados, ns. 121 e 121 e 44, respectivamente, datados de 23 do corrente mez.

Ao Sr. inspector dos Portos do Pará:

N. 1.901 — Autorizando a permittir que o Dr. Albino Cordeiro, funcionario estadual, auxilie o serviço dessa Inspectoria, sem nenhuma remuneração pela União.

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 1.906 — Solicitando providencias no sentido de serem organizadas as folhas de pagamento da differença de vencimentos e gratificação provisoria a quem tem direito os enfermeiros desse Hospital. Henrique Cortico Massiere e Antonio Teodoro da Silva, referentes ao exercício de 1925.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos preparados licenciados durante o mez de julho do corrente anno

Licenças:

N. 271 — Thyroxine Roche, propriedade de F. Hoffmann La Roche & Companhia.

N. 272 — Degalene (ampólas de um c.c.), idem, idem.

N. 273 — Sedormid Roche (comprimidos), idem, idem.

N. 274 — Adoverine Roche (gotas), idem, idem.

N. 275 — Adoverine Roche (granulos), idem, idem.

N. 276 — Pyophagol "B" (frascos de 20 c.c.), propriedade de M. Vianna & Comp., Ltda.

N. 277 — Sanacarbon (comprimidos), propriedade de Dr. Hugo Remmler-Aktiengesellschaft.

N. 278 — Triod (ampólas de 2 c.c.), propriedade dos Estabelecimentos Chimico-Pharmaceuticos do Dr. Zambelletti.

N. 279 — Triod (ampólas de 5 c.c.), idem, idem.

N. 280 — Vermilase (capsulas), propriedade de F. Gross.

N. 281 — Vaccina Inava A do Doutor Goldember (ampólas de meio c.c.), propriedade dos Laboratorios Inava.

N. 282 — Mixogon (ampólas de um c.c.), propriedade do Instituto Scientifico Milanese.

N. 283 — Vaccina Inava do Dr. Goldember (ampólas de meio c.c.), idem, idem.

N. 284 — Hetmophosphatos (solução), propriedade de João Valentim da Motta.

N. 285 — Biddrarsan (ampólas de dous c.c.), propriedade de Agnello Romano.

N. 286 — Cigarros de Estramonio, propriedade de Souza & Britto.

N. 287 — Cigarros de Belladona, propriedade de Souza & Britto.

N. 288 — Biscoutas Purgativas, idem, idem.

N. 289 — Nazeolina (pomada), idem, idem.

N. 290 — Teril (pílula), propriedade de Kenic Wantuil.

N. 291 — Vaccina Inava B. do Doutor Goldember, propriedade da Sociedade Laboratorios Inava.

N. 292 — Nazol (bisnaga), propriedade de Hygino da Silva Silveira.

N. 293 — Ossical (pó), propriedade de Pedro Baldanaisi & Irmão.

N. 294 — Perfeito Digestivo (liquido), propriedade de M. Aristão Jacoud.

N. 295 — Chlorilina (liquido), idem, idem.

N. 296 — Nitrisil, propriedade de Joaquim Pereira Filho.

N. 297 — Analyl, propriedade do Instituto Pereira Filho.

N. 298 — Terbyl, idem, idem.

N. 299 — Tri-Calcy, idem, idem.

N. 300 — Curandra (bisnaga), propriedade de Salvador G. M. B. H., de Berlim.

N. 301 — Evolaxine (comprimidos), propriedade dos Laboratorios Latvett Gerard.

N. 302 — Farmangol (liquido), propriedade de João Wesp.

N. 303 — Citopatina (comprimidos), propriedade de S. A. Estabelecimentos Chimicos-Pharmaceuticos Schnaparelli.

N. 304 — Pastilhas de Radifol, propriedade de The British Drug House, Limited.

N. 305 — Solução Radiostof (oleo), idem, idem.

N. 306 — Peitoral de Arrião e Eucalyptus Composto, propriedade de Albino da Costa Moraes.

N. 307 — Injecção Ideal Minancora, propriedade de Eduardo Augusto Gonçalves.

N. 308 — Prophalol (drageas), propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada.

N. 309 — Orchidan (gotas), idem, idem.

N. 310 — Antipiol (pó), propriedade do Laboratorio de Chimica Medica do Antipiol.

N. 311 — Figadex (liquido), propriedade de The British Drug Houses, Limited.

N. 312 — Antipiol (suppositorios), propriedade do Laboratorio de Chimica Medica do Antipiol.

N. 313 — Antipiol (ovulos), idem, idem.

N. 314 — Antipiol (pomada), idem, idem.

N. 315 — Vanocleino (liquido), propriedade da Viuva J. de Lucena.

N. 316 — Uterovaginal (ovulos), propriedade do Instituto Pereira Filho.

N. 317 — Crème Vaccina Anti-Pyogenico (bisnaga), idem, idem.

N. 318 — Contra-Rhenina (liquido), propriedade de Socrates de Oliveira Ribeiro.

N. 319 — Nasealing (liquido), propriedade de Leopoldo Ribeiro Vieira.

N. 320 — Enterasi (pipulas), propriedade do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico do Dr. Gilberto Borromeu.

N. 321 — Elestina (pipulas), idem, idem.

N. 322 — Sôro Mineralizante Livini (ampólas de 2 c.c.), propriedade da Officina Pisana di Chimica e Farmacia, do Dr. Gino Sossi.

N. 323, Sanaderna (liquido), propriedade de José Zagury.

N. 324 — Eucalyptosan (xaropo), propriedade de Marília Bandeira Bueno.

N. 325 — Orchidan (drageas), propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada.

N. 326 — Moloid (comprimidos), propriedade de Saecsisches Serum-Werk A. G.

N. 327 — Gulturol (liquido), propriedade de Leopoldo Ribeiro Vieira.

N. 328 — Kamillosan (liquido), Chemischpharmazeutische A. G.

N. 329 — Kamillosan (pomada), idem, idem.

N. 330 — Gomenol Rhino (tubo de estanho), propriedade de François Prevot.

N. 331 — Cardyl (ampólas de dous c.c.), propriedade dos Estabelecimentos Pouléne Freres.

N. 332 — Hepatopson (liquido), propriedade de Chemisch Fabrik Promon, Hamburgo.

N. 333 — Orchidan (ampólas), propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada.

N. 334 — Encephalina (ampólas de um c.c.), idem, idem.

N. 335 — Extracto de Mall (liquido xaroposo), propriedade de Parke Davis & Comp.

N. 336 — Renina (ampólas de um c.c.), propriedade do Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada.

N. 337 — Elixir de Capricum Chloroformado (liquido), propriedade de Souza & Britto.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de agosto findo foi nomeado Herluz Castilho Dias, servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outros de igual data, foram designados: o praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, Antonio Rodrigues de Mello Junior para exercer o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da alludida Sub-contadoria; o praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional, no districto telegraphico da Bahia, Eurico Pacobahyba, para o mesmo cargo; na Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquella Estado; o praticante em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, João Orestes de Britto, para idem.

argo na Sub-contadoria Seccional no districto telegraphico do mesmo Estado; o auxiliar tecnico, em commissão, a Sub-contadoria Seccional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, Accacio Vespasiano de Magalhães Castro, para o mesmo cargo na Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de São Salvador; o auxiliar tecnico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de São Salvador, Mario Pires Aduas, para o mesmo cargo na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia; o praticante de 2.ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis, João Ronaldi, para servir identico cargo na Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; o praticante de 2.ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Manoel Dias Pereira, para servir identico cargo da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis; o continuo da Estrada de Ferro Therezopolis, Oscar Trindade, para servir o cargo de praticante de 1.ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na alludida estrada.

— Por outros de igual data, foram dispensados, a pedido, o continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, Romualdo Augusto da Silva, do cargo de praticante, em commissão, da Sub-contadoria Seccional, e o 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, Hermano de Castro Lima, do cargo de auxiliar tecnico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional para a alludida Delegacia.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Demetrio Carmelino do Figueiredo, servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro ainda de igual data, foi exonado, por abandono de emprego, o vi, do art. 14, § 2.º, do decreto numero 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro. José Carlos Manhães, á vista do que consta do processo numero 38.213, deste anno.

— Por portaria de 31 de agosto findo, foram concedidos seis mezes de licença, os termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, João Cortez Campomar.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, o escripturario da Collectoria das Rendas Federaes, em Itapetininga, Estado de São Paulo, José Carlos Meira.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:
D. Isaura de Castro Ramos e outras, pedindo certidão do titulo de pensão de orfandade da sua fallecida mãe, Fredolina Chaves de Castro Ramos. — O orfandade a que se habilitou a genitora requerente é do Ministerio da Viação, quem deve ser endereçado o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 30 de agosto de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 81 — Restituindo o processo rela-

tivo ao pagamento, na importancia de 57\$200, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1928, em proveito do Serviço Florestal do Brasil, e solicitando providenciar afim de que seja observado o disposto na letra b, de art. 258, do Regulamento doCodigo de Contabilidade. (Processo n. 40.541, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 63 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 23:447\$430, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados em 1928, á requisição do Deposito Naval do Rio de Janeiro, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que pertencia quando corrente o exercicio. (Processo n. 40.272, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 178 — Restituindo, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 790, expedida em favor do Banco Central de Credito Popular e Agricola do Pernambuco, com sede em Recife. (Processo n. 42.691, de 1929.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 95 — Remettendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia Alberto Moreira 3.º official de 3.ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 125 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Alfredo Marinho de Carvalho, guarda da agencia aduaneira do Breu, pede pagamento da differença de gratificação a que se julga com direito, por haver respondido, em janeiro e fevereiro de 1927, pelo expediente daquelle delegacia. (Processo n. 34.122, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 114 — Transmittindo o decreto que nomeia Raymundo Alves Leal Collector das rendas federaes em Barracão, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, José Pires de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 65 — Remettendo o decreto de 28 deste mez, que nomeia Julio Garcia d'Avila, guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:
N. 47 — Enviando o decreto de 28 deste mez, que nomeia Sebastião de Mello Ribeiro, guarda da policia aduaneira da Alfandega da Parnahyba.

N. 48 — Transmittindo o decreto de 28 deste mez, que exonera, a pedido, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Parnahyba, Luiz Ribeiro Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 253 — Remettendo, para que seja prestada informação, o requerimento em que José Marcondes dos Santos solicita exoneração do lugar de collector das rendas federaes em São José dos Campos.

N. 254 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 deste mez, resolveu autorizar o 4.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Florestan de Oliveira Lima, a reasumir

o exercicio do seu cargo. (Processo numero 34.678, de 1929.)

N. 255 — Enviando o decreto de 28 deste mez, que nomeia Lydio Rossi collector das rendas federaes em Lençóes, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Lazaro Cesar de Barros.

Caixa de Amortização — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1929 — N. 213 — Sr. director geral do Thesouro Nacional. Comunico-vos que em 26 do corrente foi balanceada, inesperadamente, a thesouraria do Papel Moeda, tendo sido verificada a exactidão do respectivo saldo, de accordo com o balancete apresentado pela Sub-Contadoria Seccional nesta Caixa, demonstrando o saldo existente, como verificareis pela cópia do termo de balanço procedido naquelle data, que a este acompanha. Saudações. — Affonso R. Gomes.

Termo de balanço procedido nos cofres da Thesouraria do Papel Moeda, em 26 de agosto de 1929, e verificação dos valores de notas novas nelles encontrados, na importancia de réis 95.100:614\$894, bem assim o metallico na de 996\$400.

Aos vinte e seis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Thesouraria do Papel Moeda os senhores Affonso Ramos Gomes, director, interino, da Caixa de Amortização, Gladstone Rodrigues Flores, chefe, interino, da primeira secção, e Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, respectivo thesoureiro, procedeu-se a balanço nos cofres da dita thesouraria, tendo sido encontrados valores de notas novas e metallico na importancia de noventa e cinco mil cento e um centos seiscentos e onze mil duzentos e noventa e quatro réis, tudo em perfeito accordo com o balancete apresentado pela Sub-Contadoria Seccional nesta caixa e assim discriminado:

Notas novas, a assignar	38.000:000\$000
Idem, idem, sem assignatura	33.000:000\$000
Idem, idem, preparadas e assignadas	300:000\$000
Supprimento para atender ao troco e substituição em poder do thesoureiro	23.780:220\$000
Caixa de resgate de notas da Caixa de Conversão	20:394\$894

Supprimento em moeda de nickel e bronze, subsidiaria de resgate ou troco de papel moeda	996\$400
	95.101:611\$294

E, para constar, eu, João Henedino de Amorim, terceiro escripturario da Caixa de Amortização, lavrei este termo. — Affonso Ramos Gomes, director, interino. — Gladstone Rodrigues Flores. — Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Confere com o original, Samuel Valença, 2.º escripturario.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 30 de agosto de 1929

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.170 — Sobre guia de transferencia do Funcionario.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega do Recife:

N. 2.171 — Sobre remessa de mapas do "Estado dos Serviços".

Na Alfandega de S. Salvador:

N. 2.172 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.173 — Sobre importancia que figura no balanço da Delegacia Fiscal em S. Paulo, referente ao mez de fevereiro ultimo a credito dessa delegacia, por "Movimento de Fundos".

No Ministerio da Fazenda:

N. 2.174 — Sobre vencimentos de funcionario relativos ao mez de maio ultimo, que deixaram de figurar nos balanços da Primeira Pagadoria.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2.175 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda tendo em vista o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas em pagamentos effectuaes nessa repartição, em 1928, mandou elogiar-vos pela correção do vosso proceder.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.176 — Concedendo autorização para designar o praticante da Sub-Contadoria Seccional nessa administração, Wiggberto Menezes, para balancear varias agencias subordinadas a esse correio.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Santos:

N. 2.177 — Declarando que foi deferido o requerimento de Paulo Cornelio dos Santos.

Na Administração dos Correios do Maranhão:

N. 2.178 — Sobre remessa de mappa do Resumo do Ponto dessa sub-contadoria referente ao mez de julho ultimo.

Na Estrada de Ferro do Goyaz:

N. 2.179 — Idem, idem, idem.

Nas Alfandegas de Victoria, Paranaíba, Santa Anna do Livramento e Pelotas:

Ns. 2.180 a 2.183 — Sobre remessa dos mapas do "Estado dos Serviços".

Requerimentos despachados

Ary Baptista de Oliveira. — Deferido.

Munuel Dias Pereira. — Deferido.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 31 de agosto de 1929

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D.D., ministro da Fazenda:

N. 167 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que segundo o telegramma n. 242, da Delegacia Fiscal de Alagoas, aqui junto, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Belvedere, Rio Largo, Fernão Velho e União, naquelle Estado, tendo se verificado na primeira, exactidão nos valores e ordem na escripturação, na segunda, uma differença para mais de 30 cintas para aguardente, da taxa de \$200, 50 ditos da taxa de \$20, e 10 rectangulares da taxa de \$100 e 16 ditos da taxa de \$500, importando tudo em 168, na terceira uma differença para menos de duas estampilhas para vendas mercantis, da taxa de 1\$ e na quarta uma differença para menos de 1.050 cintas para o consumo nacional, da taxa de \$200 e 10 da taxa de \$100, importando essa differença em 211\$, para mais, 62 ditos da

taxa de \$206, acrescentando o Sr. delegado fiscal haver providenciado para o recolhimento dessa differença.

— Ladagando esta directoria, daquelle delegacia, si haviam os responsaveis recolhido as differenças encontradas para menos, respondeu o Sr. delegado, pelo telegramma n. 312, tambem aqui junto, haverem sido recolhidas as differenças pelos collectores de Fernão Velho e União, não tendo o collector de Rio Largo, sido debitado pelas estampilhas verificadas para mais, visto haver o mesmo, na occasião do balanço alli procedido, declarado ao inspector fiscal que aquellas estampilhas pertenciam a contribuintes, que receberam a menos e que já haviam reclamado.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 241 — Remetendo, para a cobrança respectiva, credidões de dividas sob numeros 1.458/617, da série E.Y., na importancia de 10.262\$367, referentes a dividas de ex-funcionarios da Policia Civil do Distrito Federal, cujos processos foram remetidos com o vosso officio n. 448, de 20 de julho de 1928, os quaes vos destitui com as certidões de divida acima indicadas, extrahidas das inscripções feitas a fls. 68/87, do livro 45. (Processo n. 36.366, de 1928.)

— Ao Sr. Valentin Bouças, chefe do Serviço Holerith:

N. 158 — Comunicando que as dactylographas senhoritas Maria da Gloria Souza e Alda Sant'Anna, com exercicio na secretaria desta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo o mez de agosto hoje findo.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 159 — Comunicando que os auxiliares Alvaro Mondani e Elviro Paiva, que servem addidos ao Thesouro Nacional, com exercicio na secretaria desta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo mez de agosto hoje findo.

N. 60 — Comunicando que o auxiliar Sr. Sabino Barbosa de Campos, compareceu aos serviços desta repartição durante todo o mez hoje findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 892 — Tendo a Directoria Geral da Imprensa Nacional procedido concurrença administrativa, nos termos do Código de Contabilidade, para aquisição do papel destinado á imprensa, e como não tivessem comparecido a ella fabricantes nacionaes, solicito ao Sr. ministro da Fazenda, em officio numero 2.386, de 26 do corrente mez, fido no Thesouro Nacional sob n. 43.446, deste anno, despacho livre de direitos para 278 fardos, marca L. N., ns. 1/288, pesando bruto 57.986 kilos, contendo 52.616 kilos de papel branco, lizo, asselinado, para escrever, marca "Opalino" (Davico), vindos pelo vapor "Tanarem", entrado este mez e, tambem, para as futuras partidas do dito papel e, bem assim, para o papel em bobinas, destinado ao *Diario Official*, do qual uma parte já se encontra no Cães do Porto.

O Sr. ministro da Fazenda, attendendo ás razões allegadas, por despacho de 29 deste mez, concedeu o favor solicitado, o que vol-o communico, para os devidos fins. (Processo n. 43.446, de 1929.)

N. 893 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 40.755, deste

anno, por despacho de 26 de agosto, concedeu isenção de direitos aduaneiros, de accordo com o decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909, que autorizou a revisão do contracto approved pelo de n. 3.329, de 1 de julho de 1829, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação composta de 4 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 40.755, de 1929.)

N. 894 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/265, de 22 do corrente mez, fido no Thesouro Nacional sob numero 43.332, deste anno, concedeu, por despacho de 29 do mesmo mez, isenção livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros para 6 volumes, vindos pelo vapor filandez *Orient*, contendo diversos manuaes destinados á installação da legação da Finlandia, nesta Capital. (Processo n. 43.332, de 1929.)

N. 895 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a The Leopoldina Railway Company Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 36.332, deste anno, por despacho de 20 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente, de accordo com a clausula VIII, do contracto approved pelo decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, e destinada aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 36.332, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 4.153 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.283, deste anno, por despacho de 26 de agosto corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 42.283, de 1929.)

N. 1.154 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a "São Paulo Electric Company Limited", pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.825, deste anno, por despacho de 26 de agosto hoje findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da Primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignado com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.825, de 1929.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1929

Precatórios despachados:

Juízo da Primeira Vara Criminal, entrega de 494\$050, a favor de Armando Dias Maia. — Cumpra-se.

Juízo da Oitava Vara Criminal, entrega de 706\$, a favor de Vulpiano Tazogredo Rodrigues Machado. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 461, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Requerimentos:

N. 12.360 — A. Cruz Salvado. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, indagando se a firma de que se trata, consta licenciada a qual o ramo de negocio pela mesma explorado.

N. 13.890 — Predio á rua Francisco Octaviano n. 17, representação. — Feita a annotação proposta, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 13.209 — Parke Davis & Comp. — Annotado o goso exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 13.644 — M. Horacio A. Costa Santos. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer. Isto feito, volte o processo a 2ª sub-directoria para dizer se existem outras dividas.

N. 13.177 — Banco de Credito Mercantil. — Faça-se a annotação proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915. Quanto á restituição, regueira em separado.

N. 13.124 — José Joaquim Amorim Magalhães. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 11.804 — Elpidio Duarte dos Santos. — Altere-se para 4:080\$, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

Sem numero — Navegação Lloyd Brasileiro. — Restitua-se o processo informando.

N. 19.565 — Lucilio Antonio Cunha Bueno. — Annotado o goso exclusivo de hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 11.221 — Angelina Grimaldi. — Annule-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.143 — Companhia Transporte e Carruagens. — Idem.

N. 20.821 — Esmeraldina Campos. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 22.841 — Companhia Proprietaria Brasileira. — Indeferido. O que consta da acta apresentada é a simples resolução dos interessados de — por enquanto — não receberem os seus honorarios, e isso claro é, não modifica a situação dos cargos que continuam remunerados. De mais a desistencia feita como o foi permitte ainda que em tempo opportuno, ainda poderão ser recebidos os honorarios atrasados e no momento não refutados.

Consulta n. 9.010, de 1929, da S. A. Malharia Casulo — Das amostras apresentadas, somente as de ns. 1 a 6 devem ser consideradas bordadas e como tal sujeitas á taxa de \$600 por unidade, na forma do art. 4º, § 13, alinea XVI, n. 4; do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, — tendo em vista a interpretação dada pela autoridade superior á nota 6ª do referido § 13, do art. 4º, do regu-

lamento citado e constante da ordem numero 4.507, da Directoria da Receita a esta Recebedoria, publicada no *Diario Official* de 3 de janeiro preterito.

As demais estão devidamente selladas.

Autos de infracção:

Notificação n. 380, de 1928, contra Jayme Fucks. — Proceda-se como provou ao Sr. sub-director.

Auto n. 683, de 1928, contra Armando Alves Pinto. — Officie-se.

Auto n. 369, de 1929, contra Teixeira Souza Pedreira & Comp. — Idem.

Auto n. 384, de 1926, contra Lanificio São Geraldo, de Martins de Carvalho & Jorge Junior — Contra a fabrica de tecidos de lá Lanificio São Geraldo, de propriedade de Martins de Carvalho & Jorge Junior, foi lavrado o auto de fls., por infracção dos arts. 66 e 111, § 9º, e, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

No auto referido se declara que a alludida firma "não inutiliza com a data, a manuscripto ou a carimbo, em cada uma das partes colladas ás guias, de pagamento do imposto de consumo, as estampilhas rectangulares talão-guia, destinadas á arrecadação do dito imposto" e que expede as mesmas guias sem assignatura propria ou de responsavel.

Aberta a defesa, disse a autuada que a guia de pagamento do imposto de consumo em questão está revestida das formalidades legais e as estampilhas appostas á mesma foram inutilizadas de accordo com o disposto no art. 66 do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Informando, o autuante justificou a capitulação das infracções de que cogita o referido auto, declarando que a autuada não expediu a guia de fls. 2, de conformidade com o modelo XI anexo ao referido decreto n. 14.648, nem inutilizou as estampilhas appostas á mesma guia, de accordo com a doutrina constante da ordem n. 233, da Directoria da Receita.

Os modelos são considerados exemplificativos e a observancia de todos os dizeres que elles contem, jamais foi exigida pela fiscalização, como é prova a guia de fls. 2, que, aliás, contém impressa a denominação da fabrica autuada e o nome da firma proprietaria da mesma.

As estampilhas colladas á guia, na quantidade devida, segundo está apurado, foram inutilizadas com a data a manuscripto, de accordo com o disposto no art. 66 referido e segundo a intelligencia dada a esse dispositivo regulamentar pela ordem n. 233, de junho de 1922, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

A vista do exposto, julgo improcedente o processo e, na forma regulamentar, recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Auto n. 316, de 1927, contra Rosa Clara — De accordo com o parecer e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a Rosa Clara a multa de 400\$, maximo da pena comminada no art. 111, § 1º, letra b, combinado com o art. 222 e ex-vi do que dispõe o artigo 206, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de 34\$500, correspondente ao imposto não satisfeito.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias: não o fazendo, extraia-se certidão de divida para co-

brança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 403, de 1929, contra Zacharias Lima Ribeiro — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da autoridade superior.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impor á firma Zacharias Lima Ribeiro a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 44\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de agosto de 1929

Requerimentos:

N. 1.073 — Alvares José Martins, estrada Marechal Rangel n. 759. — Multa de 300\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.074 — Zeferino Costa & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 68. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.078 — José Manoel Montalvão, rua da Gambôa n. 253. — Idem.

N. 1.080 — José Manoel Montalvão, rua União n. 28. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.076 — João da Costa Martins, rua Pedra do Sal n. 22. — Multa de 150\$, mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.082 — David J. Reitor, rua Sacadura Cabral n. 357. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.084 — Antonio Martins da Costa, rua Sacadura Cabral n. 75. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.075 — Pereira & Coelho, rua Sacadura Cabral n. 371. — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.088 — Augusto de Andrade, rua Senador José Bonifacio n. 81. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.083 — Delphim Cunha, rua da Gambôa n. 159. — Idem.

N. 1.085 — A. Pinheiro de Araujo, rua da Gamba n. 159. — Idem.

N. 1.081 — J. C. Aguiar, rua da Harmonia n. 66. — Idem.

Notificações:

N. 1.077 — José Balsells, rua Sacadura Cabral n. 147. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.079 — José Manoel Montalvão, rua União n. 28. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 31 de agosto de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.207 — José Peluffo & Comp., pedindo cancelamento da declaração de renda, exercício corrente. — Prove a sua qualidade de procurador.

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 24 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 82 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Gastão Cavares Rodrigues Jardim.

N. 83 — Idem, dos contribuintes Stefanini & Comp.

— Ao Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro:

N. 88 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.314 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 25 — Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados, fiscaes de bancos nesta Capital, para o serviço de plantão, assi-

gnatura de cambiais e "cistos" em contrabancos, durante o mez de setembro de 1929:

Dias — Doutores:

2. Otis Soares.
3. Sylvio Pellico de Abreu.
4. Affonso Arinos de Mello Franco.
5. Armando Carlos da Silva.
6. Carlos Waldemar de Figueiredo.
9. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
10. Sebastião Vianna de Souza.
11. Fernando Barreto Graça.
12. José Alves de Carvalho.
13. José Leal Guimarães.
14. José Roberto Leite Penteado.
16. José da Cunha Vasco.
17. João Augusto de Figueiredo Rocha.
18. Luiz Gallotti.
19. Mario Holivar de Sá Freire.
20. Otis Soares.
21. Sylvio Pellico de Abreu.
23. Affonso Arinos de Mello Franco.
24. Armando Carlos da Silva.
25. Carlos Waldemar de Figueiredo.
26. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
27. Sebastião Vianna de Souza.
28. Fernando Barreto Graça.
30. José Alves de Carvalho.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1929

Offícios expedidos:

N. 710 — Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

N. 711 — Ao encarregado do expediente bancario no Espírito Santo, remettendo o processo de Ribeiro Junqueira, Ignácio & Botelho. — Muquy Ltda., pedindo approvação da alteração feita no seu contracto social.

N. 712 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo com a carta patente n. 798 da Casa Bancaria Chede & Comp., com sede em Palmeira, no Estado do Paraná.

N. 713 — Ao mesmo, remettendo o processo do Banco de Timbaúba, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, solicitando autoriação para funcionar.

N. 714 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul, remettendo o processo do Banco Pfeiffer Sociedade Anonyma, com sede naquelle Estado, solicitando a approvação dos seus estatutos e a concessão da licença para o seu funcionamento.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1929

N. 2.465 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, respondendo o officio n. 1.660, de 14 de maio de 1926.

Requerimentos despachados

José Maria S. Leal, Luiz G. Carlo e Silvino Rios. — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

O ministro do Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções a tabella que a esta acompanham, de material sanitario, cirurgico e accessorios destinados ás formações sanitarias regimentaes, enfermarias-hospitais e alguns estabelecimentos militares, em substituição das que se acham em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1929. — Nestor Passos.

INSTRUÇÕES ESPECIAES

A) A presente tabella de material sanitario, cirurgico e accessorio é destinada a regular a dotação para o tempo de paz das Formações Sanitarias dos Corpos de Tropa, das Enfermarias-Hospitais, dos Hospitais de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes e dos seguintes estabelecimentos militares: Arsenaes de Guerra, Directoria de Intendencia da Guerra, Asylo de Invalidos da Patria, Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra do Realengo, Fabricas de Polvora da Estrella e de Piquete, Escola o Campo de Aviação Militar, Escolas do Estado-Maior, de Aperfeiçoamento de Officiaes, de Sargentos de Infantaria, de Cavallaria, Veterinaria do Exército e de Intendencia, Collegios Militares e Fortes ou Fortalezas que não estejam comprehendidos no disposto do art. 135 do regulamento para o Serviço de Saude do Exército, em tempo de paz.

B) Esse material destina-se não só á pratica da cirurgia geral, da de urgencia e da especializada, como tambem dos exames microscopicos e propedeuticos e á instrução do pessoal das Formações Sanitarias dos Corpos de Tropa.

C) A dotação para os estabelecimentos consignados na letra A será igual á dos Batalhões de Caçadores, devendo, no entanto, ser pedido somente o material estritamente necessario ao serviço.

D) Nas guarnições em que houver Enfermaria-Hospital, a unidade de tropa deverá possuir somente o material de propedeutica, de instrução e o medico-cirurgico de urgencia, indispensavel ao serviço.

E) Na presente tabella são tomados como tipo o Batalhão de Caçadores, o Regimento de Infantaria de dois bata-

lhões e de tres batalhões, devendo a dotação dos demais corpos de tropa das diferentes armas, de accordo com suas effectivas, corresponder:

1.º Ao Batalhão de Caçadores: Batalhão de Infantaria Montada, Companhia de Estabelecimento, Grupo de Artilharia, Batalhão e Companhia Ferroviarios, Esquadrão de Transmissão, Companhia de Carros de Combate e Formação Sanitaria Divisionaria.

2.º Ao Regimento de Infantaria: de dois Batalhões, Regimento de Cavallaria Independente e Artilharia Mixta.

3.º Ao Regimento de Infantaria de tres batalhões: Regimento de Cavallaria Divisionario, de Artilharia Montada e de Artilharia Pesada.

F) As unidades a serem creadas ou organizadas terão, de accordo com seus effectivos, as dotações correspondentes ás consignadas nos itens acima.

G) Os pedidos para o fornecimento do material, sua carga e descarga, serão regulados pelas instruções gerais baixadas com a portaria ministerial de 6 de setembro de 1922, publicadas no "Boletim do Exército" de 25 de setembro de 1922, por estas instruções especiaes (modificação das publicadas no "Boletim do Exército" n. 52, de 25 de outubro de 1922) e pelo R. S. A.

H) Todo pedido de material julgado necessario ao serviço e não consignado na presente tabella deverá ser acompanhado de plena justificação.

I) Os contingentes especiaes e estabelecimentos militares não consignados nestas instruções, farão pedidos de material de accordo com as suas necessidades, ficando a criterio da Directoria de Saude da Guerra o fornecimento do referido material.

J) As Formações Sanitarias Divisionarias, dadas as suas funções, além de possuírem o material constante desta tabella, terão dotação especial de material destinado á instrução da tropa de saude.

K) A barraca de saude, de que são dotados os corpos de tropa, deverá servir para a instrução do pessoal. Pode, entretanto, ser utilizada, nos acampamentos, durante o periodo de exercicios de companhias, batalhões e regimentos, exclusivamente para o serviço sanitario.

TABELLA DO MATERIAL SANITARIO, CIRURGICO E ACCESSORIOS QUE AS FORMACOES SANITARIAS REQUEREM, HOSPITAIS E ALGUNS ESTABELECIMENTOS MILITARES DEVEM POSSUIR, FORNECIDO PELO DEPOSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITARIO DO EXERCITO

Duração para tempo de paz

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Reclutamento de infantaria, a dois batalhões	Reclutamento de infantaria, a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
1	Abaxador de linhua, de Légroux, numero.....	1		1			1	Foi tomado aqui como tipo o
2	Abridor de bocca, de Heister, numero.....	1		1			1	batalhão de caçadores ou o
3	Afastador automatico, de Gossel (modelo pequeno), numero.....						1	regimento de infantaria, de
4	Afastador automatico, de abertura e orientação variáveis, numero.....						1	dous e tres batalhões, de-
5	Afastadores duplos, de Farabeni, numero.....	1		1			1	vendo a dotação do material,
6	Afastador, de Leguen, com uma terceira valva facilitativa, numero.....						1	para os demis corpos de
7	Afastador, de Tuffier, numero.....						1	tropa, correspondendo aos efe-
8	Afastador de duas valvas, modelo Collin, numero.....						1	ctivos, conforme consta das
9	Agulhas inoxidáveis, de tres centímetros de comprimento, numero.....	12	24	24	24	24	36	instruções anexas.
10	Agulhas inoxidáveis, de cinco centímetros de comprimento, numero.....	12	24	24	24	24	36	
11	Agulhas de Tuffier, de sete, oito, nove, dez e doze centímetros, de pluma iridiada, numero.....	2	2	3	4	4	5	
12	Agulhas de Hagedorn, de fenda comum, sortidas, numero.....	12	18	36	36	36	36	
13	Agulhas para suture intestinal (rectas e curvas), numero.....				24	24	24	
14	Agulha de Doyen, com cabo (a menos curva), numero.....				1	1	1	
15	Agulha de Doyen, com cabo (a muito curva), numero.....				1	1	1	
16	Agulha de Cooper (direita e esquerda), par.....				1	1	1	
17	Agulhas muito finas, enfiadas e esterilizadas (rectas e curvas, tuos.....				10	10	10	
18	Agulhas de aço, de V. Pouchet, com mandril (de tres, seis, nove e dez centímetros de comprimento), para anesthesia regional, numero.....				12	12	12	
19	Agulha com cabo, modelo V. Pouchet, para suture metallica, numero.....	2			1	1	1	
20	Agulha fina, de Réverdin, para intestino, numero.....						1	
21	Agulha lanceolada de nepiroplexia, de Cathelin, numero.....						1	
22	Agulha para ligadura do pediculo renal, numero.....				1	1	1	
23	Agulha de Albarran, para pariete, numero.....				1	1	1	
24	Agulha de Emmet, numero.....						1	
25	Agulha para punção pleural, de Bergé, com bisel longo (20 X 10), numero.....				1	1	1	
26	Agulha para ligadura, de Deschamps (esquerda e direita), par.....				1	1	1	
27	Agulha para suture de estomago, sortidas, numero.....				12	12	30	
28	Agulha para sangria, do Dr. Vernes, numero.....				1	2	3	
29	Alavanca de Delagètières, para levantar o rim, numero.....				1	2	3	
30	Alinetes de segurança, numero.....	48	60	36	48	60	60	
31	Apparelho de Faucher, para lavagem de estomago, numero.....	1	1	1	1	1	1	
32	Apparelho para transfusão de sangue e sangria, do Dr. Eugenio Rodrigues de Souza, numero.....						1	
33	Apparelho do professor Delbet, para fractura de braço, numero.....						1	
34	Apparelho do professor Delbet, para fractura de coxa, numero.....						1	

EX. G. B. B.
Biblioteca de Documentação
BIBLIOTECA

Nomenclatura — Unidade

Quantidade

Observações

Batalhão de Caçadores	Regimento de Infantaria, a duas batalhões	Regimento de Infantaria, a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	Observações
35	Apparelho com suporte metálico, para injeção de soro, com dispositivo para mais de uma empoula, ao mesmo tempo, numero.....						
36	Armário de ferro esmaltado, com vidros, para instrumento cirurgico (0,70 x 40,0 x 0,30, numero).....	1			1	1	
37	Armário de ferro esmaltado, com vidros, para instrumentos cirurgicos e peças de curativos, com tecto inclinado, numero.....						
38	Aspirador: electrico, modelo Guyot, numero.....				1	2	
39	Aspirador, modelo Dieulafoy, numero.....				1	1	
40	Autoclave, sistema Scherrer S/A (com dupla parede, para gaz, kerosene ou electricidade), numero.....				1	1	
41	Aventaes brancos de linho, para medico, numero.....	4	6	10	1	18	
42	Aventaes brancos de cretonne, para enfermeiro, numero.....	6	12	18	20	24	
43	Bacia de ágathe, circular, numero.....	3	4	6	8	10	
44	Balança decimal, com craveira, numero.....	1	1	1	1	1	
45	Baldae de a althe, numero.....	1	1	2	3	6	
46	Banco de metal, para anesthesia, numero.....			1	1		
47	Barraca sanitaria, typo re-ulanentar, para quatro doentes, numero.....	1	1				Destinada a instrução do pessoal.
48	Bolsa para medico, numero.....						
49	Bolsa para enfermeiro, numero.....						
50	Bolsa para padoleiro, numero.....						
51	Botões de Murphy (20, 21, 25 e 27 millímetros), collecção.....						
52	Botões de Jaboulay Lumière (de 20, 25 e 27 millímetros de diametro), collecção.....				6	12	
53	Autoclave de Trélat, modelo médio, numero.....				6	12	
54	Erações de neutralidade, numero.....				1	1	
55	Bisturi recto, Collin, legitimo, de tres tamanhos, numero.....				6	12	
56	Caixa para material de cirurgia, de metal nickelado (0,45 x 0,15 x 0,07 millímetros), numero.....	3	6		9	12	
57	Canula de Janet, numero.....	1	3		3	3	
58	Capacete de borriacha para gelo, para adulto, numero.....	2	18	21	24	35	
59	Capacete de borriacha para gelo, para adulto, numero.....	12	1	2	2	3	
60	Carrinho para transporte de doentes, numero.....	1		1	2	3	
61	Cuba circular de vidro, com suporte metálico, numero.....	1	1	1	2	3	
62	Cuba reniforme de ágathe, de tamanho médio, numero.....	2	3	4	5	6	
63	Cuba rectangular de ágathe, de 0,25 x 0,20 millímetros, numero.....	2	3	4	5	6	
64	Caixa completa, para autopsia, numero.....				5	6	
65	Caixa tracheal, de Krishaber, ns. 0, 00, 1, 2, 3, 4, 5 e 6, collecção.....	1	1	1	1	1	
66	Cachimbo de vidro, Gentile (para drenagem da bexiga na cystotomia supra-pubiana), collecção.....						
67	Caixa nickelada, para agulhas, com cinco compartimentos, numero.....				1	1	
68	Comadre de ágathe, numero.....				1	1	
69	Costotomo de Liston (curvo e recto), numero.....				1	1	
70	Curcias de Volkman (para osso), série.....	1	1	1	1	1	
	Chave de parafuso, de Sherman, numero.....				1	1	

Destinada a instrução do pessoal.

Em quantidade correspondente ao numero de medicos, enfermeiros e padoleiros, da formacão.

Em quantidade que baste para a instrução do pessoal da formacão.

Número de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimentos de Infantaria a dois batalhões	Regimento de Infantaria a tres batalhões	Enfermaria hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
71	Cortafios de Parrham, numero.....							1	
72	Cesotomo, modelo Collin, numero.....							1	
73	Cemasso do Dr. Doyen, para trepanação, numero.....							1	
74	Compressor hemostatico, do Dr. De Martel, numero.....							1	
75	Condutor, do Dr. De Martel, numero.....							1	
76	Caixa do professor Gossel, para esterilizar luvas (para quatro pares).....							1	
77	Compressor de tubo de borracha, de pa. uso, para gotta a fôlta, numero.....							2	
78	Clamp esotomacal do professor Gossel, numero.....							1	
79-80	Clamp de gastrectomia do Dr. Delagenière, recto e curvo (0,35 milímetros), numero.....							1	
81	Consticter estomacal de V. Pauchet, numero.....							1	
82	Clamp para duodeno, de V. Pauchet, (0,20 milímetros), numero.....							1	
83	Clamp de ramos desmontáveis de Albarran, para pediculo renal, numero.....							1	
84	Clamp de Marion, para tomar ureter, numero.....							1	
85	Dedeva dupla de Leguen, numero.....	2						1	
86	Di. passão com cursor, numero.....	1		4				1	
87	Dil. adador de Laborde, numero.....	1		1				1	
88	Destaca peristereo de Doyen, numero.....			1				1	
89	Drenos esterilizados, ns. 16, 18, 20 e 22, collecção.....							4	
90	Dynamometro de Collin, numero.....	1		1				1	
91	Drenos de Marion, com tubo lateral, acotovelados, collecção.....							1	
92	Dilatador de Marion, para facilitar a introdução do dreno na cystotomia supra pubiana, numero.....							1	
93	Descolla-dura-mater, de Poirier, numero.....							1	
94	Dilatador ano-rectal de Nicaise, numero.....							1	
95	Drenos de Paul, de vidro (para anus artificial; diametro de 16, 18, 22 e 26 milímetros), collecção.....							1	
96	Escarradeira hygienica, de pé alto, numero.....	4		12				4	
97	Escarradeira individual, metallica, numero.....		8					22	
98	Escarrificador nickelado, de oito laminas, numero.....	1		1				1	
99	Escova commum para asepsia, numero.....	4		12				18	
100	Escopro, modelo Collin, numero.....		8					2	
101	Esterilizador nickelado (0,45 x 0,14 milímetros), numero.....							2	
102	Esthetoscopto clinico, de ebonite, numero.....		1					5	
103	Esthetoscopto clinico, de ebonite, numero.....		1					1	
104	Espectulo auricular, Collin, numero.....		1					1	
105	Espectulo nasal, de Duplay, numero.....		1					1	
106	Esthesiometro, de Weber, numero.....							1	
107	Escala de Charrière, numero.....		3					7	
108	Estylete olivares, numero.....	2		4				1	
109	Esterilizador a gaz, modelo professor Janet, numero.....							1	
110	Esmagador, De Martel, de tres elementos, numero.....							1	
111	Esmagador, de Mayor, para estomago, modelo grande, numero.....							1	
112	Esmagador, de V. Pauchet, para estomago, grande modelo, numero.....							1	
113	Esmagador, de Kelly, com modificação do professor Brandão Filho, numero.....							1	

Quantidade Igual ao numero de leitos.

Número de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de Caçadores	Recurso de Infantaria a duas batalhões	Recurso de Infantaria a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
113	Esmarador, de Mayor, para estomago (pequeno modelo), numero.....	1					1	1	
114	Esmaador, de Parchet, para estomago (pequeno modelo), numero.....	1					1	1	
115	Extractor e refrigerador de ar, numero.....						1	1	
116	Engiste, de Erabshop, para seringa vesical, numero.....				1		1	1	
117	Explorador urethral, do professor Israel, numero.....				1		1	1	
118	Fogareiro tipo Primus, n. 2, numero.....	1			2		4	4	
119	Fita metrica metilica, numero.....				3		1	1	
120	Fios de seda esterilizados de 0 a 3, colleção.....				3		18	24	
121	Fios de catgu esterilizados de 0 a 3, colleção.....				3		9	12	
122	Faca goiva, de Ollier, numero.....						1	1	
123	Fitas de Parham, numero.....				18		18	36	
124	Facas para amputação (0,15 milímetros de fio, numero.....				2		3	3	
125	Gorros brancos, de linho, para medico, numero.....		3		6		12	24	
126	Gorros brancos, de cretoné, para enfermeiro, numero.....		6		12		24	24	
127	Goiva, modelo Collin, numero.....	6			1		1	1	
128	Grampos, de Michel, numero.....	100			300		1.000	1.000	
129	Goiva perfurante, de Doyen, numero.....				1		1	1	
130	Instalação de esterilização combinada (autoclave com caldeira a vapor, para agua esterilizada), systema Scherrer, numero.....								
131	Irrigador completo, de agath, com tampo para 20 litros, numero.....								
132	Irrigador completo, de agath, com tampo para 10 litros, numero.....	1	1		2		4	4	
133	Interrupitor chronometrico, numero.....				2		1	1	
134	Lavabo completo, com dois barris de vidro, balde e tres pedacos, numero.....				1		1	1	
135	Lapis dermatographico, numero.....				2		1	1	
136	Luvax de Chaput, com manguito ns. 7, 7 1/2 e 8, sortidas, par.....	1			1		9	1	
137 a	Luvax de borracha americanas, finas, ns. 7, 7 1/2 e 8, sortidas, par.....				4		8	10	
138	Lampada Scialytica (450 milímetros de diametro, e de pé, com suporte articulado), para 110 volts, com duas lampadas de mud, numero.....				4		8	10	
139	Leito articulados para operados, numero.....							1	
140	Mascara de anestesia, de Tuffier, numero.....				1		1	2	
141	Mascara de anestesia pelo ether, de Ombrédanne, numero.....				1		1	1	
142	Mascara de anestesia pelo chloroformio, de Esmarch, numero.....		1		1		1	1	
143	Mascara de cambrala de linho, para operadores, numero.....				4		9	10	
144	Martello do professor Dejerine, para percussão, numero.....	1			1		1	1	
145	Maquina electrica, de Chardin, grande modelo, numero.....				1		1	1	
146	Mesa para alta cirurgia, modelo Guyon ou Scherrer, numero.....							1	
147	Mesa anexa para a mesa de operações, modelo professor Brandão Filho, numero.....							1	

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimento de infantaria a duas batalhões	Regimento de infantaria a tres batalhões	Enfermaria-hos-pital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	
183	Pinça goiva, recta, tamanho grande, numero.....	1			1		1	1
187	Placas de Siermann, para osteo-synthese, de varios tamanhos e modelos, collecção.....	1			1		1	1
188	Parafusos de Siermann, collecção.....	1			1		1	1
189	Porta-ligadura, de Tanton, simples, numero.....	1			2		2	2
190	Porta-ligadura, de Tanton, de curvatura lateral, numero.....	1			1		1	1
191	Placas com ranhura, de Tanton, de varios tamanhos e modelos, numero.....	1			12		12	12
192	Polia de extensão, de Kirnisson, numero.....	1			2		3	4
193	Pinça para retirar esquirolas, de Doyen, numero.....	1			1		1	1
194	Porta-agulha, de Mathieu (modelo grande), numero.....	1			1		1	1
195	Pinça para collocar e retirar grampos, de Michel (modelo com articulação Collin), modelo.....	1			1		1	2
196	Pinça de disseccção, numero.....	1			1		1	2
197	Pinça de encaixe de rato, numero.....	2			5		6	6
198	Pinça hemostatica, de Kocher, numero.....	2			12		12	18
199	Pinça hemostatica, de Doyen, numero.....	6			12		12	18
200	Pinça hemostatica, de Péan, numero.....	6			12		12	18
201	Pinça para tracção de lingua, numero.....	6			6		6	6
202	Pinça para campo, numero.....	1			2		2	3
203	Pinça porta-dreno, numero.....	1			6		6	12
204	Pinça para esophago, de Berger, para extracção de corpos es-traños, numero.....	1			1		1	2
205	Pinça, do professor P. Duval, para segurar o cabo do thermocauterio, numero.....	1			1		1	1
206	Pinça em T, do professor Dr. De Martel, para couro cabeludo, numero.....	1			1		1	2
207	Pinça de Botin, numero.....	1			1		1	1
208	Pinça de encaixe de rato, com maçãzin, para agraphes, numero.....	1			4		6	6
209	Pinça do Dr. Hartmann, para intestino (0,16 millimetros), numero.....	1			1		2	2
210	Pinça intestinal de Terrier (0,09 millimetros), numero.....	1			1		1	1
211	Pinça interstinal de Grégoire (tractora), numero.....	1			1		1	1
212	Pinça em coração (0,13 millimetros), numero.....	1			1		1	1
213	Pinça em T (0,13 millimetros), numero.....	1			1		2	2
214	Pinça de Ombredanne, para caecum, de ramos oraes e fenestrados, numero.....	1			1		1	1
215	Pinça de reverdin, para tomar o intestino, estomago e appendice, numero.....	1			1		1	1
216	Pinça de curvatura lateral, de Reverdin (tamanho médio), numero.....	1			1		1	1
217	Palmitilha de Reverdin, numero.....	1			1		1	1
218	Pinça do professor P. Duval, para tomar as mucosas (0,037 ou 0,019 millimetros), numero.....	1			1		1	1
219	Pinça de ramos elasticos, recta, de Doyen, para estomago (0,21 millimetros), numero.....	1			1		1	1
220	Pinça de coprostase, de ramos rectos, do professor Hartmann, para intestino (0,18 millimetros), numero.....	1			1		1	1
221	Pinça de coprostase, de ramos curvos, do professor P. Duval, para intestino (0,15 millimetros), numero.....	1			1		1	1

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimento de infantaria, a duas batalhões	Regimento de infantaria, a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 3ª classe	
222	Pinça em T, para entero-anastomose, do professor Finochietto, numero.....							1	
223	Pinças gemas, de ramos curvos, do Dr. Wölther, numero.....							1	
224	Pinça porta-parafusos de Lambotte, numero.....							1	
225	Pinça porta-botões de Murphy, numero.....							1	
226	Pinça porta-botões de Jaboulay-Lumière e do professor Villard, numero.....							1	
227	Pinça para vesícula biliar, de ramos elasticos, modelo Collin, numero.....							1	
228	Parafusos de Lambotte, sortidos, numero.....					24		24	
229	Pinça para o cystico, com bicos muito salientes, numero.....							1	
230	Pinça do Dr. Dejardins, para fixar e puxar o rectum, numero.....							1	
231	Pinça, modelo do professor Legueu, para cirurgia do rim, numero.....							1	
232	Pinça de ramos acovelados e triangulares, para tomar a gordura peri-renal, do professor Legueu, numero.....							1	
233	Pinça do Dr. Delageniere, de ramos moveis, para manter um rim, numero.....							1	
234	Pinça do Dr. Guyon, para tomar os calculos do bacinete, numero.....							1	
235	Passo-partout, para seringa de 5, 10 e 20 centímetros cubicos, numero.....	1	1	2	3	8	4	4	
236	Quadro de suspensão de Blake (para fractura da coxa), numero.....							2	
237	Rugina de Farabeuf, com apoio digital, recta e curva, numero.....							1	
238	Rugina do Dr. Doyen, para costella, numero.....							1	
239	Rugina do Dr. Abadie, numero.....							1	
240	Rugina de Trélat, recta e cotovelada (direita e esquerda), numero.....							1	
241	Rugina excavada recta, numero.....							2	
242	Seringas urethraes, numero.....	4	8	12	12	18		24	
243	Sondas rectaes (intestinaes, de 0.75 a 0.80 millimetros e communs), collecção.....	1	1	1	1	1		2	
244	Sondas de demora de Malecot, rectas e curvas, collecção.....							1	
245	Sondas de demora de Pezzet, rectas e curvas, collecção.....							1	
246	Seringa para anesthesia regional (completa), de Pauchet, toda de metal, numero.....	1	1	1	1	1		2	
247	Supporte metallico para tres bacias, numero.....							1	
248	Supporte com tres cubas de crystal, numero.....							1	
249	Serra de Farabeuf, para ressecção, com dorso movel e laminas sobresalientes, numero.....							1	
250	Serra movel, com dorso desmontavel, numero.....							1	
251	Serra de Gigli, numero.....							1	
252	Sprygmomanometro de Vasquez-Laubry, numero.....							1	
253	Sonda canellada curva, de prata, para trepanação, numero.....							1	
254	Sacco para agua quente, tamanho grande, numero.....							1	
255	Sacco para gelo, tamanho grande, numero.....	1	1	1	2	2		3	
256	Seringa typo Lucr, de tres centímetros cubicos (completa), numero.....	3	6	9	6	9		12	Sendo um terço só completa.

Numero de ordem	Nomeciatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de caçadores	Regimento de infantaria, a duas batalhões	Regimento de infantaria a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe
257	Seringa tipo Luer, de 10 centímetros cubicos (completa), numero.....	1	1	1	3	4	6	6
258	Seringa tipo Luer, de 20 centímetros cubicos (completa), numero.....	1	1	1	2	2	3	3
259	Suspensorios escrotaes, tamanhos varios, numero.....	6	8	12	12	18	24	36
260	Supporte metalico para dous irrigadores de vidro, com capacidade, cada um, para dous litros, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
261	Spirometro de Frank, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
261 A	Stilligotta modelo professor Forgue, para protolyse a Murphy, com canula rectal, tipo Dr. Delardins, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
262	Tambor metallico, de varios tamanhos, para esterilização de gaze, algodão e campos, numero.....	3	3	4	5	8	12	12
263	Tubo de Mayo, para narcose anesthosica, para adulto, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
264	Tenaz de Farabeuf, com dupla articulação, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
265	Trepano de Doyen, completo, com os respectivos perfuradores, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
266	Talas de Thomas, modelo Lardenois, para fractura de membro superior e inferior, sortidas, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
267	Tesoura, do Dr. Doyen, para trepanação, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
268	Tesoura para cortar o arame em que vêm enfiados os agraphes (do catalogo de Vincent), numero.....	1	1	1	1	1	1	1
269	Tesoura, de Mayo, para estomago e intestino, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
270	Tesoura recta (0,15 milímetros), cirurgica, com articulação Collin, numero.....	1	1	1	2	2	3	3
271	Tesoura curva (0,15 milímetros), cirurgica, com articulação Collin, numero.....	1	1	1	2	2	3	3
272	Tesoura de Kocher, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
273	Thermocauterio de Paquellu, grande modelo, completo, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
274	Thermometro clinico, prismático, de Casella, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
275	Tesoura de cortar curativos, tamanho médio, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
276	Tira de Esmarch, com o respectivo clamp, numero.....	2	2	3	4	4	6	9
277	Tentacacula forte, numero.....	2	2	3	4	4	6	9
278	Trocart de quatro elementos, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
279	Tenotomo pontcagudo, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
280	Tenotomo rhombo, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
281	Vaccinostyles de Blancy (caixa), numero.....	1	1	1	1	1	1	1
282	Valva recial.....	1	1	1	1	1	1	1
283	Ventosa de vidro, grande e sem botão, numero.....	6	9	12	12	12	20	30
284	Vaporizador de Championniere, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
285	Verruma de Siermann, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
286	Valva supra-pubiana, de Doyen, numero.....	1	1	1	1	1	1	1
Gabinete de radiologia:								
287	Apparelio portatil, modelo Wappler ou Victor, numero.....							
288	Chapa para radiographia 24/30, numero.....							
289	Chapa para radiographia 30/40, numero.....							
290	Localizador, numero.....							
291	Grampos pegadores, numero.....							

Sendo um terço só completa.
Sendo um terço só completa.

A unidade refere-se a. jogo
(para membro superior e
membro inferior).

Número de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimento de infantaria a duas batalhões	Regimento de infantaria a tres batalhões	Enfermaria- hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
292	Localizador de corpos estranhos, numero.....							1	
293	Máscara para uma câmara escura, numero.....							1	
294	Ampelometro para filamento, numero.....							1	
295	Ampola Coolidge (tipo médio), numero.....							3	
296	Avenal protector, para radiologista, numero.....							1	
297	Chassis com reforçador de 18/24, 24/30 e 30/40, collecção.....							1	
298	Diaphragma Potterhucky, numero.....							1	
299	Estabilizador de corrente, numero.....							1	
300	Ecran fluoroscopia, numero.....							1	
301	Logo completo de linhas aéreas com chave invasora, numero.....							1	
302	Líquido revelador gramma.....					2.000	2.000	2.000	
303	Líquido fixador, gramma.....					2.000	2.000	2.000	
304	Luas protectoras para radiologista, par.....					2		3	
305	Mesa radiologica n.º 9, numero.....							1	
306	Negatoscopio, numero.....							1	
307	Transformador (fornecendo 100 mililampères e 100 Kilovatts (Warrants Junior), numero.....					1		1	
308	Transformador de filamento, numero.....							1	
	Gabinete de urologia:								
309	Aspirador de fragmentos de calculo vesical (modelo Guyon) com sonda aspiradora, numero.....							1	
310	Beniqués de zinco para electrolyse, numero.....							2	
311	Compressor de meato, numero.....							1	
312	Cystoscopia de Papin (explorador 303 e optica 629), numero.....							3	
313	Cystoscopia combinção Papin:								
	a) Unilateral S/14, numero.....							1	
	b) Bilateral S/12, numero.....							6	
	c) Lampadas de mudança, numero.....							1	
314	Cystoscopia operador de Papin, numero.....							1	
315	Cauçerio urethral, numero.....							3	
316	Fios conductores, collecção.....							2	
317	Catheteres rectos e curvos, collecção.....							4	
318	Dilatador de Kollmann, recto (lavador), numero.....							1	
319	Dilatador de Kollmann, curvo (lavador), numero.....							1	
320	Dedeira dupla (com protector de mão, de Leguen, numero.....							12	
321	Exploradores olivares, de Guyon, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, collecção.....							3	
322	Explorador vesical, graduado, modelo Guyon-Pasteau, numero.....							1	
323	Frasco para olear sondas e beniqués, numero.....							2	
324	Fileira Pasteau, para sondas urethraes, numero.....							1	
325	Instaladores de Guyon, sortidos, numero.....							1	
326	Lithotritor fenesado e de dentes alternantes, de Reliquat, numero.....							1	
327	Lithotritores de ramos chatos, numero.....							1	
328	Lithotritores de ramos fenesados, numero.....							1	
329	Manometro, numero.....							1	

Duas de cada.

Nomenclatura

Quantidade

Observações

Batalhão de caça-
dores

Regimento de
Infantaria
a dois batalhões

Regimento de
Infantaria
a tres batalhões

Enfermaria-
hospital

Hospital de
3ª classe

Hospital de
2ª classe

Hospital de
1ª classe

330 Munderim de Guyon-Pasteau (metallico), para catheterismo vesical, numero.....

331 Meatotomo, numero.....
332 Pinças:
332 a Para corpo estranho da urethra, de Janet, numero.....
332 b Curva para tumores vesicaes, modelo Guyon, numero.....
332 c Fixa-compressas, de cremalheira, numero.....

Sondas:

333 Bequilhas, collecção.....
334 Olivares, do n. 6 ao n. 24, collecção.....
335 De Nelton, collecção.....
336 De dupla bequilha, collecção.....
337 De Pezzer, collecção.....
338 Uretraes, do n. 6 ao n. 14, cylindricas, collecção.....
339 Uretraes, do n. 6 ao n. 14, opacas, collecção.....
340 Uretraes, do n. 6 ao n. 14, de bisel graduado, collecção.....
341 De demora, em cautchouc vermelho, collecção.....
342 De Chevassu, para prostatectomia, collecção.....
343 Seringa urethral, de Bonnaud, numero.....
344 Série de beniqués, rectos, numero.....
345 Série de beniqués, curvos, numero.....
346 Seringa vesical, com piston de cautchouc, numero.....
347 Transformador de resistencia, para cauterio e luz, numero.....
348 Tubo de Desnos, para 8 a 12 sondas, numero.....
349 Urethroscope do Dr. Nora, completo, numero.....
350 Urethrocystoscopia Mac-Carth-Chevassu, completo, numero.....
351 Urethrotomo de Maisonneuve, completo, numero.....
352 Velas filiformes rectas, sortidas, collecção.....
353 Velas filiformes entortilhadas, sortidas, collecções.....
354 Velas olivares, sortidas, collecção.....
355 Vela metallica de Guyon, numero.....
356 Valva recto-coccygia de Proust, numero.....

Gabinete de microscopia:

348 Camurça para limpar microscopio, numero.....
349 Centrifugador de mão, para dous tubos, numero.....
350 Campana de vidro, para microscopio, numero.....
351 Frasco para oleo de cedro, numero.....
352 Frascos de Borel, collecção.....
353 Laminas de vidro, numero.....
354 Laminulas de vidro, numero.....
355 Microscopio de Zeiss, estativa simples, numero.....
356 Objectiva secca A. Zeiss, numero.....
357 Objectiva secca B. Zeiss, numero.....
358 Objectiva de immersion 1/12 Zeiss, numero.....
359 Ocular n. 4, numero.....

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de caçadores	Regimento de infantaria, a duas batalhões	Regimento de infantaria, a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3.ª classe	Hospital de 2.ª classe	
360	Ocular n. 6, numero.....	1						
361	Pipeta graduada, numero.....	1						
362	Placa de Petri, numero.....	1						
363	Supporte de madeira, para 12 tubos de ensaio, numero.....	1						
Gabinete de oto-rhino-laringologia:								
364	Abaixador de lingua, com tractor da base, numero.....							
365	Abaixador de lingua, simples, numero.....							
366	Abridor de bocca, numero.....							
367	Abridor de bocca, de Doyen, numero.....							
368	Adenotomo de La Force, com cabo e de tres tamanhos (grande, médio e pequeno), com tres facos bida em, numero.....							
369	Afastador duplo, de Volkmann, par.....							
370	Afastadores, de Jansen, par.....							
371	Afastador do conducto, numero.....							
372	Afastador das commissuras labiaes, de Doyen, numero.....							
373	Agulha para paracentese (modelos diversos), colleção.....							
374	Agulhas, de Reverdin, pequenas e finas (cur., s mi-curva e recta), numero.....							
375	Agulha palatina, em gancho, ponta movel, de Réverden, com seis agulhas, numero.....							
376	Alicate, numero.....							
377	Amygdotomo, de Sluder, com tres peças, numero.....							
378	Anel cortante, de Mahu, numero.....							
379	Apparelho, de Barany, para a medida do nystagmo, na prova de rotação, numero.....							
380	Apparelho para exame de simuladores, modelo Luer, numero.....							
381	Apparelho de Kuhn Halle-Huys, para anestesia, numero.....							
382	Apparelhagem para displasia scopia (seios frontaes e maxillares), numero.....							
383	Armario de vidro, numero.....							
384	Atmornomeiro, do Dr. Robert Foy, modelo Luer, numero.....							
385	Bacia reniforme (tres tamanhos), numero.....							
386	Balde de agath, numero.....							
387	Bisturi, de Nélaton, com ponta curva, numero.....							
388	Bisturi, de Stake, numero.....							
389	Bisturi pontudo, em cotovello para a direita, numero.....							
390	Bisturi pontudo, em cotovello para a esquerda, numero.....							
391	Bisturi recto, curto e forte, numero.....							
392	Bisturi rhombo, em cotovello para a direita, numero.....							
393	Bisturi rhombo, em cotovello para a esquerda, numero.....							
394	Buris diversos, colleção.....							
395	Cabos para espelhos, colleção.....							
396	Cabos, de Moritz-Schmidt, permitindo a montagem, colleção.....							
397	Cabo universal, de Moritz-Schmidt, para galvanocauterização, numero.....							
398	Caderia, de Barany, numero.....							

Nomenclatura — Unidade

Observações

Nomenclatura — Unidade	Que unidade					
	Batalhão de caçadores	Regimento de artilharia a dois batallhões	Regimento de artilharia a tres batallhões	Hospital	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe
400 Cadeira G. G. L., numero.....						1
401 Canulas diversas, de Hartmann, para lavagem do attico, collecção.....						1
402 Canulas diversas, para lavagem dos seios frontaes, maxillares e ethmoidaes, collecção.....						1
403 Canulas tracheaes (adultos e crianças), de Krishaber, collecção.....						1
404 Catheter ou sonda, de Panas, flexivel, numero.....						1
405 Collier nasal (Dr. Bresset), numero.....						1
406 Corneta acustica, numero.....						1
407 Caba rectilinear de agath, numero.....						1
408 Caba circular de agath (tres tamanhos), numero.....						1
409 Curetas finas e longas, numero.....						1
410 Curetas helicoides, de Lucet Barbon (tres tamanhos), numero.....						1
411 Cureta, de Siegleau, fenestrada, para seios da face (tamanhos 1, 2 e 3), numero.....						1
412 Dedeira de metal, articulada, numero.....						1
413 Descolladores, de Killian, para mucosa do septo, numero.....						1
414 Diapasio de Duplay, numero.....						1
415 Dilatadores de larynge, de Shoeter, numero.....						1
416 Dilatador, de Lacoorde (tres ramos, para trachea), numero.....						1
417 Espelho frontal, numero.....						1
418 Espelho retractor articulado, de Clar, numero.....						1
419 Especulo de Politzer (tres tamanhos) numero.....						1
420 Espelho de aço, de Politzer, para exame de ouvido (tres, quatro e cinco milímetros de diametro), numero.....						1
421 Especulo largo, para curativo, numero.....						1
422 Especulo, de Siegle, numero.....						1
423 Especulo, de Barany, numero.....						1
424 Estyletes para al odio, para ouvido, numero.....						1
425 Especulo, de Vacher, numero.....						1
426 Especulo, de Palmer (marchos diferentes), collecção.....						1
427 Especulo, de Beckmann, n.º 100.....						1
428 Especulo, de Killian (35, 55 e 75 milímetros), numero.....						1
429 Espelho, de Giazzi, numero.....						1
430 Estyletes auctoados, em cotovello, numero.....						1
431 Enema, numero.....						1
432 Espelhos para rhinoscopia posterior (inoxidaveis e esterilizaveis, ns. 009, 00, 1 e 2 e 10, 12, 14, 16 e 18 milímetros), numero.....						1
433 Escaradagias, n.º 100.....						1
434 Estyletes em cotovello, auctoados, com placa olivear, numero.....						1
435 Faca de Killian, auctoadada, para esperões e synechias do nariz, numero.....						1
436 Faca, de Killian, para mucosa de septo, numero.....						1
437 Faca de Killian, de Forster, para septo (dois tamanhos), numero.....						1
438 Foleto, de Killian, numero.....						1
439 Facas e pontas para galvanizacão, collecção.....						1

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de caçadores	Regimento de infantaria, a dois bat. lhos	Regimento de infantaria, a tres batalhões	Enfermaria hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe
441	Goteira uricular, numero.....							1
441	Góivas diversas, collecção.....							1
442	Góivas finas e rectas, de dois e tres milímetros, para laby- rinto, collecção.....							1
443	Góivas, de Killian, para nariz (dois tamanhos), collecção.....							1
444	Ganchos pontudo, collecção.....							2
445	Gancho rhombo, collecção.....							1
446	Inaladores, de Nicolay, collecção.....							1
447	Infector de dupla corrente, em metal (para ouvido), collecção.....							6
448	Instrumental, de Politzer, para ouvido, montavel em um só cabo, jogo.....							1
449	Instrumental para extracção de ossinhos do ouvido, jogo.....							1
450	Instrumental, de Hajek, para os seos esphenoidaes e ethmoi- daes, jogo.....							1
451	Instrumental, de Wagner, para a sutura dos pilares, em caso de hemorrhagia, pos amygdallectomia, jogo.....							1
452	Instrumentos, de Krause, para a larynge, jogo.....							1
453	Instrumental, de Killian, para laryngo- tracheo-bonco-esopha- goscopia, jogo.....							1
454	Levantador do veo, de Moritz-Schmidt, numero.....							1
455	Lunetas protectoras, em celluloides, de Killian, numero.....							1
456	Lampada a alcool, numero.....							6
457	Levantador da epiglottis, de Mahu, numero.....							1
458	Lampada com suporte, numero.....							1
459	Marteijo, numero.....							1
460	Material (bomba) adaptavel ao pantostato, para massagens do typano, numero.....							1
461	Material para intubação, jogo.....							1
462	Mesa para o instrumental cirurgico, numero.....							1
463	Olivas de vidro, para otoscopia, numero.....							1
464	Olivas de caoutchouc, com um lado chato, numero.....							6
465	Osteotomo saca-bocado, de Citelli, numero.....							6
466	Oto-calorimetro, de Brünings, numero.....							1
467	Photophoro frontal electrico, articulado, numero.....							1
468	Pera, de Politzer, us. 8 ou 12, numero.....							1
469	Peca conica, adaptavel á pera e á sonda de Itard, numero.....							1
470	Pulverizador, de Kabierski (pó), numero.....							1
471	Pinças de Lucca, em baloneta, numero.....							1
472	Pinças acotorelladas, de Politzer, com garra, numero.....							3
473	Pinças, de Politzer, em cotovello, com articulação, numero.....							3
474	Pinça para curativo, em cotovello, com articulação, numero.....							3
475	Pinça Lubet-Barbon, lisa, numero.....							3
476	Pinça, de Duplay, numero.....							1
477	Pinças articulaveis, para polypo, de Hartmann, numero.....							1
478	Pinça saca-bocado, de Citelli, para augmentar a abertura do typano, numero.....							3
479	Pinça de disseccção, numero.....							1
480	Pinça dente de rato, numero.....							3
481	Pinça, de Cocher, numero.....							3
482	Pinça, de Péau, numero.....							3

Numero de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de caçadores	Regimento de infantaria a dois batalhões	Regimento de infantaria a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
524	Serra-nô de Lermoyez para ouvido (pequena), numero.....							1	
525	Serra-nô's de Krause, numero.....							3	
526	Serra-nô's de Lermoyez, numero.....							3	
527	Septotomo de Mouré, cabo especial, de Laurens, numero.....							1	
528	Serra-nô de Killian, para amigdalas, numero.....							1	
529	Seringa intra-tracheal de Betag, metal (4,0), numero.....							1	
530	Seringa do Pauchet, toda de metal, completa, numero.....							1	
531	Seringa intra-tracheal de Betag (10,0), numero.....							1	
532	Seringa de Alexander, numero.....							1	
533	Tubo otoscópio, numero.....							1	
534	Tubo de vidro com rolha de esmeril para conservação de velas, numero.....							2	
535	Tubo de borracha com oliva para ducta, de Politzer, numero.....							2	
536	Trocart de Krause, para punção do seio maxillar (dous tamanhos), numero.....							2	
537	Tentaculanula, numero.....							2	
538	Tesoura recta, numero.....							1	
539	Tesoura curva, numero.....							1	
540	Tesoura em cotovello para nariz, numero.....							1	
541	Tesoura de Beckmann, para cartucho inferior, numero.....							1	
542	Tesoura de Beckmann, para cartucho medio, numero.....							1	
543	Tenaculo de Sims, numero.....							1	
544	Tesoura fina de ramos longos e rectos (0,20 millimetros), numero.....							1	
545	Tesoura fina de ramos longos e curvos (0,20 millimetros), numero.....							1	
546	Velas olivares de celluloido, para catheterismo da trompa, numero.....							12	
547	Vidros com rolha de esmeril, com capacidade para 30 grammas, numero.....							12	
Gabinete de ophthalmologia									
548	Afiastador do Dr. Müller, para extirpação de sacco, numero.....							1	
549	Agulha de Hagedorn, papel.....							1	
550	Agulha de discisão de Bowman, numero.....							1	
551	Agulha lanceolada, numero.....							3	
552	Agulha para paracentese, numero.....							2	
553	Alça de Snellen, numero.....							1	
554	Alça haste maleavel de Taylor, numero.....							1	
555	Anel do Dr. Gradenigo, numero.....							1	
556	Banco gyratorio, numero.....							1	
557	Bisturi, lamina convexa para pterygio, modelo Luer, de 15, 18 e 20 millimetros, numero.....							12	
558	Bisturi para palpebra, modelo Luer (tres tamanhos: 20, 25 e 30 millimetros), numero.....							3	
559	Blepharostato, numero.....							2	
560	Cadeira de ophthalmologista, numero.....							1	
561	Caixa de refração (modelo grande), numero.....							1	

Numero de ordem	Nomenclatura - Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimento de Infantaria a dois batalhões	Regimento de Infantaria a tres batalhões	Enfermaria- hospital	Hospital de 3.ª classe	Hospital de 2.ª classe	Hospital de 1.ª classe
552	Campimetro, numero.....	1						1
553	Cuba uniforme, de agach, numero.....	1						3
554	Cureta para corpos estranhos da cornea, numero.....	1						1
555	Cureta cortante, modelo Luer (tres tamanhos), numero.....	1						1
556	Cureta Crichtett, numero.....	1						1
557	Cureta dupla, de Bowman, numero.....	1						1
558	Cureta Fagundes, numero.....	1						1
559	Diploscopto Rémy (modelo grande), numero.....	1						1
560	Duplo prismas, de Crasles-Landolt, numero.....	1						1
561	Escala para medir agudeza Visual luminosa, numero.....	1						1
562	Espátula bifide, de Wecker, para enucleação, numero.....	1						1
563	Espátula, numero.....	1						1
564	Estirilizador, numero.....	1						1
565	Estro (ar secco, gaz ou electrica), numero.....	1						1
566	Faca abotoada, de Wecker-Caneal, recta, numero.....	1						1
567	Faca abotoada, de Wecker-Caneal, curva, numero.....	1						1
568	Faca para catara, numero.....	1						1
569	Faca lanceolada, recta, numero.....	1						1
570	Faca lanceolada, semi-curva, numero.....	1						1
571	Fenex de agulhas, para tatuagem, de Wecker, numero.....	1						1
572	Galvanocauterio, completo, numero.....	1						1
573	Gancho duplo, de Wecker, para strabismo, numero.....	1						1
574	Gancho Groeff, ponta chomba, numero.....	1						1
575	Gancho tripáo, Panas, numero.....	1						1
576	Gancho para strabismo, numero.....	1						1
577	Keratoscopia, de Placido, em metal, numero.....	1						1
578	Kystotomo, haste flexivel, numero.....	1						1
579	Lampada para oftalmoscopia, numero.....	1						1
580	Lavabo, numero.....	1						1
581	Lente binocular stereoscópica, de Berger, numero.....	1						1
582	Levantador de palpebras, numero.....	1						1
583	Lincta de ensado, do Dr. Almaine, numero.....	1						1
584	Mascara dupla, de Fuchs, numero.....	1						1
585	Ophthalmoscopia, Metton, numero.....	1						1
586	Photophoro de mão, para operações, numero.....	1						1
587	Pinça de dissecação, numero.....	1						1
588	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
589	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
590	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
591	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
592	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
593	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
594	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
595	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
596	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
597	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
598	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
599	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
600	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
601	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
602	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
603	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
604	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
605	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
606	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
607	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
608	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
609	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1
610	Pinça de dissecação, com ranhura, numero.....	1						1

Número de ordem	Nomenclatura — Unidade	Quantidade						Observações
		Batalhão de Caçadores	Regimento de Infantaria, a dois batalhões	Regimento de Infantaria, a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe
611	Sondas, de Bowman, para sacco lacrymal, jogos.....							2
612	Tambor para gaze e alodão, numero.....							4
613	Tambor para experimentar ferros cortantes, numero.....							1
614	Tesoura para strabismo, numero.....							2
615	Tesoura curva, para nervo optico, numero.....							1
616	Tesoura-piça, de Wecker, com caixa, numero.....							1
617	Tests de cores, do Dr. Hishihara (em in_jez), ou Sallin's, numero.....							1
618	Vaporizador Lourenço, numero.....							1
619	Vidros conta-gotas classicos, numero.....							20
Gabinete de odontologia :								
620	Abridor de canal, de Kerr, numero.....							24
621	A uilhas inteiriças, para serin a, de Fischer, duzia.....							5
622	An ullo recto, para motor dentario, numero.....							1
623	Alavanca para extrahir raizes superiores e inferiores, numero.....							4
624	Alicate universal, numero.....							1
625	Alicate para extrahir extirpa-nervo quebrado, numero.....							1
626	Alicate para abrir corôa, numero.....							1
627	Alicate para pivot, numero.....							1
628	Armario de vidro para instrumental, numero.....							1
629	Avental de linho branco, numero.....							3
630	Bisturi com duas lamínas, numero.....							1
631	Borracha para separar dentes (caixa), numero.....							6
632	Borracha para dique, metro.....							1
633	Braco e mesa com quatro gavetinhas, numero.....							1
634	Brocas sortidas, para caneta n. 6, numero.....							144
635	Brocas flexiveis, para caneta n. 6, numero.....							12
636	Brocas flexiveis, para an ullo, numero.....							96
637	Brocas sortidas para brunir obturações, para angulo e câneta, numero.....							5
638	Burnidores sortidos, numero.....							12
639	Cabo para extirpa-nervos, numero.....							6
640	Cadeira para operações, com piston, numero.....							1
641	Calçadores sortidos, numero.....							6
642	Camurça para limpar ferros, numero.....							1
643	Capa para cadeira de operações, numero.....							2
644	Copo electrico, numero.....							1
645	Carretel de seda encerada, numero.....							1
646	Compressor electrico com serin a de ar quente, numero.....							1
647	Cusa pequena para broca, numero.....							1
648	Disco de papel (caixa de 1.400), numero.....							2
649	Disco de carcorundum, sortidos, para mandreal, numero.....							12
650	Equarissokres, numero.....							144
651	Escavadores sortidos, numero.....							6
652	Escova recta, para mandrel, numero.....							24
653	Escova circular, para mundrel, numero.....							24
654	Escova de arame, para limpar broca, numero.....							1

Número de ordem	Nomenclatura - Unidade	Quantidade							Observações
		Batalhão de caçadores	Regimento de infantaria a duas batalhões	Regimento de infantaria a tres batalhões	Enfermaria-hospital	Hospital de 3ª classe	Hospital de 2ª classe	Hospital de 1ª classe	
655	Escova para aspersão das mãos, numero.....3.							2	O material odontológico para enfermaria-hospital e para o serviço regimental é o mesmo da presente tabella, sendo a cadeira e o motor portáteis, devendo ser o braço substituídos por um suporte de ferro com mesa de quatro gavetas, cuspidora e copo para agua.
656	Espátula de agath, numero.....							1	
657	Espátula de tantal, numero.....							1	
658	Espelho para exame da bocca, com e sem augmento, numero.							2	
659	Exploradores S S W, numero.....							6	
660	Fertilizador electrico, numero.....							1	
661	Estêtnes para medicamentos, para seis vidros, numero.....							1	
662	Extrator de tartaro, numero.....							144	
663	Extrator de tartaro, collecção.....							6	
664	Forçepes para extração, numero.....							20	
665	Gal para amalgama, numero.....							1	
666	Guardanapo, numero.....							24	
667	Gutta-percha, para obturações provisórias (caixa), numero.....							6	
668	Gutta-percha, para obturações de canal (caixa), numero.....							3	
669	Lampada a alcool, numero.....							1	
670	Mandrel ns. 303 a 307, para angulo, numero.....							2	
671	Mandrel ns. 303 e 307, para caneta, numero.....							2	
672	Matrizes, numero.....							12	
673	Molacha de metal, numero.....							6	
674	Motor electrico, numero.....							1	
675	Papel japonês, folhas.....							500	
676	Placa para curativo de tantal, numero.....							1	
677	Placa para separar corças, numero.....							1	
678	Pipe para mercurio, numero.....							1	
679	Placa de vidro para ciment, numero.....							2	
680	Porta-amal. am l, numero.....							1	
681	Porta-a gedão usado, numero.....							1	
682	Porta-algodão, limpo, numero.....							1	
683	Retentor de matriz, numero.....							1	
684	Separador de plo, arco para incisivo, numero.....							1	
685	Separador para molares e premolares, de ferr, numero.....							1	
686	Separador mecanico, numero.....							1	
687	Seringa de fischer, numero.....							1	
688	Seringa para agua, numero.....							1	
689	Seringa tipo Lee, completa, para tres centímetros cubicos, numero.....							1	
690	Tesoura curta, para gengiva, numero.....							1	
691	Tesoura recta, numero.....							1	
692	Tesoura para cortar cord, numero.....							1	

Por portarias de 30 de agosto findo:

Foi dispensado do lugar de pratico do pharmacia interno do Collegio Militar do Ceará, por conveniencia do serviço, José Mauricio Maia.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, por tres mezes á auxiliar de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Odette Vasquez Ferreira; por dous mezes aos operarios de 2ª e 5ª classes do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, respectivamente, João de Souza Martins e Americo Alexandre Ribeiro; por dous mezes em prorrogação ao operario de 5ª classe do mesmo arsenal Delfino Gonçalves de Alencar; e por seis mezes em prorrogação ao auxiliar de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Waldemar da Rocha Baptista, sendo quatro mezes de accordo com o numero I e dous mezes nos termos do n. II, do citado artigo.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, por um anno ao manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Alexandre José Nascimento Netto; por seis mezes ao manipulador de 1ª classe do mesmo laboratorio Octaviano Meira de Vasconcellos; por um anno ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro João Isaltino Sodré, por seis mezes ao contra-mestre e ao aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, respectivamente, Alfredo Ferreira Dias e Antonio Barcellos Jones Filho, ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Juvenal Cesar de Oliveira e ao operario de 1ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da directoria de Intendencia da Guerra Seraphim Sebastião Rodrigues.

De accordo com os mesmos decretos o art. 17, § 1º, por seis mezes ao continuador da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Reginaldo Pereira da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1929

Aviso n. 295 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 10ª — Serviço de Remonta — Consignação Material — Material de consumo — 1, Remonta de cavallos, etc. — á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 20.000\$, á disposição do commandante da 7ª Região Militar para a aquisição de animas destinados aos corpos da referida região, estando autorizado o alludido commandante a requisitar pagamentos no limite maximo do quantitativo distribuido.

Requerimentos despachados

Alecbiades de Oliveira Brasil, capitão, pedindo relevação de carga. — Mantenho o despacho anterior.

Antenor Bittencourt, Antonio Francisco de Simas, Antonio de Pinho, Antonio Sotero de Menezes, Augusto Lopes Linhares, operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça; Frederico de Siqueira, coronel da reserva, Ivo Mineiro, José Alves Beraldo, João Monte Claro, Joaquim Ferreira, Luiz Limongelli, operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça; Lydia de Linhares Barros, Pericles de Oliveira Pinto, 2º tenente comissionado, pedindo pagamento. — Sim.

Antonio Dias de Oliveira, capitão, David José de Amaral, coronel reformado, Eugenio Henrique Paim, capitão, Felipe José da Silva, capitão, Ibanez Pires da Cunha, 2º tenente, João Senner, capitão, Julio Figueira, 2º tenente, Juvenal Pereira, 2º tenente, Laudelino da Silva, capitão, Martin Cavalcante, 1º tenente, Orecio Alves Machado, 1º tenente, Seraphim Antonio de Souza Filho, 1º tenente, todos da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de diferença de vencimentos.

— As vantagens pecuniarias dos officiaes das forças policias dos Estados, no exercicio de funções propriamente militares são os da lei n. 2.290, de 12 de dezembro de 1910 como se acham expressamente declarado. A lei n. 5.167, de 12 de janeiro de 1927, não alterou esse dispositivo, pois, declara no seu art. 1º que os vencimentos por ella estabelecidos, são para os officiaes do Exercito e da Armada e respectivas classes annexas; no art. 23 se amplia aos officiaes, aspirantes e sargentos da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, e finalmente no artigo 26, manda continuar em vigor as disposições anteriores, no que explicita ou implicitamente não a contrariarem.

Arnaldo Pereira da Silva Ribeiro, sargento enfermeiro asylado, Heleodoro Alberto da Costa, musico de 2ª classe reformado e asylado, Humberto de Brito Bentes, 3º sargento João Elias da Silva, servente, José Claro de Abreu, 1º sargento da Escola de Sargentos e Jesus de Freitas Nobre, 2º sargento, asylado, pedindo pagamento. — Indeferidos.

Companhia Expresso Federal, pedindo pagamento. — Prove o allegado.

Cyrol da Silva Daltro, general de divisão graduado e reformado, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Dalida Carlota de Souza Franco, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu fallecido marido, 2º tenente reformado Francisco de Assis da Cruz Franco. — Apresente autorização legal.

Francisco Piratinino de Almeida, auditor, pedindo pagamento. — Deferido.

José Lopes de Medeiros, 3º sargento da Escola de Sargentos, pedindo prestar exames na Escola de Sargentos. — Sim, si tiver tido aproveitamento aprecivel e acompanhado todo o curso.

Luiz Fontes Rangel, soldado asylado, pedindo pagamento. — Deferido.

Sebastião José Mendes, ex-3º sargento, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Tancredo Vieira Junior e Virgilio José Ignacio, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Afonso Gomes, 1º tenente pharmaceutico, pedindo nova matricula no Curso Aperfeiçoamento de Applicação do Serviço de Saúde. — Deferido, desde que tenha obtido a nota de bom aproveitamento.

Afonso Ramos Medeiros, correspondente do alumno Nelson de Alencar Netto; Alvaro Nunes Weyne (duas petições); Assis Bezerra, Edgard Alencar, Edmar Villar de Queiroz, Francisco Alves Linhares Filho, Francisco de Oliveira Albuquerque, Henrique de Alencastro Autran, tenente-coronel honorario; João Vicente Machado, José Leonardo de Vasconcellos, José Ricardo Neves, José Salgado, Juarez de Vasconcellos, 1º tenente, Lafayette Tapioca de Oliveira (tres petições), Virgilio Antonio Bomba, major reformado, e Waldemar Cromwell do Rego Falcão, correspondentes de

alumnos do Collegio Militar do Ceará, pedindo que os seus correspondidos gozem as vantagens do novo Regulamento dos Collegios Militares. — Indeferidos á vista da informação do Estado Maior do Exercito, exarada no requerimento de Waldemar Cromwell do Rego Falcão e de accordo com o item V do art. 209 do Regulamento do Collegio Militar.

Aleides Queiroz Pontes, soldado do 1º regimento de cavallaria divisionario, pedindo transferencia para a infantaria e inclusão em corpo do norte, a bem da saúde. — Sim, quanto á transferencia de arma.

Alfredo José da Costa Santos, 2º sargento do 2º G.A.C., pedindo revalidação de exames e matricula no curso annexo da Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Aldarico Souza, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão.

Alexandre Magno Addor Filho, 2º sargento, do 3º Reg. de Infantaria; Antonio Carlos Gonçalves, 1º sargento auxiliar do escripta da E/S da 3ª R. M.; Antonio Lopes de Faria, 3º sargento auxiliar de escripta do D. G.; Antonio Santiago Rondim, 3º sargento do 2º Reg. de Infantaria; Arnaldo Ribeiro de Santa Anna, 3º sargento do 19º B/C; Arquélão da Costa Silveira, 1º sargento contador do 10º B. C.; Clodomiro Antonio Viola, 2º sargento da 1ª bateria do 5º G. A. Mh.; Edil Mazzini Canarim, 3º sargento do Serviço Geographico Militar; Floriano de Souza, 2º tenente comissionado, Francisco de Lima Figueiredo, 1º sargento do 1º B/E; Francisco Mesquita Caldas Nêxô, 2º sargento do Serviço Geographico Militar; Gilberto Saturnino de Alvim, 3º sargento do 19º B/C; Jayme Malta Villas, 3º sargento do Serviço Geographico Militar; João Baptista dos Santos, 1º sargento do 17º B/C; João Prates Machado, 2º tenente comissionado contador; Job Anacleto de Moraes, 3º sargento do 10º B/C; José Eugenio Dornellas, 3º sargento auxiliar de escripta da Directoria de Engenharia; Julio Leitão de Moraes, 2º sargento auxiliar de escripta da 3ª R. M.; Luiz Dentice, 3º sargento do 2º regimento de Infantaria; Mario Pinto de Queiroz, 3º sargento do 19º B/C; Ovidio Adalberon Silveira, 3º sargento da escolta de ordenanças da 3ª Divisão de Cavallaria; Palmerio Saldanha de Menezes, 3º sargento auxiliar de escripta do Estado Maior do Exercito; Porphyrio Praga Brandão, 2º sargento, agregado á Companhia Metralhadoras Mixta do 19º B/C; Remo Acciari, 2º sargento addido á 1ª B. do 1º G. A. P., e Vespasiano Cardoso Jobim, 1º sargento contador do 5º Regimento de Artilharia Montada, pedindo matricula no curso preparatorio da Escola de Intendencia, annexo á Escola Militar. — Sim, em 1930, si satisfizer as exigencias regulamentares e houver vaga.

Amador Rodrigues Pereira, cabo do 10º R. I., e Archanjo José das Neves, pedindo matricula no curso de sargento aviador da Escola de Aviação Militar. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Antonio Lanzilotti, pedindo exclusão do alistamento e sorteio de seu filho Nestor Lanzilotti. — Reconheça a firma do official do registro civil.

Arthur Rigolino, pedindo servir seu filho sorteado Ernesto Carlos Rigolino, transferido de incorporação para o 15º B/C. — Sim.

Brawany de Medeiros, cabo da 2ª B. I. A. C., pedindo matricula no curso Pre-

paratório na Escola de Intendencia. — Indeferido, á vista das informações.

Cacilda Gomes da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sem mediança recibo.

Carlos Grelle, pedindo inclusão de seu filho Francisco Carlos, na classe dos alistados a que deve pertencer. — Deferido.

Carlos Litka, pedindo exclusão do sorteio. — Indeferido, á vista das informações.

Cid França, 2º tenente comissionado, pedindo ficar sem effecto sua transferência para a Junta Militar de Jacuhy. — Sim.

Cyrillo Aquino de Campos, 1º tenente, pedindo ser considerado nos termos da 2ª parte do artigo 6º da lei n. 2.290, de 90 dias de licença que obteve para seu tratamento. — Sim.

Cyrillo João de Deus, soldado da 1ª C. de Adm., pedindo exclusão das fileiras. — Deferido.

Dario Augusto Xavier de Brito, capitão da 2ª linha, pedindo vantagens de decreto 18.712. — Indeferido, á vista das informações.

Emídio Augusto Pompeu de Barros, major, pedindo 30 dias de licença para vir ao Rio, correndo por conta própria as despesas de transportes. — Concedo permissão para vir ao Rio, onde se poderá demorar até 20 dias.

Epiphânio Vasco de Araújo, 2º tenente comissionado, pedindo transferência de delegado da Junta de Alistamento Militar de Barra do Rio Grande, para a zona 24ª. — Sim.

Henrique Alves da Silva Moura, reservista, pedindo certidão. — Declare qual o fim a que destina a certidão.

Joaquim Felismino de Almeida, 3º sargento, furriel da 2ª R. I., pedindo prestar concurso para guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. — Sim.

João Felix Baptista, 3º sargento da 2ª R.I., pedindo prestar concurso para guarda da Alfandega do Estado do Rio de Janeiro. — Sim.

João Peixoto Buzhara, cabo do 17º B.I., pedindo prestar concurso para radiotelegraphista. — Requeira quando for aberto o concurso.

José Guimarães Jobim, major, pedindo prorrogação de licença para tratamento da saúde, por cento e vinte dias. — Sim.

José Lopes Cajazeira, sorteado, pedindo servir em um dos corpos desta capital. — Sim.

José Mendonça de Barros, sorteado, pedindo transferência de incorporação. — Concedo que se apresente em S. Paulo.

José Soares da Oliveira, sorteado, pedindo transferência de incorporação. — Póde ser incorporado na época própria.

Lauro Linhares, soldado da Escola de Sargentos, pedindo baixa. — Indeferido.

Manoel Menezes, 3º sargento do 1º grupo da Art. Pesada, pedindo matrícula no curso provisório de Educação Physica. — Sim, opportunamente.

Mario Catão, pedindo entrega de certidão da idade. — Peça por certidão si quizer.

Mario Marques Lins, 2º sargento do 2º R.I., pedindo prestar concurso para guarda aduaneiro da Alfandega do Estado do Rio de Janeiro. — Sim.

Mario Rubini, sorteado, pedindo servir em São Paulo. — O caso do requerente exige parecer da junta medica que o inspecionará opportunamente. Previas que sejam as suas allegações, si a molestia não o incapacitar para o serviço do Exército, será attendido.

Nelson de Campos Rezende, 2º sargento do 10º R.I., pedindo matrícula, em 1930, na categoria B., da Escola Militar. — Indeferido á vista das informações.

Nelson Telles Nogueira, sorteado, pedindo transferencia do 1º Grupo de Artilharia de Montanha para a Primeira Formação Sanitaria Divisionaria em Benefica. — Sim.

Otto Barros de Vidal, 2º sargento do 19º B.I., pedindo prestar concurso no Thesouro Publico do Estado da Bahia. — Sim.

Pedro Paulo de Carvalho, 2º sargento do 8º Regimento de Artilharia Montada, pedindo aguardar matrícula nesta capital. — Indeferido, á vista das informações.

Raymundo Aladim de Souza Ribeiro, 2º sargento, pedindo prestar concurso nos correios de Porto Alegre. — Sim.

Raymundo Paulo Mallan, 3º sargento do 2º R.I. pedindo prestar concurso para guarda aduaneiro da Alfandega da Estado do Rio de Janeiro. — Sim.

Rosalvo Casador, 2º tenente contraescriptor, pedindo exoneração do cargo de delegado da 5ª Circumscripção de Recrutamento em Itamary. — Indeferido por não ser acceptavel a motiva allegado.

Silas Gederão Coutinho, sorteado pedindo prorrogação de incorporação. — Indeferido, por falta de comparecer.

Greindo Suffi, pedindo despacho de negócios. — Compareça á Secretaria do Estado da Guerra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 30 de agosto de 1929

Aviões:

Sr. ministro da Viação:

N. 288 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceptar, nos termos da lettra d, do § 1º do art. 1º, do Regulamento approvedo pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegraphmas que, em objecto de serviço e endereçados a Meteorolothe forem presentes em Soare, no Estado do Pará, pelo Sr. Mario Vasques Botelho observador da Estação Climatologica que funcceiona naquella localidade.

Vaiho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. Celeste Gobatto, viticultor Enologista contractado deste ministrio:

N. 289 — Attendendo á solicitação feita pelo presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, em officio n. 66.580, de 27 de junho ultimo, communico-vos haver resolvido designar-vos para membro da Secção de Viticultura, do Conselho Internacional Scientifico Agricola, do referido instituto.

Requerimento despachado

José Peluffo & Comp., pedindo para ser accepto o certificado de sanidade

agricola expedido pelas autoridades italianas para 7.000 cestos com batatas, vindas pelo vapor "Cap Noro", de Italia. — Deferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1929

Ao Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.330 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 66.580, de 27 de junho ultimo, no qual solicitastes a designação de um membro para Secção de Viticultura do Conselho Internacional Scientifico Agricola desse instituto, communico-vos que o Sr. ministro na falta de especialista no assumpto entre os peritos brasileiros que fazem parte do Conselho Internacional Scientifico Agricola, resolveu designar o viticultor enologista contractado deste ministrio, Celeste Gobatto, para membro da referida secção.

Dia 31

Officinas:

Sr. director geral do Serviço de Povoaumento:

N. 1.331 — Communico-vos haver a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas officiado a esta Directoria Geral, scientificando ter attendido o pedido constante de vosso officio n. 4.265, de 22 de agosto findo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.332 — De ordem do Sr. ministro transmitti-vos, por copia, o officio do presidente do Comité Organizador do Congresso Internacional de Viti-Viticultura, de Madrid, solicitando a remessa de amostras de terra dos estabelecimentos officinaes de viticultura no nosso paiz, para figurarem nos mostruarios d'aquelle Congresso, afim de ser pela Secção de Viticultura de Caxias attendido.

— Sr. secretario geral da Sociedade de Agricultura Alagoana, rua Conselheiro Sá e Albuquerque n. 168, Jaraguá:

N. 1.333 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio de 5 do corrente mez, no qual communicaes a eleição e posse de sua directoria, o que agradeço, fazendo votos pela prosperidade da sociedade e pessoal da cada um de seus directores.

— Sr. director da Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria — Belo Horizonte:

N. 1.334 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio numero 216, de 20 do corrente mez, no qual communicaes terdes assumido a direcção dessa Escola, o que agradeço.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.335 — Em solução ao officio n. 211, de 26 do corrente mez, referente ao requerimento de José Peluffo & Companhia, para ser accepto o certificado de sanidade que acompanhou uma partida de 700 cestos com batatas vindas de Genova, communico-vos que o Sr. ministro preferiu o seguinte despacho: "Deferido, á vista da informação".

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz:

N. 1.337 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 608, de 22 do corrente, acompanhado de varios impressos, o que agradeço.

— Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 1.338 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 2.320, de 24 do corrente, cabe-me agradecer-vos a sua

remessa e communicar-vos que estou sciende do seu conteúdo.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 1.339 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.191, de 17 do corrente, acompanhado de impressos, agradeço sua remessa.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.340 — Accuso e agradeço o recebimento do vosso officio n. 1.286, de 30 de julho proximo findo, de cujos dizeres fico sciende.

Segunda seção

Por portaria de 29 do mez findo foi nomeada Maria José Botelho para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1929

Japyr Moreira da Silva e Arthur Silva, respectivamente, escrevente-dactylographe da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas e escripturario da Escola de Aprendizes Artifices, pedindo para permutar os cargos. — A vista da informação da seção, indefiro o pedido da permuta.

Geraldo Franco Lopes electricista, contratado da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, reclama, por achar insufficiente, contra a gratificação que lhe foi arbitrada pelos serviços prestados na qualidade de electricista, durante a exposição de artigos dentarios que se realizou na referida escola. — Tratando-se de um serviço de caracter todo particular nada ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 949 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.443, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Luiz da Rocha Lima do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um novo typo de lacre para capsular garrafas a frio", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 27 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres do tecnico do Instituto de Chimica e do Sr. representante do Ministerio Publico".

N. 980 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.461, de 21 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por A. Bohmer & Filhos do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos na phase final da fabricação de pomadas para calçados", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 981 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.447, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Francisco Guimarães e Armando Begonha do despacho que indeferiu seu pedido de patente de modelo de utilidade para "um novo typo de garrafa para leite", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 27 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres dos technicos da D. G. da Propriedade Industrial e do Sr. representante do Ministerio Publico".

N. 982 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.444, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por A. F. Cunha & Comp. do despacho que negou registro á marca "Rich-Palm", para a classe 36, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 983 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 412, de 25 de julho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez corrente, resolveu aprovar o vosso acto designando Dalila Collares Quitete de Moraes, para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho dessa Escola, enquanto durar o impedimento da adjunta licenciada Yolanda de Miranda Sá Hambergér.

N. 984 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez corrente, resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, designando Dalila Collares Quitete de Moraes para substituir a adjunta de professor do curso de desenho, licenciada, Yolanda de Miranda Sá Hambergér.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 985 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez corrente, resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, designando Dalila Collares Quitete de Moraes para substituir a adjunta de professor do curso de desenho, licenciada, Yolanda de Miranda Sá Hambergér.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 986 — Afim de attender a nova solicitação da Prefeitura de Santos, constante do officio n. 444, de 21 do mez corrente, reitero-vos os termos do officio desta Directoria Geral, n. 776, de 12 de julho proximo findo, sobre informações a respeito da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga.

N. 987 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 27 do mez corrente, foi concedida ao Dr. Antonio do Prado Lopes Pereira a exoneração que solicitou das funções de membro desse Conselho.

N. 988 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do documento relativo ao accidente no trabalho de que foi victima o operario José João Mendonça, e que foi enviada pelo escrivão de policia da comarca de Itajhy, Estado de Santa Catharina.

Dia 31

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz:

N. 989 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que enviastes com o officio n. 513, de 24 de julho ultimo, o no qual o inspector de alumnos dessa Escola, Alcides da Rosa Garcia, solicita seis meses de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto ter o requerente soffrido a pena de suspensão por tres dias e faltado ao serviço varias vezes, segundo consta das certidões que juntou.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 990 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto designando a professora Marieta Teixeira de Sá para substituir a adjunta Maria Amelia de Vasconcellos, que obteve 30 dias de licença, de accordo com a comunicação constante do vosso officio n. 463, de 16 do mez corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 991 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro designando a professora Marieta Teixeira de Sá para substituir a adjunta Maria Amelia de Vasconcellos, que obteve 30 dias de licença.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas:

N. 992 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio numero 269, de 23 de julho ultimo, exarrou, a 29 do mez corrente, o seguinte despacho: "Submetta-se o escripturario a inspeção de saúde para o effeito de aposentadoria, nos termos da legislação em vigor."

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 993 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto designando Dulce Teixeira Fernandes para substituir a adjunta Ederlinda Tinoco Serpa, que obteve seis meses de licença, de accordo com a vossa comunicação constante do officio n. 196, de 22 de abril proximo findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 994 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro designando Dulce Teixeira Fernandes para substituir a adjunta Ederlinda Tinoco Serpa, que obteve 6 meses de licença.

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização do Ensino Technico Commercial:

N. 995 — Solicito-vos as necessarias providencias, afim de que seja enviada a esta directoria geral, a relação dos funcionarios administrativos, de qualquer natureza, dessa superintendencia, para as devidas anotações nesta directoria.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 996 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.474, de 22 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela I. C. Farhenindustrie Aktiengesellschaft do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um processo de obter o nitrato de ammonio, uma mistura para adubo, espargivel", communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 deste mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 997 — Restituindo-vos o incluso processo concernente ao recurso interposto por Hugo Molinari do despacho que concedeu privilegio a Hermann Albrecht Muller para a invenção de "um ulho destinado a conter chloreto de ethy-a", que encaminhastes com o officio n. 1.467, de 22 do corrente mez, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o parecer do Sr. representante do ministerio publico, constante do mesmo processo, seja ouvido um terceiro tecnico especializado no assumpto.

N. 998 — Restituindo-vos, acompanhado de uma copia do parecer emitido a respeito pelo Sr. representante do ministerio publico, o incluso requerimento em que Dorval Amaral reclama contra o despacho que indeferiu seu pedido de registro da marca "Vacuum", para distinguir um preparado da classe n. 2, que encaminhastes com o officio n. 1.392, de 16 do mez corrente, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no alludido parecer, o seguinte despacho: "De accordo, De-se seguimento ao recurso já interposto. Depois de publicados os despatches no *Diario Official* só em grão de recurso poderão ser os mesmos modificados."

N. 999 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.475, de 22 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Leonel de Oliveira Soares, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um novo processo para tornar mais efficaz, a reclame feita com uso de ceras, ou lettras luminosas, permitindo a sua visibilidade a qualquer distancia", communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.000 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.468, de 22 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Guilherme Schlinkert do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em tintas a oleo para pintura", communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 deste mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.001 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.469, de 22 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Sørensen do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para aperfeiçoamentos nos methodos de produzir caixas de carros automaticos ou não automaticos e semelhantes", communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 deste mez, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1929

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe

N. 290 — Em resposta ao vosso officio n. 110, de 29 de abril do corrente anno, em que suggeris a necessidade da creação nessa escola de uma Secção de Artes Graphicas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, á vista das informações prestadas pelo encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico, constantes do officio junto por copia, somente no começo do proximo anno lectivo será tomado em consideração o assumpto em apreço.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Por portaria de 27 do corrente, do Sr. director, foi designado o ajudante de Inspector Heitor Cordeiro, para servir na Inspectoria Agricola do 2º Districto, Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1929

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 6º districto — Natal, Rio Grande do Norte:

N. 639 — Em solução ao pedido de registro, acompanhado dos documentos exigidos pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, enviados a este serviço por intermedio dessa inspectoria, communico-vos que o Banco Rural de Avary foi registrado nesta directoria sob n. 21. Por ventura é conveniente chamar a attenção desse banco para a letra *a* do art. 2º das instrucções "revistas", que exige além dos nomes por extenso sejam indicadas as profissões dos socios, residencia dos mesmos e o valor das acções ou quotas subscriptas, o que fica sendo aguardado por esta directoria.

Aproveito o ensejo para formular os melhores votos de prosperidade a esse instituto, na esperança de que delle se irradiará sempre o mais evidente exemplo de firmeza nos verdadeiros principios da cooperação, preconizados por este ministerio. Junto a este certificado de registro desse banco, exprimindo mais uma vez a satisfação desta directoria pela efficiente actuação dessa inspectoria.

— Sr. inspector agricola federal do 7º Districto — Parahyba do Norte:

N. 640 — Em solução ao pedido de registro, acompanhado dos documentos exigidos pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, enviados a este serviço por intermedio dessa inspectoria, communico-vos que a Caixa Rural de Alagoas Nova foi registrada nesta directoria, sob o n. 14. Aproveito o ensejo para formular os melhores votos de prosperidade a esse instituto, na esperança de que delle se irradiará sempre o mais evidente exemplo de firmeza nos verdadeiros principios da cooperação, preconizados por este ministerio. Junto a este certificado de registro dessa directoria pela efficiente actuação dessa inspectoria.

N. 641 — Em solução ao pedido contido de vosso officio n. 860, de 13 do

fluyente, junto a este os estatutos do Syndicato Agricola, aprovado pelo Sr. ministro, acompanhados do regulamento para uma caixa de emprestimos annexa ao Syndicato Agricola.

Do mesmo retallo do *Diario Official* de 2 de julho de 1929, que contem os estatutos, constam a lei n. 979, e o respectivo regulamento, que convem sejam simultaneamente consultados pelos interessados.

— Sr. inspector agricola federal do 9º Districto — Macaé — Alagoas:

N. 643 — Em solução ao pedido de registro, acompanhado dos documentos exigidos pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, enviados a este Serviço por intermedio dessa inspectoria, communico-vos que o Banco de São Miguel de Campos foi registrado nesta directoria sob n. 20, sendo, porém, necessario solicitar ao mesmo a lista nominativa até 30 de junho do corrente anno, com os nomes por extenso, profissões, residencias e valor das acções ou quotas subscriptas, de accordo com a letra *a*, do art. 2º, das instrucções "revistas".

Aproveito o ensejo para formular os melhores votos de prosperidade a esse instituto, na esperança de que delle se irradiará sempre o mais evidente exemplo de firmeza nos verdadeiros principios da cooperação, preconizados por este ministerio. Junto a este certificado de registro desse Banco, exprimindo mais uma vez a satisfação desta directoria pela efficiente actuação dessa inspectoria.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de agosto de 1929

Cartas:

A senhora Medina Ferreira Barbosa Pinto — Escola Benedicto Ottoni, rep. Senador Furtado n. 90.

N. 161 — Enviando-lhe uma colleção, composta de quatro caixas, contendo tipos padrões de algodão, organizados nesta Superintendencia e quatro vidros com diversas variedades de sementes de algodão.

A Sra. D. Marianna Costa, rua do Matto n. 256, casa 12:

N. 162 — Enviando duas colleções, compostas de quatro caixas cada uma, com tipos padrões de algodão, organizados nesta Superintendencia, e 8 vidros, contendo diversas variedades de sementes de algodão.

A Sra. D. Marina Tavares — Escola Pereira Passos, avenida Paulo de Frontin n. 574:

N. 163 — Enviando uma colleção, composta de quatro caixas, contendo tipos padrões de algodão, organizados nesta Superintendencia.

Ao Dr. Antonio Cicero, inspector escolar — Escola Frei Gut. n. rua Frei Caneca n. 294:

N. 164 — Enviando trinta e duas caixas com tipos padrões, organizados nesta Superintendencia.

Officios:

Ao agente da Companhia de Navegação Costeira. — Nestes:

N. 1.351 — Pedindo providencias, para que seja concedido transporte para quadro caixotes, contendo material de laboratorio, deste porto ao de Bahia,

destinados à Delegacia do Serviço do Algodão, no mesmo Estado, correndo as despesas por conta da mesma delegacia, para onde deve ser encaminhada a respectiva conta e liquidada o pagamento do competente transporte, visto existir empenho prévio na citada delegacia deste serviço na Bahia.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.353 — Remettendo-lhe as primeiras vias dos incluídos documentos comprobatórios das despesas effectuadas pelo escripturário da Estação Experimental de Itacaré, da Delegacia do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Justo Antonio de Oliveira, por conta do adiantamento de réis 27.460\$000, recebido no Thesouro Nacional em 4 de junho ultimo.

Aos delegados do Serviço do Algodão, nos Estados do Rio Grande do Norte e Bahia:

Ns. 1.354 e 1.355 — Remettendo-lhes as especificações relativas às construções da casa de residencia do director das Estações Experimentaes de Seridó, e Entre Rios, acompanhadas da planta, aprovada por esta Superintendencia.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.357 — Comunicando-lhe que esta Superintendencia resolveu aprovar a comprovação do adiantamento de réis 13.545\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado, pelo administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, agronomo Itabyba Barcante, em 17 de maio de 1929, para attender às despesas com o pagamento de "Pessoal" da mesma fazenda, no segundo trimestre do corrente anno.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.358 — Comunicando-lhe que esta superintendencia resolveu aprovar a prestação de contas do adiantamento de 13.545\$000, recebida nessa Delegacia Fiscal pelo administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, agronomo Itabyba Barcante, em 17 de maio de 1929 para attender às despesas com o pessoal da alludida fazenda, no segundo trimestre do corrente anno.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1929

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 9.191 — Solicitando o pagamento dos vencimentos da observadora da Estação de Caçapava.

N. 9.192 — Solicitando o pagamento dos vencimentos do observador da Estação de Taubaté.

N. 9.193 — Solicitando o pagamento dos vencimentos do observador da Estação de Janbeiro.

N. 9.194 — Solicitando o pagamento dos vencimentos do observador da Estação de Jacarehy.

As estações de:

Cachoeiro Itapemirim — Estado do Espirito Santo.

N. 9.188 — Comunicando a remessa do material pedido.

Therapopolis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.189 — Comunicando a remessa do material pedido.

N. 9.195 — Comunicando a remessa do material pedido.

Mont Serrat — Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.198 — Comunicando a remessa do material annual.

Guararema — Estado de São Paulo:

N. 9.199 — Comunicando a remessa do material annual.

Pharol das Conchas — Estado do Paraná:

N. 9.200 — Comunicando a remessa do material annual.

Tinguá — Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.201 — Comunicando a remessa do material annual.

Benedicto Novo — Estado de Santa Catharina:

N. 9.223 — Comunicando a remessa do material annual.

Itaituba — Estado do Pará:

N. 9.224 — Comunicando a remessa do material annual.

Friburgo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.225 — Comunicando a remessa do material annual.

Aramanduba — Estado do Pará:

N. 9.226 — Comunicando a remessa do material annual.

São Bento das Lages — Estado da Bahia:

N. 9.227 — Comunicando a remessa do material annual.

Altamira — Estado do Pará:

N. 9.228 — Comunicando a remessa do material annual.

Jardim Botânico — Distrito Federal:

N. 9.258 — Comunicando a remessa do material annual.

Santa Maria Magdalena — Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.259 — Comunicando a remessa do material annual.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1929

Requerimentos despachados

Hydraulic Brake Company (dous requerimentos), Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos (dous requerimentos), The Bauer Brothers Company (dous requerimentos), Antonio J. Oliveira, João Oliver Ferreira, Phosferine (Ashton & Parsons) Limited, Centaur Tractor Corporation, Dryice Corporation of America, Defiance Spark Plugs, Incorporated, S. B. Leonardi & Comp., Instituto de Biologia Applicada Ltda., "Iba", Luiz Campos Filhos & Companhia, Souto, Garcia & Barbosa, Machado Carvalho & Comp., Companhia de Calçados D. N. B., Aktiebelaget Tonsor, Alexander Iulki, Nicola Oliva, Charles William Cresswell Hine, Torcuato Di Tella, Waller Everett Molins e Nicola Martinelli. — Lavre-se o termo.

S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil (dous requerimentos), J. E. de Oliveira e Benedicto Orlando Costa. — Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Cassiano Ferreira de Assis. — Junte-se ao processo e lavre-se o termo.

American Bank Note Company (quatro requerimentos), Alberto Blus (tres requerimentos), Société Chimique des Usines du Rhone, Carolyn S. Smith e Dahlberg & Co., Inc. (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Daadt, Oliveira & Comp. — Cancele-se a marca, tendo em vista a informação ora prestada pela secção.

Alfredo Augusto Ribeiro Junior. — Preliminarmente selle os documentos.

J. A. Salierup & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca "Casa Monroe", depositado por D. Soares Pereira & Comp.), Hermann E. Hoffstadt e Anibal de Oliveira Machado. — Junte-se ao processo.

Monsen & Harris e Dr. Raul Leite & Comp. — Dê-se certidão.

Leclero & Co. e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Raul Cosillo. — Dê-se vista.

Arthur Rangel Christoffel e Plinio Dancion. — Satisfacem apenas a exigencia do consultor Dr. Sylvio Olinto.

Leclero & Co. — Expeçam-se guias excepto para as patentes ns. 14.010 e 14.011.

Companhia Ceramica Brasileira. — Dê-se certidão do que constar.

Florestan Prado. — Rectifique o titulo do pedido de accordo com o termo de deposito.

Antonio d'Oliveira Rezende. — Annotem-se as transferencias e deem-se certidões de accordo com a formula regulamentar.

Chama-se a attenção dos Srs. Napoleão Lustosa & Comp para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 23 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Sabino Maciel Monteiro (official do Exercito) para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 10 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 31 de agosto de 1929, dos seguintes interessados: Diderot do Iviutuy (dous pedidos), Ernesto Meyer de Moura (dous pedidos), José Corrêa Rabello (tres pedidos), Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas (tres pedidos), Pietro Langorio (dous pedidos), Aldo Rosa (dous pedidos), Hans Schelker (dous pedidos), Romeu Vieira Albuquerque, Carlos Lopes, Z. Stein, Nicola Felice, Stefano Sencini, Donato Valença, Cassio Ferreira Barreto e Ataliba Passos Lepage, Sylvio Guedes de Carvalho, Luiz Vianna de Oliveira, Athos Duque Estrada Meyer, Mario Cunha e José Benedicto Martins Guimarães, Aloizio João Brandão, Armando Augusto de Godoy, Adolpho Lefevre, A. Luiz Silva, Marino Lobello, Octavio de Campos Moura e José Ary Cruz, Hilario Antonio da Silva, Jorge Brazão Pimenta de Castro e Americo Ferreira Baião, Alvaro Marins, Reynaldo Barreto Pinto, Chryso de Leão Fontes, Adolpho Lefevre, Luiz Ernesto Nobrega, H. Lereche & Comp., Antonio Augusto da Costa, Alvaro Pereira Reis, José Benedicto Martins Guimarães e Mario Cunha, José Julio Rodrigues, Antonio Cesar de Andrade, Francisco Penha Villela, Haroldo Schiller e Eduardo Kingelhoefer da Fonseca, Jacob Scheinkmann, José Lourenço Rosa, João Lourenço Rosa e Arthur Rosa Junior, Bellini de Faria e Lysses de Faria, Luiz de Souza Martinho, Eugenio Teixeira de Castro, Erhard Bornhutter, Camillo Cristaldi, José Cruz, Erycina de Moraes Cruz, Waldemir, Aranha Meira de Vasconcellos, João Luiz Pepe, Alberto Otto, Raul Pereira Alves de Magalhães e Manoel Joaquim Gomes, Pedro Martinengo, Reynaldo Barreto Pinto, Thomaz da Silva e Eugenio Marques, Drs. Francisco Marcondes

Vieira e César de Azevedo Soares, Frederico Ladelin e José Ladelin, Alberto Borsetto, Raoul Wilkinson, Manoel Miguel Alves da Nóbrega, Alexandre Primak, Jacob Scheinkmagn, Hermann Staheli, Hans Wilhelm Rudert, Celestino Paraventi, Platen-Munters Refrigerating System Aktiebolag, Victorino de Sá Carneiro, Odilon Monteiro, Zenon Fleury Monteiro, R. Mc. Lellan Harding, Hildebrando Dantas e José de Azevedo Dantas, Heitor Esperança Arnoso, Francisco de Azevedo Santos Moreira, José Benedicto Martins Guimarães e Mario Cunha, José Pinto Meira de Vasconcellos, Forti, Ercoli & Comp., Cintra Barros & Companhia, Attilio Lacorte, Georgi, Picozza & Comp., Giorgio Navarotto, Dr. Carlos de Camargo Polomony e Roberto Barnsley Pessoa e Adhemar Lopes.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b; 51, letra a, e 53, letra b, do Regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Irmãos Cavallari & Puccini, Gebr. Bohling, Manoel Pedro Martins Fontes, Theodoro Kroetz, Bethel Abiel Reveli, Julian Angel Villarreal, Cantiero Navale Triestino, Fabrica de Aço Paulista S. A., Ljudevit Erenyi, Francisco Balthazar Ferreira Facó, Lightning Fastener Company, Limited (duos pedidos), Alfred de Fries e Dr. Arnoffe Werneck Franco Genoffre.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 10, letra b, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

S. A. Industrias Reunidas F. Matazazo marca Sol Nascente e Sol Levante; William E. Wright and Sons Company, a marca consiste num disco envolto em uma faixa cujas pontas estão pendentes; G. Veischer Jor. & Comp., marca Berenice; Avelino Campos & Companhia, marca Coia de Christo; Schulke & Mayr Aktiengesellschaft, marca Lysol; Sociedade Anonyma Sud Americana para la Explotacion de los Privilegios de Invencao Van Berkel, marca Van Berkel; Saavedra Agapeana Limitada, marca Brocadeia; Alfredo Galatia Pomman, marca Garage Tijera; Goulart & Comp., marca Napoléon; Lipton Limited, marca Lipton, e Manoel Antunes Maetel, marca Café Predilecto.

Arquivamento de marca mandada registrar:

A marca que consiste num escudo, com tres estrellas, ramagens e a palavra "Guaraní", mandada registrar, em nome de A. Sautter & Filho, para a classe 4, foi mandada arquivar, por despacho desta data, por falta de preenchimento de formalidades legais.

Pedido de garantia de prioridade (com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Max Kindler, para "um novo tipo de exhalador". — Deferido.

João Baptista Samuel, para "um methodo denominado — Etygraphologia —, destinado ao ensino da leitura e escripta assim como de desenho e cartographia". — Deferido.

Pedido de privilegio:

International Patents Development Company, para "aperfeiçoamentos em

productos de amido e processo de preparal-os". — Regeitado, por estar irregular o pedido.

Pedidos de privilegio (com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Louis John Simon e Simon Bros (Enginners) Limited, para "aperfeiçoamentos em methodos e em aparelhos para destillação de solventes em annexão com a extração de oleos, gorduras, cereas e semelhantes". — Deferido.

Dr. Oskar Schober, para "um agente de absorção e processo e aparelho para produzi-lo". — Deferido.

Holzverkohlungs-Industrie Aktiengesellschaft, para "um processo de hydratar ou deshydratar combinações organicas". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de utilização da acção hypotonica das azidas". — Deferido.

Johannes Andre Bernhardt Ravn, para "um producto destinado a capsular frascos de vidros denominado *Viscolina*". — Indeferido.

José Bittencourt de Paula, para "um envolvero aromatizado, para hermafemate, denominado — Heodor". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas (com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, da marca "Indanthren", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3 e 4. — Renova-se o registro.

Lundgren Irmãos, Limitada, da marca "Serido", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido, por inobservancia do art. 80, n. 4, do regulamento.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "forno mecanico, denominado — Forno Mundial — destinado para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes", para que pede privilegio Nicola Oliya (deposito n. 7.306, de 30 de agosto de 1929):

1º, um novo forno mecanico para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes, que comprehende: uma fornalha de aquecimento, tendo entre as chapas que guernecem o forno uma passagem que conduz a camara de fumo da combustão da dita fornalha depois destes gazes terem aquecido a camara interna do forno; finalmente, uma passagem através da qual a tiragem da chaminé da fornalha póde actuar no interior da camara suplementar;

2º, um novo forno mecanico para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes, de accordo com a reivindicacão 1, comprehendendo um conjunto de rodas dentadas montadas sobre dois eixos paralelos e movidos por duas correntes cremalheiras e nestas adaptado para serem presas em posição horizontal os varões de ferro que nantem as prateleiras e taboleiros de tela metalleica, sobre os quaes são collocados os pães, confeitos, biscoutos, etc.;

3º, um novo forno mecanico para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes, de accordo com qualquer das reivindicacões supra, na parte inferior do forno sobressahe uma extremidade do eixo motor, na qual é collocado uma

engrenagem sem fim, ligada a uma parafuso sem fim e uma polia accionada por força motriz, que, uma vez em movimento fará girar o eixo superior e cremalheiras, girando portanto as prateleiras que são ligadas ás referidas cremalheiras, obrigando assim que o pão, biscoito, etc., que estão collocados nas prateleiras sobre os taboleiros de tela metalleica, recebam um calor parelho e com rapidez possa ser cozido. O forno é provido na parte superior de uma valvula, afim de que o operador possa em determinadas vezes dar sahida ao calor humido que produz o proprio pão, biscoito, etc., por occasião de ser cozido;

4º, um novo forno mecanico para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes, de accordo com as reivindicacões supra, provido de diversas prateleiras que giram no interior do forno systema de elevador, por meio de rodas dentadas e cremalheiras montadas sobre dois eixos paralelos; tudo substancialmente como se descreve com referencias aos desenhos annexos a este memorial e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo para calçados", para que pede patente de modelo de utilidade a Companhia de Calçados D. N. R. (deposito n. 7.307, de 30 de agosto de 1929):

1º, um novo modelo para calçado, caracterizado pelo fato de evitar os inconvenientes de se romperem com facilidade na costura vertical posterior do talão, porquanto essa costura attinge somente a uma determinada altura do talão onde é voltada para o lado externo, cujo remate é curvo, de modo que o esforço, produzido pelo calcanhar, encontre a parte inteirga do cabedal, sendo o dito cabedal, na parte da costura cortado em sentido curvo, de modo a formar uma concavidade, dando a conformação perfeita do calcanhar, o que evita esforço sobre o cabedal;

2º, um novo modelo para calçado, como na reivindicacão precedente, caracterizado pelo facto da costura do forro ser feita do lado do calçado na parte interna da planta do pé, não podendo, portanto, incomodar, nem ferir o calcanhar, pois não offerece resistencia alguma contra elle e torna a parte interna do talão completamente lisa e macia.

Tudo como substancialmente descrito e representa a amostra junto.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no fabrico e tratamento das laminas de barbear e das fitas metalleicas de que ellas são fabricadas", para que pede privilegio Aktiebolaget Tensör (deposito n. 7.308, de 30 de agosto de 1929):

1º, um processo para fabricar as fitas ou chapas metalleicas de preparo, de onde se fabricam as "navalhas" ou laminas, que consiste em fazer passar uma fita de aço, — preferivelmente fina, não endurecida, e de secção rectangular, por uma serie de operações convenientes em prensas, laminadores, ou similares, afim de se dotar a mesma fita de aço com as ou mais recessos, elevações, nervuras, canaes, corrugações, ou similares;

2º, o processo de acordo com o ponto 1, em que as fitas ou chapas de preparo são endurecidas e temperadas depois das operações preliminares citas no mesmo ponto 1;

3º, a fita ou chapa destinada a produzir as "navalhas" ou laminas, que se

prepara de accôrdo com o processo especificado nos pontos 1 ou 2;

4º, a fita ou chapa segundo o ponto 3, que consiste em uma fita de aço provida em um dos lados com uma ou mais nervuras ou similares, ou com uma ou mais series destas nervuras estendidas, de preferencia, na direcção longitudinal da fita; e no outro lado, com canaes ou similares correspondentes ás citadas nervuras;

5º, a fita ou chapa de preparo conforme os pontos 3 ou 4, tendo substancialmente a mesma forma e dimensões das laminas que della são produzidas;

6º, a chapa de preparo para o fabrico das "navilhas", accôrdo com os pontos 3, 4 ou 5, tendo, assim, as nervuras e canaes, um certo numero de furos ou similares dispostos de modo a servirem para guiarem e segurem as "navilhas", já promptas, no "apparelho de barbear";

7º, a chapa de preparo segundo qualquer dos pontos anteriores, em que a chapa, consistindo da fita de aço, tem umas aberturas, perfurações, ou similares, situadas ao longo das laminas de separação das "navilhas", e internamente dispostas a dentro dos bordos da fita;

8º, a chapa de preparo de accôrdo com o ponto 7, em que a disposição das aberturas, perfurações, ou similares, está feita de maneira a não se perfurar os bordos lateraes das nervuras ou dos canaes;

9º, o processo de fabricar "navilhas" ou laminas para barba, tirando-as da fita de aço, em que a fita de aço, dotada já com os elementos da guia constantes de elevações, recessos, nervuras, canaes, ou similares, que se estendem no comprimento da fita, e de preferencia endurecida previamente no seu todo ou só nos seus bordos, é afiada ao longo de um ou de ambos os bordos enquanto vai sendo alimentada em continuo ou por intermitencias; e em que a fita já afiada se separam então, as "navilhas" ou laminas;

10º, o processo tratado no ponto 9, em que a fita de aço que vai sendo alimentada continuamente é sujeita, durante a alimentação, ás operações de recorte ou "aparamento", polimento, gravação, e setcagem, ou a uma ou alguma destas operações, por meio de apparelhos dispostos para estes fins ao longo da mesma fita de aço;

11º, o processo accôrdo com os pontos 9 ou 10, em que ao tempo em que vão sendo separadas da fita, na prensa, no punçador, ou similar, as "navilhas" são lançadas, adjacentes umas ás outras, em umas peças de guia adequadas como, por exemplo, uns pinos ou similares que atravessam os furos ou similares praticados nessas laminas ou "navilhas"; e em que depois as partes extremas, das laminas assim supportadas são submettidas á amolação;

12º, a "navilha" ou lamina de barbear, fabricada de accôrdo com o processo reivindicado nos pontos 9, 10 ou 11;

13º, uma machina destinada a pôr em pratica o processo de que tratam os pontos precedentes, em que se comprehende: uma ou mais elementos de transmissão montados em uma armação, tendo estes elementos, de preferencia, a forma de rodetes, barras, ou similares, aptos para conduzirem a fita de aço, fazendo-a avançar em continuidade ou por intermitencias; uma pluralidade de discos afiadores, ou similares, de grãos diferentes e dispostos ao longo da fita de aço afim de afiarem um ou ambos

os bordos da mesma fita enquanto esta ultima avança ou é alimentada; e, caso se deseje, umas peças adequadas para supportar a fita de aço enquanto esta se vai afiando, consistindo preferivelmente estas peças em rodetes ou barras de supporto, ou similares, dispostos nos citados discos afiadores, e tambem no caso de se desejar, umas peças de tensão destinadas a esticar a fita de aço e tendo, por exemplo, o feilto de rodetes;

14º, a machina accôrdo com o ponto 13, em que as peças da transmissão, supporto, ou tensão tendo, preferivelmente, a forma de rodetes ou similares, ou todas estas peças, ou duas dellas, são dotadas de uma ou mais ranhuras, flanges, ou similares estendidas, de preferencia, em volta da periphéria dos rodetes, ou no comprimento das barras, de maneira a guiarem na direcção transversal a fita de aço provida com meios de guias taes como uma ou mais elevações, recessos, nervuras, canaes, corrugações, ou similares;

15º, a machina segundo o ponto 13, em que os rodetes, existentes preferivelmente nos dois lados de cada disco afiador ou de cada par destes discos, se dispoe em pares afim de apanharem os dois lados chatos da fita de aço; e em que um ou ambos os rodetes de cada par são providos de uma ou mais ranhuras, flanges, ou similares que se estendem em volta delles;

16º, a machina de accôrdo com qualquer dos pontos 13 ou 14, provida com uma serie de rodetes dispostos ao longo da fita de aço e adaptados para fazer avançar esta fita, que se caracteriza: por que todos os rodetes excepto um, de preferencia ou mais afastado na direcção do avanço ou alimentação da fita, e disposto para transmissão directa, se ligam com a fonte da força por intermedio de engates deslisantes, ou similares; por que estes engates podem ser actoados por molas ou pela força de gravidade; e por que ainda estes engates se dispõem de maneira a serem accionados com maior velocidade na periphéria do que a do rodete accionado directamente pela mesma fonte de forças;

17º, a machina conforme o ponto 13, em que os eixos rotativos dos discos amoladores, ou similares, se situam no plano ou adjacente ao plano que se estende através do bordo da fita a ser preparada; e em que as superficies de trabalho dos citados discos, tem a forma precisa para que as suas geratrizes constituam, no ponto de amolagem, um angulo conveniente com o bordo da fita, de maneira a permitir a amolação ou afiamento consecutivo do mesmo bordo da fita;

18º, a machina tratada no ponto 13, em que os eixos rotativos dos discos amoladores ou afiadores se situam no plano ou adjacente ao plano que se estende através do bordo da fita, que se vai preparar; e em que os discos afiadores se dispõem, para afiar um ou ambos os bordos da mesma fita, por modo, tal que cada bordo que forma o corte ou furo, delimitado por duas superficies viseladas, é tratado alternadamente em um ou outro lado do mesmo bordo da fita;

19º, a machina de que trata o ponto 13, em que os eixos dos discos amoladores se dispõem ajustavelmente no plano que se dirige para o bordo da fita; em que os mesmos eixos se estendem em parte na direcção deste bordo; e em parte por maneira a poderem formar angulos arbitrarios com o mesmo bordo, afim de

se facilitar o afiamento successivo e ajustavel do bordo da fita por cada disco afiador ou amolador;

20º, a machina accôrdo com o ponto 17, em que cada eixo rotativo se dispoe ajustavelmente em virtude de ser montado em um unico mancal, sendo este mancal deslocavel na direcção do bordo da fita e adaptado para girar em torno de um eixo, pino, ou similar, que substancialmente se estende perpendicularmente ao plano;

21º, a machina segundo o ponto 19, em que cada eixo rotativo se dispõem um ou mais discos afiadores, ou similares; em que cada eixo é sustentado por dois mancaes situados, respectivamente, nas suas extremidades; e em que um destes mancaes se monta e pivota em torno de um eixo substancialmente perpendicular ao plano, ao passo que o outro mancal pode ser deslocaado, por intermedio de peças de ajustamento apropriadas, na direcção do bordo da fita;

22º, a machina de accôrdo com qualquer dos pontos 13-21, em que as superficies de trabalho dos discos de afiar são exactamente cylindricas;

23º, a machina conforme os pontos 13 a 22, em que os discos ou similares estão arranjados de maneira a serem postos em accão, de per si e mediante adequada transmissão de força, quer por um motor electrico que sirva cada disco, quer por um motor electrico que sirva cada par de discos;

24º, a machina accôrdo com qualquer dos pontos 13 a 23, em que os discos afiadores ou similares, e os elementos de guia, se dispõem ajustavelmente cada um de per si; e em que os mesmos discos e elementos são tambem providos de dados meios de desligamento separados e, de preferencia, preferidos discos e elementos a tomarem as posições em que devem soltar a fita.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo indicador luminoso para apparelhos electricos, em especial, para interruptores e semelhantes", para que pede privilegio Alexander Luky (deposito, n. 7.309, de 30 de agosto de 1929):

1º, dispositivo indicador luminoso para apparelhos electricos, em especial para interruptores e semelhantes, com uma lampada usada em combinação com o interruptor, lampada que se accende por occasião do desligamento do interruptor, caracterizado pelo facto que a lampada com a resistencia correspondente se assenta em uma peça de prisão e forma com esta um apparelho electrico independente que pôde ser preso no interruptor ou com o interruptor ou semelhante, á parede ou equivalente;

2º, dispositivo indicador luminoso, conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que a lampada se assenta em um appendice do bordo da placa de base que, recobrimdo as costas do interruptor, é presa com este á parede;

3º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que o bordo da placa é construido como um resalto ôco, no qual se acha a lampada diante de uma janella aberta na parede do resalto;

4º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto que a peça, sobre a qual se assenta a lampada, é construida sob a forma de uma tira e pôde ser installada, como uma abraçadeira, em torno de um interruptor de qualquer tamanho;

5º, dispositivo indicador luminoso conforme os pontos 1 a 4, caracterizado

o facto que o appendice do bordo a placa de supporte é construido como uma peça independente que se abce por az e se prende por meio de parafusos sobre a placa de base, servindo o espaço para receber o socket da lampada, em como a resistencia e sobre cuja superficie de frente existe uma tampa em forma de chapéu munida de uma ou varias janellas, nas quaes se introduz a lampada á incandescencia;

6º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto que a tampa em forma de chapéu forma uma peça com o appendice do bordo construido como espaço em;

7º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 a 6, caracterizado pelo facto que a tampa é aparafusada sobre o appendice do bordo;

8º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 a 7, caracterizado pelo facto que se intercala no dispositivo um interruptor agindo sobre o circuito da lampada á incandescencia;

9º, dispositivo indicador luminoso, conforme os pontos 1 a 8, caracterizado pelo facto que o interruptor é intercalado entre o appendice do bordo e a placa de base.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de agosto de 1928, sob n. 1. 72.818 VIIIb/21c2.

Pontos característicos da invenção de um aparelho aperfeiçoado para fabricar polpa, para que pede privilegio The Bauer Brothers Company (deposito n. 7.310, de 30 de agosto de 1929):

1º, aparelho para fabricar polpa de madeira ou outro material fibroso, caracterizado por comprehender dois discos ou pratos oppostos, um dos quaes é rotatorio, relativo ao outro, ou ambos são rotatorios em sentido opposto, sendo as faces contiguas dos ditos discos providas de dentes ou projecções, arrançadas em tal posição mutua que ellas imprensam e esmagam os pedaços de material introduzidos entre os discos durante o movimento rotatorio relativo dos mesmos;

2º, aparelho, de accordo com o ponto 1, caracterizado por ser cada disco munido de nervuras ou dentes radiaes, que tem as suas faces, dispostas em relação á direcção do movimento rotatorio relativo entre os discos de tal forma, que não apresentam arestas de effeito cortante, mas dispostas para imprensar e esmagar ou espremer o material entre os dentes dos discos oppostos;

3º, aparelho, de accordo com o ponto 2, caracterizado por serem as faces dos dentes inclinadas da base á ponta, no sentido opposto a direcção da rotação relativa entre os discos;

4º, aparelho, de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo facto de serem os discos munidos de uma pluralidade de fileiras de dentes radiaes, sendo os dentes mais proximos dos centros dos discos, de forma a effectuar a desintegração do material e sendo o restante dos dentes de forma a effectuar a acção de imprensar, esmagar e espremer;

5º, aparelho, de accordo com o ponto 1, caracterizado por serem os dentes mais proximos ao centro inclinados na direcção da rotação relativa entre os discos, afim de formar arestas cortantes ou desintegradoras.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição dos Estados Unidos da America, em 8 de março de 1928, sob n. 260.135.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos no processo de fabricar polpa", para que pede privilegio The Bauer Brothers Company (deposito n. 7.311, de 30 de agosto de 1929):

1º, aperfeiçoamentos no processo de fabricar polpa partindo de pedaços finos de madeira ou outro material fibroso, caracterizados por consistir, primeiro, em impegnar os pequenos pedaços de material com agua, e depois, na presença de agua, submettel-os á acção de compressão, esmagamento ou moagem de duas chapas ou discos concentricamente e um em frente do outro dispostos, que possuem um movimento gírtorio differente e de alta velocidade;

2º, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a madeira ou outro material fibroso é, primeiro, desintegrado ou reduzido a estado miúdo, sendo então saturado de agua e, em seguida, as fibras separadas pela acção das ditas placas ou discos;

3º, processo de accordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado por ser o material, primeiro, desintegrado na presença de agua sufficiente para impregnar completamente o mesmo, porém, sem agua em excesso, sendo depois continuada a desintegração ou redução na presença de uma quantidade d'agua addicional, e por submeter, finalmente, o material á acção de compressão e esmagamento exercida pelos ditos discos ou chapas;

4º, processo de accordo com os pontos 1º, 2º ou 3º, caracterizado pelo tratamento do material na presença de calor, que pôde ser fornecido por vapor d'agua ou por agua quente.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 8 de março de 1928, sob n. 260.134.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em engates com aparachóques centraes para vehiculos de estrada de ferro", para que pede privilegio Charles William Cresswell Hine (deposito n. 7.312, de 30 de agosto de 1929):

1º, engates com aparachóques centraes para vehiculo de estrada de ferro no qual uma mola de esbarro em borracha está montada na barra de tracção entre a extremidade de um estribo que está ligado por um rasgo e pino á cabeça do engate, e uma placa de seguimento disposta para deslizar no dito estribo, a dita barra de tracção estendendo-se atravez da dita placa e tendo disposta na sua extremidade externa uma mola de retenção collocada dentro de um sino ou luva disposta tambem para deslizar no dito estribo e disposta entre a dita placa de seguimento e a extremidade interna da haste da cabeça do engate;

2º, engate com aparachóque central de accordo com o ponto característico pre-

cedente, no qual a extremidade interna da barra de tracção é formada com um rebordo ou cabeça, atraz da qual e de um membro transversal fixo do chassis está collocada uma mola de compensação;

3º, engate com aparachóque central de accordo com o ponto característico 1 no qual para impedir que a mola de retenção seja excessivamente distendida com a tracção, esta mola é disposta associada com topos convenientes, que quando as ditas molas são comprimidas até um ponto conveniente, constituem luvas de espaçamento entre as placas de supporte das rodas de esbarro e tracção e as anellas de supporte nas extremidades das barras de tracção;

4º, engate com aparachóque central construido, disposto e adaptado para operar precisamente conforme descrito acima com referencia e conforme figurado nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de um "novo aparelho medidor, distribuidor de liquidos, tendo órgãos que se correlacionam com um recipiente em que se mantém um nivel constante", para que pede privilegio Toruato Di Tella (deposito n. 7.313, de 30 de agosto de 1929):

1º, um aparelho medidor e distribuidor de liquidos, que se caracteriza por comprehender um órgão separador, medidor e distribuidor de quantidades, dotado de um determinado movimento que se provoca mecanicamente; e um órgão, parcialmente ou totalmente submerso em um nivel constante e de onde o mesmo órgão separa, durante o seu movimento, quantidades constantes do liquido que, uma vez medidas e separadas, são parcial ou totalmente distribuidas de accordo com a amplitude do movimento do citado órgão;

2º, um aparelho medidor e distribuidor de liquidos, que se caracteriza por: ter o órgão separador das quantidades provido de uma ou mais camaras dotadas das respectivas aberturas de admissão e descarga; e ter o órgão separador, medidor e distribuidor, com a capacidade e forma apropriadas, parcialmente submerso no vaso onde se mantém um nivel de liquido constante pelo movimento ligado mecanicamente com o órgão alimentador, em relação tal que o volume separado e distribuido pelo órgão medidor resulte inferior á capacidade de alimentação, conseguindo-se por esta relação um drenamento obrigatorio do recipiente ou vaso, afim de se obter o nivel constante de liquido que serve de base ao órgão medidor, immerso parcialmente, para separar as quantidades do liquido destinadas a serem distribuidas.

3º, um aparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminedas ou não, tendo: o órgão que separa, mede e distribue essas quantidades, submerso parcial ou totalmente em um vaso mantido com nivel constante de liquido; a ligação mecanica ou vinculo constante entre o órgão medidor e o elemento alimentador; uma ou mais camaras separadoras, medidoras, e distribuidoras de liquido dispostas no citado órgão medidor, dotadas de aberturas para a alimentação e descarga, caracterizando-se estas camaras por terem uma forma tal que ao sahirem do nivel do liquido, depois de terminado o movimento da separação e medição, vem completamente cheias; e em que as pequenas va-

riações de nível, eventuaes, influem unicamente sobre as conveniências aperturas de admissão e descarga, ficando assim as diferenças do volume separado a mais ou a menos limitadas ao producto entre as superficies das aberturas e a variação de nível, nivel este que se considera pois praticamente constante.

Pontos característicos da invenção do "um incinerador para papeis servidos", para que pede privilegio Nicola Martinelli (deposito n. 7.314, de 30 de agosto de 1929):

1º, um incinerador para papeis servidos, caracterizado pelo facto de ser fabricado inteiramente com chapas de ferro ou qualquer material apropriado, com dimensões adequadas para uso em residencias, escolas, hospitales, hotéis e demais estabelecimentos publicos e particulares; para a incineração hygienica dos papeis servidos, collocada a referida caixa em logares apropriados com preferencia nas paredes do "water-closet", ou proximas a esta, encaixada ou embutida nas proprias paredes desses logares, á altura conveniente;

2º, a caixa incineradora reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de ter na face externa, na parte superior, um espaço livre, por onde é intrometido o papel servido para ser incinerado, coberto o referido espaço por uma portinhola de material identico ao conjunto, a qual é parcialmente giratoria, quando puxada pelo operador;

3º, a caixa incineradora reivindicada em 1 e 2, caracterizada por uma grelha adajada e suspensa por traves lateraes, sobre a qual posam os papeis servidos intrometidos na caixa pela referida abertura ou espaço livre, como citado em 2, operando-se nessa posição a incineração dos mesmos, caindo as cinzas resultantes da combustão, através das frestas da referida grelha, na gaveta immediatamente abaixo;

4º, a caixa incineradora reivindicada de 1 a 3, caracterizada ainda pelo facto que a referida gaveta — e — é provida na face externa, de uma série de furos, para assegurar a passagem do ar necessario á combustão dos papeis pepositados sobre a referida grelha;

5º, a caixa incineradora reivindicada de 1 a 4, caracterizada pelo facto, que a referida gaveta inferior, corredeira, em guias no interior da caixa e disposta logo abaixo da grelha, recebe desta as cinzas resultantes da combustão, e com a referida gaveta levadas e despejadas em logar conveniente;

6º, a caixa incineradora reivindicada de 1 a 5, caracterizada ainda pelo facto que, durante a combustão, a abspiração no interior da caixa, se dará pela chaminé collocada na parte superior da mesma, a qual terá altura adequada, até sahir fóra da parede, telhado, ou onde for a referida caixa incineradora installada, levando assim para o exterior os gases da combustão;

7º, um incinerador para papeis servidos, reivindicado de 1 a 6, disposto para ser adaptado como descripto no gelatorio e representado nos desenhos annexos e acima reivindicado; para evitar a agglomeração de papeis servidos ao lado de "w. c.", estes geralmente expostos de um dia para outro ás moscas e exhalando odores desagradaveis e prejudiciaes á saúde.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas carteiras de cigarros e similares", para que pede privilegio Walter Everett Molins (deposito n. 7.315, de 30 de agosto de 1929):

1º, uma carteira para cigarros ou artigos de forma analoga, disposta para alojar uma só fileira de cigarros com os eixos parallelos á bocca da carteira, estando esta carteira provida de uma capa interna, em forma de U, que envolve os cigarros por maneira que, puxando-se das pontas da mesma capa, os cigarros se deslocam, um de cada vez, e vem á bocca ou abertura da carteira, servindo esta capa ao mesmo tempo para conservar os cigarros restantes em grupo e impossibilitados de qualquer deslocamento inoportuno, depois de fechada a carteira;

2º, uma carteira para cigarros ou artigos de forma analoga, comprehendendo: duas bolsas em U e com uma extremidade fechada, tendo cada bolsa a forma precisa para alojar uma fileira de cigarros com os eixos parallelos á bocca da respectiva bolsa; a tira de ligação que liga, á maneira de gozno ou charneira, as duas bolsas, de modo que possam ser abertas em uma mesma linha, isto é, com as aberturas ou bocas voltadas uma para a outra, estendendo-se esta tira de ligação entre as citadas bocas por forma a cobri-las desde que se feche a carteira e as duas bolsas se sobreponham; e um forro, ou capa interna, também em U, envolvendo cada grupo de cigarros de maneira que, puxando-se, uma das pontas da mesma capa, virá um cigarro de cada vez para a bocca da respectiva bolsa, enquanto que os cigarros restantes continuam a ser mantidos em grupo pela mesma capa e impedidos de deslocamentos inoportunos;

3º, a carteira para cigarros, de accredo com os pontos 1 ou 2, em que uma das extremidades do forro ou capa é presa, por meio de um adhesivo, por exemplo, ao material da carteira;

4º, a carteira para cigarros, segundo os pontos 1, 2 ou 3, em que a bolsa ou bolsas que constituem a carteira são providas, em uma das suas faces, com uma fenda longitudinal;

5º, uma carteira para cigarros ou artigos de forma semelhante, disposta de forma a alojar uma só fileira de cigarros ficando estes cigarros com os seus eixos parallelos á bocca da carteira; e feita, armada e adaptada para funcionar substancialmente, como se descreveu, com referencia aos desenhos appendidos.

Pontos característicos da invenção do "um vaso sanitario, denominado Silenciosa", para que pede privilegio Cassiano Ferreira de Assis (deposito numero 7.316, de 30 de agosto de 1929):

1º, um vaso sanitario de louca ou outra materia, em que a entrada da agua se faz em direcção parallela á parede do vaso;

2º, um vaso sanitario como em 1, em que é aproveitada toda a violencia da queda da agua;

3º, um vaso sanitario, como em 1 e 2, em que a entrada da agua se faz silenciosamente, em forma de espiral, até attingir o fundo do vaso.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Orlando Costa, destinada a artigos das classes 36, 37 e 38, (deposito n. 15.191, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em duas palavras da lingua portugueza "O Cruzeiro", destinada a distinguir e assignalar artigos de sua fabricação e commercio, comprehendidos nas classes n. 36, 37 e 38.

A marca, que poderá variar em typos, dimensões e cores, servirá também para denominar seu estabelecimento commercial e assim como ser empregada nos seus impressos de escriptoio, reclames e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Machado Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.195, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, guardado por uma cercadura dupla, vindo-se em seu interior a figura geometrica de um hexagono irregular, tendo dois angulos rectos e os demais obtusos, em cujo centro se lêem as palavras: Casa Carvalho; na parte superior e externa deste hexagono, ainda se encontram os dizeres: Café especial da.

A marca, cujo característico principal é o conjunto, e que poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para bem distinguir e assignalar café de sua torrefação e commercio e também será usada em reclames, cartões, notas e etiquetas. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Souto, Garcia & Barbosa, destinada a artigos da classe 9, (deposito n. 15.196, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na representação de uma figura de bandolim, com fundo oval e em posição vertical, sendo a parte de baixo ornamentada por dois ramos em aserção, terminando em flores, e em volta do corpo do bandolim; e na parte de cima, no braço e em curva fechada, as palavras "Ao Bandolim de Ouro", e na base da figura a affirmativa de "Marca registrada".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos de corda e musicaes, incluídos na classe 9.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Campos, Filhos & Comp., destinada a artigos das classes 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16 e 47, (deposito n. 15.197, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em um circulo, tendo na parte interna e superior a palavra caracteristica "Lucafico", palavra essa formada pelas primeiras syllabas do nome da firma, circundando essa palavra, que será em semi-circulo, encontra-se uma linha oval; na parte inferior, dentro também de uma linha oval, lê-se: "Rio - de - Janeiro", estando, por ordem, collocada uma por baixo da outra; separando uma oval da outra e da linha que limita o circulo, encontram-se traços finos e juntos em sentido vertical.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluídos nas classes 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16 e 17.

Descrição da marca para que pediu registro Instituto de Biologia Applicada Limitada, "Iba", destinada a artigos da

classe 3 (deposito n. 15.198, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na representação gráfica, em tipos de fantasia, da palavra "Anepaton", denominação da marca.

Em baixo desta, ao lado direito, lê-se em quatro regras: "Indicado no tratamento de todas as formas de anemias e particularmente nas formas hemolíticas".

No lado esquerdo, em um triângulo, lê-se a palavra "Iba" e por baixo do triângulo "Audent et fiet".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um produto pharmaceutico representando, portanto, artigo da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. E. de Oliveira, destinada a artigos das classes 36 e 50-j (deposito n. 14.199, de 30 de agosto de 1929):

Consiste no nome característico "A Di-lecta".

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os productos do commercio do depositante. Classes 36 e 50, letra j.

Descrição da marca para que "pediu registro "Sabrati", Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.200, de 30 de agosto de 1929):

Consiste no fac-símile de um envoltório desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento dos seus productos, que, quando armado, forma quatro faces sob o aspecto da caixa; em que a face principal é constituída por um painel rectangular no qual se vê a representação das azas abertas, tendo ao alto uma estrellá, sobre o peito, um escudo encerrando a cruz sabauda e abaixo a palavra "Savoia", em typo manuscrito e substituída por uma setta que parte da lettra final; a face opposta á primeira, quando armado o envoltório, é constituída por um painel idéntico ao primeiro, em que se observa uma moldura de fantasia encerrando no topo as palavras "Reino da Itália — Monopolio dos Tabacos", seguindo-se a estas uma moldura circular contendo a representação de uma aguiá com as azas abertas, pousada sobre dous ramos cruzados, um de louro e outro de carvalho, tendo sobre o peito um escudo encerrando a cruz sabauda e sobre a cabeça uma estrellá com raios divergentes, precedida pelas palavras "Marque déposée"; abaixo da mencionada moldura circular, lêem-se os dizeres: "Sabrati" — Soc. An. Brasileira Tabacos Italianos — São Paulo — Única concessionaria — para a fabricação e venda no Brasil".

Notapostos entre si, em varias ordens horizontaes.

As faces que intercalam às primeiras são constituídas por um painel oblongo, lido por um filete e encerrando os dizeres "20 cigarros super-luxo".

O conjunto acima descrito está en-
cerrado em um rectângulo branco orlado
de vermelho, o qual, na pratica, consti-
tue o corpo da caixa, sendo que, os dize-
res e demais representações insertas no
mesmo, são de cor branca sobre um fun-
do vermelho, cores estas que se reinvin-
dicam.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir "cigarros", neluidos na classe 44, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro "Sabrati" Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 15.201, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular encerrando ao alto a palavra "Sabratí", sobre a representação de uma agulha com as azas abertas e tendo sobre o peito a cruz sabauda; aos lados desta representação, observa-se o nome da depositante: Soc. An. Brasileira Tabacos Italianos" e abaixo "São Paulo"; a seguir lê-se a phrase "Unica concessionaria no Brasil para a fabricação e venda dos productos do monopolio dos tabacos do Reino da Italia"; seguindo-se em varias ordens as seguintes dizees: "N. 50 — Charutos — Marca — Toscano — Fermentados de primeira qualidade — Unicos legitimos".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes", incluídos na classe 44, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hydraulic-Brake Company, destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 15.202, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na palavra "Lockheed".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Fluido" para freio hydraulico", incluído na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hydraulic Brake Company, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 15.203, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na palavra "Lockheed".

A marca, que pôde variar em typo de letra, côres e dimensões, serve a distinguir "Freios para vehiculos, particularmente freios hydraulicos e partes dos mesmos", incluídos na classe 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 15.204, de 30 de agosto de 1929):

Consiste no corpo de um tubo desdobrado, geralmente usado para o acondicionamento de pátas, em que o referido corpo é totalmente branco, limitado superiormente por uma fimbria formada por uma pluralidade de pequenos quadriláteros azues e brancos, tracejados diagonalmente por linhas azues, alternadamente dispostos em formação de linha dupla, seguindo-se sob esta os dizeres "Pasta Dentifricia S. S. White", limitados inferiormente por uma barra constituída por uma linha simples dos referidos quadriláteros, observando-se abaixo desta as seguintes dizeres: "Para uso de crianças e adultos — Não contém drogas nocivas nem substancias asperas — App. pelo D. N. S. P. do Rio de Janeiro sob n. 3.348^a, cujo conjunto constitue a face principal do tubo. Na outra face, observa-se disposta na vertical, uma linha simples formada por quadriláteros identicos aos já descritos, encimada pelos dizeres: "Pasta Dentifricia S. S. White" e secundada pelos dizeres "Fabricada sob a supervisão da The S. S. White Dental Mfg. Co. — Philadelphia — S. S. White

Dental Mfg. Co. of Brazil — Rio de Janeiro. A depositante reivindica as seguintes cores: "Branca", para o corpo do tubo; "Azul", para os quadriláteros e tracejamentos dos mesmos; e "Preta", para os dizeres contidos no tubo.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve a distinguir "Pa'sa Denti-fricia", incluída na classe 48, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que peli-
ram registro S. B. Leonardi & Co. Inc.,
algumas vezes commerciando sob o
nome e denominação de The Papsomax
& Co., destinada a artigos da classe 3
(Deposito n. 15.205, de 30 de agosto de
1929):

Consiste essencialmente na palavra "Papsomax", seguindo-se o nome e endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir um "anti-acido e digestivo para indigestão, acidez, perturbações gastricas e condições nas quaes estas apparecem como um "symptoma", incluído na classe 3" da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Defiance Spark Plugs, Incorporated, destinada a artigos da classe 50, letra f (Depósito n. 15.206, de 30 de agosto de 1929):

Consiste essencialmente na palavra "Defiance".

A marca, que pôde variar um typo do lettra, cores e dimensões, serve para distinguir "velas de ignição e partes das mesmas", incluídas na classe 59, lettra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dryice Corporation of America, destinada a artigos da classe 1 (Deposito n. 15.207, de 30 de agosto de 1939):

Consiste na locução "Dryice", formada por juxtaposição das palavras "Dry" e "Ice", em que as letras iniciais são maiores que as subsequentes e estas estão respectivamente coloradas ao nível e à base das suas iniciais, tendo um traço nos espaços resultantes da desigualdade de alturas das letras; estando o conjunto sob o característico de um corpo gelado.

A marca, que, pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir "Bioxido de Carbono (CO2) em formas solidificadas, misturas, e compostos", incluídos na classe 1, da indústria e do commercio da deposi-

Descrição da marca para que pediu registro Centaur Tractor Corporation, destinada a artigos das classes 7 e 21 (Deposito n. 15.208, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na representação de um Centauro armado de arco, pronto a despedir a flecha, e appostas aos pés da figura, leem-se em duas ordens, as palavras "Centauro Tractor".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Tractores, cultivadores e arados de rodas com assento", incluídos nas classes 7 e 21, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Phosferine (Ashlon & Parsons) Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.209, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em um painel de fantasia, ladeada por uma fimbria ornamental, em que no topo do mencionado painel observa-se a representação de uma meia-lua encerrando tres estrellas, e logo abaixo, as palavras Phosferine — Health Salt — seguidas dos dizeres: Tonic — Effervescent — Fruit Saline, e os contornos de uma mulher, desnuda, tendo os braços erguidos e a cabeça declinada para traz, contemplando em extase, pequenas bolhas que sobem de uma taça, sobre a qual ella se sustem nas pontas dos pés; sendo que a referida taça está repousada sobre um desenho semelhante a prato superior de um coração figurado, e apposta a representação do sol com raios divergentes; observando-se abaixo deste conjunto, o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um sal medicamentoso para uso humano, interno, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S. S. White Dental MFG. Co. of Brasil, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 15.210, de 30 de agosto de 1929):

Consiste em um envolvero desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento dos seus productos, que quando armado, fórma seis faces distintas á guisa de caixa, cujas faces são brancas, orladas por uma pluralidade de pequenos quadriláteros azues e brancos tracejados diagonalmente por linhas azues, alternadamente dispostos em formação de linha ou moldura. Sobre a face principal, lê-se Pasta Dentifricia S. S. White; sobre a face opposta a esta, quando armado o envolvero, lê-se dizeres varios relativos a supremacia do producto e demais affinidades á odontologia; sobre uma das faces intercalladas ás primeiras, lê-se: Fabricada sob a supervisão da The S. S. White Dental MFG. Co. — Philadelphia — S. S. White Dental MFG. Co. of Brasil — Rio de Janeiro; na face que fica opposta a esta, lê-se: Pasta Dentifricia S. S. White — Aprovada pelo D. N. S. P. do Rio de Janeiro, em 31-12-1924 — sob n. 3.348; finalmente, na parte que serve de tampa, como o fundo, são identicos entre si e têm escripto os dizeres Pasta Dentifricia S. S. White, seguindo-se a estas uma lingueta na qual se vê um pequeno desenho circular, no qual se lê em exergo as palavras marcas registradas, no interior do círculo, um monogramma constituído pelas letras S. S. W. e finalmente, sobre uma barra apposta ao mesmo desenho os dizeres S. S. White.

A marca, que pôde variar em dimensões, é usada nas cores descriptas as quaes se reivindica, e serve a distinguir Pasta Dentifricia, incluída na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Oliver Ferreira, destinada a artigos da classe 50 a (deposito numero 15.211, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na representação de uma roda dentada, tendo os seus raios partidos e dentro dos quaes surge a cabeça de um touro. Na parte superior da roda

e abaixo dos dentes vê-se a palavra característica "Touro" disposta entre duas aspás, o na inferior as palavras "Marca Registrada", "Industria Nacional", escriptas em duas regras. Sob o conjunto acima vêem-se as palavras "Fábrica Touro Ltda. — S. Paulo".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pentes, na classe 50 letra a, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio J. Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 15.212, de 30 de agosto de 1929):

Consiste na representação de um losango dentro do qual, acompanhando o desenvolvimento do mesmo, se lêem os dizeres "Café Oliveira" que caracterizam a marca. Externamente e no alto lêem-se as palavras "Torrefacção e Moagem" e na parte inferior os dizeres "Bom até a Última Gotta".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir café torrado e moído pelo depositante e comprehendido na classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 31 de agosto de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.930 — Accusa recebido seu officio n. 1.509, de 28 do corrente, com processo.

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.931 — Accusa recebido seu officio n. 961, remetendo documentos a annexar ao processo n. C. S. C. I. R. 496.

Ao Sr. conselheiro Dr. Honorio de Barros:

N. 7.929 — Remette o processo numero C. S. C. I. R. 747, para relatar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1929

Avisos ao Tribunal de Contas:

Remettendo, para registro, cópias de contractos:

N. 1.107 — Celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e M. S. Lino, para concerto de dous batelões, "Gama", de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 9.837 — Celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e M. S. Lino, para concerto de dous batelões, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 1.109 — Celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e os herdeiros de Thomaz Gomes Viegas, para arrendamento do prédio destinado á installação da agencia postal de Cravinhos.

N. 1.096 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 10, "Conclusão, construção, reconstrução de linhas e melhoramentos de linhas e estações e, especialmente, de linhas que visem fechar circuitos telegraphicos nos Estados mais desprovidos de meios de comunicação, etc.", "Diaristas até 15\$ e gratificações e ajudas de custo, etc.", da verba 3.ª do art. 7.º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para ser entregue por supprimento ao thesoureiro do districto telegraphico naquelle Estado, mediante requisição do respectivo chefe do districto, a quantia de 60.000\$, afim de atender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 1.097 — Em resposta do officio n. 3.066, de 31 de dezembro do anno proximo passado, solicitando esclarecimentos sobre a factura de Cardinale & Comp.ª na importancia de 7.684\$, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926, transmite as informações que sobre o assumpto foram prestadas pela referida estrada, em officio n. 493, de 13 do corrente mez.

N. 1.116 — Accuso o recebimento do officio n. 1.115, de 14 do corrente mez, em o qual V. Ex. comunica haver esse tribunal recusado registro ao pagamento solicitado por este ministerio em aviso n. 3.167, de 17 de dezembro de 1926, na importancia de 703.026\$721, relativo á importação de material feito pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro para os serviços das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, das quaes é arrendataria, por não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto n. 17.379, de 15 de julho de 1926, onde foi classificada.

Entretanto, havendo esse instituto, em sessão de 12 deste mez, cuja acta foi publicada no "Diário Official" de 18 do corrente, resolvido autorizar a transferência do saldo actualmente existente no credito citado, para o corrente exercicio, tenho a honra de solicitar a esse tribunal a reconsideração da decisão anterior, visto não subsistirem mais os fundamentos pelos quaes foi recusado registro á alludida despesa de 703.026\$721, a que se refere o aviso deste ministerio numero 3.167, de 17 de dezembro de 1926.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.093 — Conta de Dolabella, Portella & Comp. Limitada, na importancia de 84.861\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6.ª n. 32 — Empenho 746).

N. 1.094 — Conta de Pimenta de Mello & Comp., na importancia de réis. 106.687\$513, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, letra "b", do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6.ª n. 39 — Empenho 657).

N. 1.095 — Contas de Coates, Scott & Comp. Limitada, na importancia total de 13.950\$000, de fornecimentos fei-

o requerente "os vencimentos de que é privado com a demissão ilegal que elle soffreu", sendo esses vencimentos os do cargo de praticante de 1ª classe da Administração dos Correios em São Paulo, na época da demissão, no anno de 1912. cargo esse extinto pela reforma dos Correios em 1921 — o requerente deve ser considerado addido de cargo extinto, e, como tal, nos termos do art. 602 do regulamento em vigor, sujeito ao aproveitamento em cargo equivalente.

N. 1.112 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 2:097\$900, de fornecimento feito, no corrente ano, à E. F. C. R., de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6^a, n. 39, emp. 37).

N. 1.113 — Conta de Soares de Sampaio & Comp. Limitada, na importância de 16:786\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. F. C. B., de accordo com o art. 51, letra b do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6.ª, n. 35, cap. 6583).

N. 1.114 --- Conta de Soares de Sampaio & Comp. Limitada, na importância de 17:160\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de accordo com o paragrapho unico do artigo 7.º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928. Verba 6.ª, n. 35, emp. 429).

N. 1.415. — Conta de Trajano de Medeiros & Comp., na importância de 51:800\$, de serviços executados, no corrente anno, para a E. F. C. B., de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35, emp. 280).

Ao Ministerio da Fazenda:
N. 846 — Para que este ministerio possa providenciar quanto á concessão do credito necessario ao pagamento do que for devido no corrente anno ao praticante de 1.ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Cicero Arsenio de Souza Marques, tenho a honra de consultar a V. Ex. até que data está sendo liquidada nesse ministerio a dívida decorrente de sentença judiciaria.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores;

N. 54 — Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 1.810, de 17 de maio findo, restituo com as declaracoes de que o servico foi executado em 1924, a inclusa conta, na importancia de reis 6:036\$353, da The Rio de Janeiro City Improvement Company Limited, e bem assim uma copia do officio em que a Inspectoria de Aguas e Esgotos declara que por diversas vezes foi pedido pela mencionada empresa o pagamento da conta de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 30 de agosto de 1929

Offícios:
A Directoria da Estrada de Ferro
Central do Brasil;
N. 1.573. — Em referencia ao offi-
cio n. 218-2, de 6 de julho ultimo, so-
licita a devolução do requerimento
DO. 22-4-925 em o qual foi interen-
vida a prescricao da divida na impor-
tancia em 12:427\$100, de que é credora
o The Rio de Janeiro Tramway, Light
& Power Company Limited, na quali-
dade de cessionaria da Companhia In-
dustrial de Electricidade.

— A' Directoria Geral dos Correios:
N. 1.571 — Em referencia ao oficio
n. 1.535 P-2, de 31 de agosto de
1928, communico que o Sr. ministro,
terido em vista o requerimento em que
o ex-praticante dos Correios de São
Paulo, Alvaro Arsenio de Souza Marauvs,
pediu reintegração, exarou a 27 deste
mez, o seguinte despacho: -

Directoria Geral de Expediente

Por portarias de 31 de agosto de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a Antonio Ibiapina;

De cinco mezes, a Djalma de Freitas Bastos;

De deux mezes, a Judith Julieta Riedel Wilson;

De seis mezes, a Porphirio Gil Rodrigues.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Aida de Souza Belmonte:

De tres mezes, a Alipio da Silva Mariano:

De seis mezes, a Antonio Cupertino Villela:

De dois mezes, a Claudionor Ribeiro
Barreto:

Le dous mezes, a Elias Seadi:

De seis mezes: a Ernestino Lyra;

De dois mezes, a Miguel Archand
Gomes da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura, In-
 dustria e Commercio;

N.º 288 — Attendendo ao que solicita o V. Ex. no aviso n.º 278, de 22 do corrente meez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n.º 1.003, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados, em Moura, no Estado do Amazonas e endereçados a "Meteoro", pela Sra. D. Theozza Ximenes, observadora da Estação Hydrometrica que funciona naquella localidade, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensino para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e muito distinta consideração.

— Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 289 — Em solução ao vossa officio n.º 1.415, de 15 do corrente me autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 1 a 15 de junho de 1929, o santon guarda-freios de 3ª classe da 2ª divisao dessa Via-Ferreia. Fuzibio Joaquim Muniz dos Santos, com dois tercos da diuria de accordo com o art. 8.º n.º 1. do decreto numero

14.663, do 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens a que o mesmo tinha direito.

N. 290 — Em solução ao vosso officio n. L. 1.424, de 15 do corrente mez, autorizo-vos a considerar, como si licenciado estivesse, no periodo de 7 de fevereiro a 25 de março de 1929, o então concertador da 4ª divisão dessa via-ferrea, Alfredo Julio da Silva, com dois terços da diaria, de accordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 291 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em copia, o decreto de 30 de março ultimo, que aposentou, a pedido, José Randolpho Lorêna, no lugar de telegraphista de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 292 — Em solução ao aviso desse ministerio, n. 78, de 7 de junho ultimo, restituo a V. Ex. o incluso processo que acompanhou o aviso acima citado e referente ao desembaraço, com os favores do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dos materiaes constantes da relação, annexa ao mesmo processo e destinados á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, cuja relação, em duas vias, e o respectivo despacho, estão de accordo com a letra e do art. 6º do Regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 293 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em copia, o decreto de 10 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Arthur de Oliveira Machado, no lugar de thesoureiro da agencia do Correio de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados:

Cloilde Britto da Silva, agente do Correio de São Paulo de Olivença (E. do Amazonas), pedindo prorrogação de prazo, por 60 dias, para reforço da respectiva fiança. — Concedo a prorrogação requerida.

Durval Martell de Leão Borges, auxiliar da Administração dos Correios do Espirito Santo, pedindo promoção a amanuense. — Não ha o que deferir. Aguarde-se proposta da D. G. dos Correios.

Isidoro Waisman, auxiliar de praticante "pro-rata" da Administração dos Correios de Santos, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

José Bernardo da Silva, carteiro do 1ª classe da Administração dos Correios de S. Maria da Bocca do Monte, pedindo transferência para o lugar de carteiro da 2ª classe da Administração do Rio Grande do Sul. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Victor da Costa, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da Admi-

nistração de Santos. — Aguarde-se vaga em sua repartição propria.

Maria Petronilha Alexandro, auxiliar de praticante "pro-rata" da Administração dos Correios do Corumbá, pedindo dilatação de prazo do seu concurso de primeira entrada. — Indeferido, em vista do que dispõe o Regulamento dos Correios (art. 463).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 31 de agosto de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.003 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 278, de 22 do corrente anno, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.161, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, em Moura, no Estado do Amazonas e endereçados a "Metéoro", pela Sra. dona Thereza Ximenes, observadora da Estação Hydrométrica que funciona naquella localidade, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 1.004 — Attendendo ao que solicitou a Fiscalização Federal da Itabira Iron Ore Company, no officio n. 14, de 15 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.161, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos engenheiros Srs. José Luiz Mendes Diniz e Agenor Gurgel de Roubre, respectivamente, chefe o ajudante da alludida fiscalização, correndo as respectivas despesas por conta da quota de Fiscalização em deposito.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização Federal da Itabira Iron Ore Company:

N. 1.005 — Attendendo a solicitação constante de vosso officio n. 4, de 15 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, haver sido expedido nesta data o officio n. 4 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.161, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas, que, em objecto de serviço publico, forem apresentados por vós e por vosso ajudante, Sr. Agenor Gurgel de Roubre, correndo as respectivas despesas por conta da quota de Fiscalização em deposito.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO PROFESSOR PASTEUR
VALLERY-RADOT

No proximo dia 11, ás 17 horas, na sala Varnhagen do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o professor Pasteur Vallery-Radot, illustre scien-

tista francez que a nossa capital ha dias

hospeda, fará uma conferencia subordinada ao titulo de *Pasteur e Pedro II.* O conferencista, que justamente tem sido muito applaudido na Academia de Letras, onde tem fallado, atrahira, por certo ao instituto, numeroso e selecto auditorio, pois, além dos seus notorios meritos, o eminente neto e continuador das gloriosas tradições de Pasteur, abor-ará assumpto que deve ser grato ao nosso patriotismo.

O acto será publico e presidido pelo Sr. conde de Affonso Celso.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 2, as seguintes folhas do segundo dia útil.

Iluminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Avisos da Vição — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psychopathas — Colonias — Fiscaes de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Vição — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa — Museu de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas; e, nos sabbados, das 11 ás 14.

No Thesouro Nacional serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas, no mez de setembro, na seguinte ordem.

Dias: 2, Aposentados da Fazenda — 6, Montepio da Agricultura, Pensões, de A a Z; Montepio do Exterior: Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça, Pensões Provisorias, Praças de Pret. e Aposentados da Guarda Civil — 9, Aposentados da Vição e Serventuários do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos Provisórios a Pensionistas — 10, Folhas atrasadas — 11, Pensões reunidas, de A a Z — 12, Montepio Civil da Marinha, da Guerra — 13, Montepio da Fazenda, de A a Z; Meio Soldo, de A a Z, e Montepio Militar da Marinha, de A a Z — 14, Diversas Pensões da Marinha, de A a Z — 15, Diversas Pensões da Guerra, de A a Z — 16, Diversas Pensões da Guerra, de J a Z — 17, Diversas Pensões da Guerra, de A a Z — 18, Diversas Pensões da Guerra, de J a Z — 19, Folhas atrasadas — 20, Montepio da Justiça, de A a Z — 21, Pensões da Vição, por desastre, de A a Z; e Montepio da Vição: A e B — 22, Montepio da Vição, de C a I — 23, Montepio da Vição, de J a M — 24, Montepio da Vição, de N a Z — 25, Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas; e, nos sabbados, das 11 ás 14.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ameaçador sujeito a chuvas passando a instável, salvo à noite onde continuará ameaçador com chuvas. Temperatura em declínio à noite estável de dia.

Estado do Sul — Tempo melhorará nos Estados de S. Paulo e Paraná e bom no resto da costa. Temperatura estavel em S. Paulo e Paraná e em ascensão nos demais Estados. Ventos de sul a oeste em S. Paulo e Paraná, e de norte a leste nos demais Estados.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 30 às 15 horas do dia 31

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas à noite e chuviscos pela manhã. A temperatura sofreu declínio, sendo que este foi accentuado de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 19.2 e minima 15.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 19.0 e minima 16.8, respectivamente ás 13 horas e 30 minutos e 6 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste com rajadas fortes à tarde, attingindo a sua maior velocidade a 30m.01 por segundo.

Observações realizadas às 9 horas (0h de Greenwich) do dia 31 de agosto de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)..															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba(X).....															
Campina Grande....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	761.9	1.0	25.0	1.0	SE		2a	P. vagas	B	27.0	24.0	0.0	B	B	E
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.)...															
B. do R. Grande (X)															
Caeté (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro	63.8	1.1	24.0	0.0	SW	2	5b	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B
Bello Horizonte	61.0	—	21.0	1.0	SE	2	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni ...	—	—	18.0	-4.0	NE	2	2	—	2	23.0	16.0	0.0	B	B	2
Caxambú	64.2	3.3	15.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	25.0	8.0	0.0	I	I	I
São Lourenço	62.4	4.1	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I	16.0	9.0	0.0	I	I	I
Cambuquira	62.5	-2.0	17.0	-5.0	E	5	9b	—	I	21.0	11.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro (X)....															
Pocos de Caldas (X)															
Luz de Fôra.....	65.6	6.9	14.0	-6.0	SE	2	9b	—	I	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762.3	—	22.0	—	C	0	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá	62.9	—	13.0	—	S	2	5a	—	B	30.0	11.0	1.0	B	B	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana	61.5	—	14.0	—	S	2	5b	—	I	16.0	10.0	0.0	I	I	I
Matto Grosso	61.9	—	16.0	—	C	0	9a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Victoria	65.9	5.4	21.0	-4.0	SW	2	9b	Chão	I	29.0	18.0	0.0	B	B	I
Cach. do Itapem (X)															

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 29 de agosto de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	67.3	1.0	17.0	7.0	N	2	9b	P. vagas	I	30.0	17.0	0.0	I	A	A
Campos.....	66.5	7.8	13.0	5.0	S	2	9b		M	31.0	17.0	1.0	I		Ao
Parahyba do Sul	66.0	4.8	14.0	-1.0	N	2	9b		I	27.0	11.0	0.0	I	B	I
Friburgo.....	67.8		12.0		C	0	9e		lo	23.0	10.0	10.0	B	Ao	Ao
Petropolis.....	65.9	8.7	10.0	-2.0	C	2	9j		lo	30.0	14.0	1.0	B		Ao
Rezende.....	67.1	9.0	11.0	-9.0	SW	2	9b		lo	27.0	11.0	1.0	I		lo
Therezopolis.....	67.1	0.4	12.0	0.0	S	2	5j	P. vagas	Mok.	30.0	19.0	1.0	I		lo
Cabo Frio.....	67.3	0.3	10.0	-2.0	SE	2	9j	Chão.	I	27.0	14.0	10.0	I	Ao	Ao
Angra dos Reis.....	65.2	9.0	16.0	-4.0	SE	2	9j		I	22.0	11.0		Ao		Mo
São Paulo.....	65.8	1.4	17.0	-7.0	C	0	5j	P. vagas	M	22.0	13.0	21.0	Ao2	A	Ao
Santos.....	64.8	5.8	18.0	4.0	SW	5	5a		I	22.0	8.0		Ao	Ao	I
Ribeirão Preto(X)...	66.2	0.7	15.0		E	5	5a		B	19.0	8.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal	61.9	5.7	14.0	-2.0	SE	5	2j		I	20.0	9.0	0.0	A	I	I
Faxina.....	68.1	8.3			E	2	9b		I	15.0	6.0	0.0	B	B	I
Campinas.....	66.2	0.9	14.0	-2.0	C	0	5b	Chão	I	14.0	13.0	0.0	B	B	A
Curitiba.....	67.6		3.0		N	2	2a		B	14.0	2.0	0.0	B	B	Bge.
Paranguá.....	67.7	0.8	11.0	-1.0	C	0	0	Chão	B	17.0	8.0	2.0	lo	B	B
Guarapuava.....	67.5	7.1	6.0	1.0	C	0	0		B	10.0	2.0	6.0	B	B	Bge.
Palmis (X).....	66.5		12.0		S	2	9b	Chão	I	21.0	10.0	8.0	I	B	B
Florianópolis.....	63.7		9.0		N	2	2a		B	11.0	2.0	1.0	A	A	Bge.
Lages.....	61.7	-1.4	8.0	1.0	NW	2									
Herval (X).....	61.1	-3.8	9.0	0.0	NW	5	2								
S. Francisco.....															
Porto Alegre(X).....															
Uruguayana(X).....															
S. Luiz Gonzaga(X).....															
Santa Victoria do Palmar.....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															
Sucree.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz e Campos com 3º.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 2º.0 (2º.0 graos abaixo de zero).

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chviscos; X nevoa secca; = neveiro; * granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; ventania; orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0º C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 31

Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos, não foi elaborada a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e Goyaz, instavel nos demais, sendo que com chuvas em alguns pontos. A's 9 horas de ho e o tempo era bom em Minas e Goyaz e incerto nos demais sendo que com chuvas em alguns pontos.

A temperatura soffreu forte declínio. Os ventos foram variaveis fracos salvo no Estado do Rio onde sopraram fracos do quadrante sul.

Zona Sul O tempo nas 24 horas decorreu perturbado, sendo que com chuvas em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em S. Paulo onde era incerto. A temperatura soffreu forte declínio. Geou em Guarapuava, Ivahy, Ruy Barbosa, Lages, Santa Maria, Santa Victoria e Vallões. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calma em pontos do Estado do Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos barométricos do Distrito Federal

Elementos	P. de Assucar	Cepaca-puni	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Encantado	Marfugueira	Campo dos Afonso	Dendore	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Petita	Tipica
Maxima.....	—	—	18.8	18.6	17.8	—	—	—	—	19.4	18.0	—	25.0
Minima.....	—	—	17.2	16.0	16.6	—	—	—	—	15.0	16.2	—	16.4
Chuva.....	—	—	0.2	5.0	1.8	—	—	—	—	0.0	0.8	—	—

A maxima e a minima foram feitas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de noite.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul — Dia 31:			Rio S. Francisco — Dia 31:		
Juararema.....	0.70	0.10	Pirapera.....	0.57	-0.01
Acarehy.....	0.48	0.08	S. Francisco.....	0.50	-0.01
Cacapava.....	0.75	0.02	Januaria.....	0.94	-0.02
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	0.60	0.05	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.48	0.00	Barra do Rio Grande.....	—	—
Barra do Pirahy.....	1.41	-0.10	Remanso.....	—	—
Anta.....	1.00	0.26	Joazeiro.....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.70	-0.77	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.32	-0.62	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	7.18	-0.34	Penêdo (X).....	—	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 31:			Bacia Amazonica — Dia 30:		
Pouso Redondo.....	1.88	0.12	Rio Branco(X).....	—	—
Rio do Sul (X).....	—	—	S. Phelipp(X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal (X).....	—	—	Parintins (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	Obidos(X).....	—	—
Blumenau.....	2.70	0.10	Itaituba.....	7.25	-0.10
Gaspar.....	3.25	0.10	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	3.35	0.27	Altamira(X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul—Dia 31—Estacionario em Rezende, baixando em Guaratinguetá, Barra do Pirahy e Anta, subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 31 — Baixando lentamente em Pirapera, S. Francisco e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Subindo em Ilhota, baixando em Pouso Redondo, Blumenau e Gaspar.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Não foi feita a tendencia devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	14. H									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Bullio, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até

as 17 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 8, e cartas para o exterior da Republica até as 8.

Depois de amanhã:

Arutimbo, para Santos, Rio Grande, Feiolas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para

registrar até as 18 de amanhã, cartas para o interior da Republica até as 10 e Andaluçia Star, para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Plymouth, Boulogne e Londres, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18, de amanhã, e cartas para o exterior da Republica até as 6.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	8330	\$331
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Alemanha	—	2\$045
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Hespanha	—	1 249
Sobre Suissa	—	1\$628
Sobre Suecia	—	2\$269
Sobre Noruega	—	2\$256
Sobre Dinamarca	—	2\$260
Sobre Syria e Palestina	—	\$331
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	8\$330	8\$448
Sobre Montevideo	—	8\$363
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$389
Sobre Japão (yen)	—	3\$980
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$191

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	41\$200

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	753\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	734\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	990\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	162\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	159\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	156\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	174\$560
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	730\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	105\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	61\$000
Banco do Brasil	417\$000
Companhia Centros Pastorais do Brasil	33\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, com 50 %	39\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	280\$000
Debentures da Companhia Industrial Mineira	175\$000
Vendas por alvará	
3 apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	158\$000
16 apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	156\$500
31 Companhia Centros Pastorais do Brasil	33\$000
3 Cooperativa Militar do Brasil	45\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico-interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 31 de agosto de 1929

Mercado a termo

COTAÇÕES DO CAFE

Por 10 kilos

1ª cotação

2ª cotação

Total

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	de vendas Saccas
Janeiro	26\$500	25\$600	—	—	—
Fevereiro	—	Não cotado	—	—	—
Setembro	26\$100	25\$800	—	—	—
Outubro	26\$600	26\$200	—	—	—
Novembro	26\$900	26\$500	—	—	—
Dezembro	27\$600	27\$300	—	—	—
Vendas	—	3.000 saccas	—	—	3.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, não funciona aos sabbado.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 37\$200 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas até ás 10 1/2, 1.303 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

Entradas	15.299
Sahidas	9.960
Consumo local	500
Existencia	258.882
Mercado estavel.	
Preços por:	
Tipo 3	39\$400
Tipo 4	38\$900
Tipo 5	38\$400
Tipo 6	37\$900
Tipo 7	37\$100
Tipo 8	36\$100

Assucar

Entradas	10.930
Sahidas	18.524
Existencia	178.052

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	36\$000 a 42\$000
Crystal amarello	38\$000 a 39\$000
Mascavinho	38\$000 a 40\$000
Mascavo	—

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	529
Sahidas	3.575
Existencia	—

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$500 a 41\$000
Fibra média — Sertões:	
Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500
Fibra média — Ceará:	
Tipo 3	37\$000 a 37\$500
Tipo 5	35\$000 a 36\$000
Fibra curta — Mattas:	
Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000
Fibra curta — Paulista:	
Tipo 3	35\$500 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 33\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1929

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE AGOSTO DE 1929

Setembro de 1929

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adicionaes:			
1	Direitos de importação { 60 %, ouro e 40 %, papel..... para consumo..... { 60 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 60 %, ouro.....	5.815:012\$953	3.900:858\$955 35:758\$248 123:233\$030	
3	Adicional de 3 % sobre mercadorias da classe 18ª.....	2:671\$311	2:094\$411	
5	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	7:835\$588	5:223\$382	
6	Armazenagem.....			
7	Taxa de estatistica.....		59:073\$875	
9	Imposto de pharoes.....	35:683\$000		
	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	783\$994	522\$594	
10	2 %, ouro, sobre o valor { 2 %, ouro..... da importação..... { 2 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 2 %, ouro.....	846:440\$829	2:451\$160 9:492\$410	
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.		202:676\$528	
12	Taxa de adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	11:763\$776	7:829\$467	11.165:55\$811
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		25:273\$830	
14	Bebidas.....		92:780\$830	
15	Phosphoros.....		5\$130	
16	Sal.....		205:205\$220	
17	Calçado.....		3:030\$100	
18	Perfumarias.....		227:411\$910	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		157:315\$330	
20	Conservas.....		101:190\$530	
21	Vinagro e azeite.....		22:313\$710	
22	Velas.....		14\$400	
23	Bengalis.....		1:614\$500	
24	Tecidos.....		143:127\$200	
25	Artefactos de tecidos.....		23:071\$090	
26	Vinhos estrangeiros.....		328:343\$700	
27	Papel e artefactos de papel.....		14:344\$120	
28	Cartas de jogar.....		5:76\$000	
29	Chapéos.....		2:060\$00	
30	Louças e vidros.....		23:632\$207	
31	Ferragens.....		10:345\$570	
32	Café e chá.....		2:322\$800	
33	Manteiga.....			
34	Móveis.....		32:645\$00	
35	Armas de fogo.....		13:977\$800	
36	Lampadas, pilhas eapparehos electricos.....		27:302\$000	
37	Queijos e requeijões.....		2:969\$200	
39	Tintas.....		74:515\$00	
40	Leques de qualquer especie.....		4:658\$400	
41	Boas, pellos, pelles de agasalho, machons e semelhantes.....		540\$000	
42	Luvas.....		1:010\$000	
43	Artefactos de borracha.....		9:054\$100	
44	Navalhas e pincéis para barba.....		13:657\$000	
45	Pentes, escovas e esparadores.....		37:639\$800	
46	Caixas de qualquer feltio.....		2:154\$500	
47	Brinquedos.....		1:706\$400	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....		10:319\$800	
49	Sello de mercê.....		270\$000	
50	Objectos de adorno.....		6:340\$20	
51	Gazolina e naphtha.....		1.303:103\$90	
52	Apparehos sanitarios.....		3:408\$500	
53	Azulejos.....		5:454\$700	
54	Instrumentos de musica.....		23:078\$800	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		23:373\$720	
56	Fogões.....		4:603\$000	3.041:409\$457

a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietário de imóvel.

No dia 11 de setembro às 13 horas serão licitadas as seguintes casas:

Sexto grupo

Avenida Sete de Setembro (lado ímpar, direito) 26 prédios.

Ns. 93/95 — 97/99 —
101/103 — 105/107 —
137/139 — 165/167 — 41:880\$000

Ns. 85 — 87 — 113 — 25:880\$000

Ns. 141/143 — 145/147 —

149/151 — 153/155 —

157/159 — 161/163 — 40:880\$000

Ns. 119 — 123 — 127 — 25:880\$000

Ns. 89/91 — 109/111 —
115/117 — 133/135 — 47:880\$000

(Processo n. 6.618, de 1929.)
Secretaria do Patrimônio Nacional, 27 de agosto de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

1.º De ordem do Sr. director commercial aos interessados que, no dia 9 de setembro de 1929, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2.º A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto R. Harfield, chefe de seção e a comissão reunir-se-ha às 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, scilicet a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existência legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na thesauraria geral do Thesouro Nacional, até á véspera do dia da concorrência, a importância de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1.ª qualidade.

9.º A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12.ª — Estatística Commercial — Material — I — Moveis, compras e concertos, com a dotação de 4.000\$000 (quatro mil réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o demandarem maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, 29 de agosto de 1929. — *Carlos A. Padilha*, secretário da comissão

Material a que se refere o edital

Numero de ordem — Materialidade

1. Duas mesas com duas gachas cada lado, medindo 1m,80 de comprimento por 0m,90 de largura, com uma estante para o croquis que tra na repartição, uma.

2. Cento e cincoenta gavetas de canella, medindo 0m,67 de comprimento, 0m,19 de largura e 0m,40 de altura, iguaes ás ex-repartição, uma.

3. duas cadeiras de mola, giratórias, tylo americano, para bur

4. Duas estantes de peroba, para mesa, com duas gavetas, medindo 1m,75 de comprimento, 0m,50 de largura e 0m,40 de altura, conforme o croquis que tra na repartição, uma.

5. Dois armarios de peroba, com duas gavetas, medindo 1m,75 de comprimento, 0m,56 de largura e 0m,40 de altura, iguaes aos existentes na repartição, uma.

Directoria de Estatística Commercial, 30 de agosto de 1929. — O secretário da comissão, *Carlos A. Padilha*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

8.036, A. G. Fraser, avenida Rio Branco n. 117, 4.º andar.

8.041, A. J. L. Ribas, travessa Navarro n. 78.

627, Alves — Rosalina Rosa, rua Luiz Gonzaga n. 50.

710, Angelo — Carmello, rua Miguel Angelo n. 395.

X 2.875, Araújo — Marillo, rua Joana Angelica n. 51, Ipanema.

717, Baptista — Micheletti, rua Nova da Pavuna n. 262 A.

9.029, Blanco — Thomaz Castro, rua João Vicente n. 963.

9.274, Burlat — Raymond de, avenida Rio Branco n. 6.

X 2.874, Córqueira — Arthur Pedreira de, rua Sachet n. 25.

9.782, Coelho — Augusto, rua Vaz de Toledo n. 83, Engenho Novo.

X 2.823, Coutinho — João do Araujo, rua Ibituruna n. 124, casa XIX.

2.270, Dias — Evandro Vaz, rua Dona Luiza n. 32.

X 2.787, Fanzeres — Levino, rua Curuzú n. 60.

10.493, Faria — Arthur Tasso de, rua S. Pedro n. 170.

11.841 e 1.899, Fourny — Amand Leon, rua Thompson Flores n. 21.

X 2.752, Glenadel — Emilio, rua Senhor dos Passos n. 38.

11.314, Grandão — Laurindo Nunes, rua Visconde de Inhaúma n. 50.

3.516, Hercole Grego & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 233.

ria separem.

mercial, A. Pa-

acima

Un-

etas de comprimento, 1m,8 1/2 de largura, mesma, encon-

das, de comprimento, 1m,8 1/2 de largura, encon-

rias, es- u, uma, estradas, teileiras, rimento, largura, encon-

24 ga- altura, de fun- repar-

mercial, tario da

p sobre

X 2.790, Johs — Schudeighauser, rua Barão de Sertorio n. 64.

4.516, M. Carmo, rua São Januario n. 228.

12.612, Mattos — Euricles Felix de, rua Almirante Alexandrine n. 865.

X 2.825, Murly — Cecil John, rua Visconde Itaborahy n. 75.

X 2.830, Paes — Manoel Eduardo, rua 1.º de Março n. 10.

X 2.803, Pereira — Armando Gomes, rua Marçal Floriano n. 128.

X 2.871, Pereira — Manoel Felix de Campos, rua Bueno de Paiva n. 62.

X 2.792, Quadros — Luiz, rua São Salvador n. 78.

X 2.866, Ramos — José Luiz, rua Baroneza do Engenho Novo, n. 68.

6.377, Rangel — Bráulio de Souza, avenida dos Democraticos n. 1.921.

7.020, Sebastião de Oliveira & Silva, avenida Oswaldo Cruz n. 73.

7.235, Silva — Jovelino Luiz da, rua Felipe Cardoso n. 29.

7.303, Silva — Rotilia da, rua Bambina n. 46.

7.659, Souza — Conceição Dias de, rua Santo Christo n. 258.

2.821 X — Tavares — Ademar, rua Buenos Aires n. 119.

X 2.810, Vahia & Rodrigues, rua Barão de Bom Retiro n. 108.

N. 80, A. Figueiredo & Garcia, praça Barbosa Lima n. 21.

M. 1.842, A. Lima & Costa, estrada D. Castorina n. 84.

M. 2.016, A. Paiva & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 451.

N. 216, Adelino Bandeira & Braga, rua do Riachuelo ns. 393-5.

M. 1.463, Alfredo Ferreira & Comp., rua Almirante Alexandrine n. 328.

B. 988, Almeida — Antonio Felix de, rua Soledade n. 23.

V. 1.305, Almeida — Henrique Rodrigues d', rua Camerino ns. 97-99.

M. 1.684, Almeida — J. A., rua Buenos Aires n. 204 (sobrado).

G. 95, Alvarez — Carlos Martinez, rua de São Pedro n. 40.

N. 54, Alvaro Ramos & Comp., rua General Polydoro n. 199.

N. 303, Alves — A. Julio, rua Senhor dos Passos n. 160.

U. 2.404, Amaral — Julio Botelho do, rua da Uruguayana n. 150.

M. 2.167, Amaral & Souza, rua do Catete n. 13.

M. 1.627, America do Vallo & Comp., rua dos Cardosos n. 292.

N. 333, Amodeo — José, rua Hallock Lobo n. 96.

M. 1.658, Amorim & Granja, rua Escobar n. 57.

M. 1.685, Amorim — João da Silva, rua Costa Barros n. 20.

N. 149, Andrade — Antonio Pereira de, rua Voluntarios da Patria n. 347.

N. 332, Antonio Granha & Comp., rua Primeiro de Março n. 143.

N. 681, Antunes — Joaquim Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 49.

L. 1.1347, Antunes — Joaquim de Oliveira, rua Buenos Aires n. 135.

L. 5.457, Antunes — José, rua da Candelaria n. 89.

Q. 1.573, Antunes — José Maria, rua Cachamby n. 249.

N. 2.571, Antunes — Virgilio G. de Oliveira, rua da Quitanda n. 60.

T. 710, Augusto — José, rua do Livramento n. 184.

X. 1.109, Azevedo — Alberto Amorim Soares de, rua Visconde de Inhaúma numero 62.

L. 3.482, Azeredo — Arnolphe Rodrigues do, Senado Federal.
 R. 2.476, Azeredo — Arthur, rua Alvaro Chaves n. 41.
 L. 5.189, Azeredo — Arthur de Carvalho, rua Treze de Maio n. 13 (12).
 Q. 1.642, Azevedo — Augusto de Souza, rua da Quitanda n. 153 (20).
 A. 2.256, Banck — Jorge da Silva, rua dos Benedictinos ns. 15-17.
 T. 1.631, Baptista — João, rua Domingos Lopes n. 278.
 G. 2.223, Baptista — João Alves, rua de Santa Luiza n. 96 (Maracaná).
 C. 471, Baptista — João Benjamin Ferreira, rua Carlos de Carvalho n. 6.
 Q. 1.711, Baptista — Joaquim, rua de S. Pedro n. 190.
 L. 3.610, Baptista — José, rua de São Christovão (Fabrica do Gaz).
 R. 2.573, Baptista — José Sebastião Rodrigues, rua Tenente Franca n. 111 (Todos os Santos).
 V. 577, Baptista — Julio, rua do Lavradio n. 131.
 A. 2.013, Barros — Frederico Monteiro de, rua Leopoldo Miguez n. 23.
 P. 603, Barroso — Antonio Celso, rua da Passagem n. 48 (casa X).
 N. 24, Barroso — Antonio Joaquim, rua Francisco Bicalho n. 393.
 N. 1.015, Barroso — Euclides, rua Bambina n. 86.
 S. 382, Barroso — José, rua Lado numero 68, sobrado.
 N. 5.148, Barthel — Robert Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 81. 2º.
 G. 1.396, Bastos — Armando, rua da Carioca n. 50.
 N. 3.609, Bastos — Arthur Honório, rua Frei Caneca ns. 35 a 39.
 C. 2.810, Bastos — Augusto da Costa, rua da Misericórdia n. 91.
 G. 886, Bastos — Avelino de Lima, avenida Nova York n. 27, Bonaparte.
 Q. 2.866, Bastos — Benedito Ayres da Gama, rua da Candelaria n. 67.
 M. 1.371, Bastos — Bento de Souza, rua Alvaro Ramos n. 193.
 R. 2.447, Bastos — Bernardo de Oliveira Caldas, rua da Alfandega numeros 24 e 26.
 Q. 4.561, Bastos — Bernardo Pinto Machado, rua Mariz e Barros n. 122.
 X. 906, Bastos — Euclides, rua Marquez de Valença n. 145.
 A. 2.148, Bastos — Evilaio Pereira, avenida Rio Branco ns. 51 a 55.
 R. 3.085, Bastos — Fabiano Garcia, rua Visconde de Inhauma n. 81.
 R. 3.186, Bastos — Fernando, rua do Ouvidor ns. 123/5.
 O. 259, Bastos — Francisca dos Santos, rua da Alfandega n. 32.
 R. 3.080, Bastos — Francisco Garcia, rua Municipal n. 20, 1º.
 L. 176, Bastos — Francisco de Oliveira, rua General Canabara n. 249.
 U. 84, Bastos — Francisco Pereira, rua do Lavradio n. 172.
 V. 1.606, Bastos — Francisco Simões, rua Senador Euzebio n. 208.
 V. 848, Bastos — Horácio M. das Costas, rua Gonçalves Dias n. 62.
 Q. 691, Bastos — Innocencio Marques Lemos, rua das Laranjeiras n. 445.
 N. 3.565, Bastos — Joaquim José, rua do Ouvidor n. 183.
 G. 1.114, Bastos — João Baptista Pereira, rua do Carmo n. 71.
 U. 47, Bastos — João Peixoto, rua do Rosario n. 67.
 Q. 3.215, Bastos Junior — João Lopes, rua Mello e Souza n. 121.
 M. 1.743, Bello — Antonio, avenida Rio Branco n. 105.
 R. 3.491, Bento — Alvaro Monteiro, rua Luiz Barbosa n. 82.

N. 2.009, Bernardez — João Ramon, rua Sento Amaro n. 29.
 M. 1.723, Bernardino Alvares da Fonseca & Filhos, rua Marechal Floriano n. 122, canto da rua Acre.
 V. 1.189, Bernardo — Antonio, rua dos Ourives n. 132.
 L. 3.253, Bernet — Emilio, rua da Mattoso n. 64.
 G. 3.010, Bertão — Antonio Gonçalves, rua S. Pedro n. 116.
 U. 62, Bertrand — Irene, rua da Constituição n. 47, sobrado.
 A. 277, Berutto — Emygdio, rua do Riachuelo n. 124.
 T. 1.707, Bernard — Henrique, rua Buenos Ayres n. 136.
 L. 5.398, Bessa — João, rua Marechal Cantuaria n. 180, Urea.
 R. 1.293, Bihrie — Ludwig, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
 R. 3.430, Bilins — David, rua Senador Euzebio n. 128.
 L. 859, Bins — Eric M., avenida Suburbana n. 1.120.
 R. 3.417, Birkmaier — Karl, rua Senador Alencar n. 131.
 U. 363, Birmann — Arnaldo, rua Phatoux — Trapiche Amarantho.
 M. 1.442, Blanco — J. Garcia, avenida Amaro Cavalcanti n. 679.
 L. 5.650, Bohm — Hermann, rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar.
 L. 2.696, Bohm — Irene, rua Dias da Rocha n. 57.
 L. 3.143, Bomtempo — Cleero de Magalhães, rua Primeiro de Março n. 67.
 R. 2.790, Bond — Arthur E., avenida Rio Branco ns. 135/137, 1º andar.
 N. 2.166, Bonnard — Arthur, rua da Alfandega n. 92.
 U. 2.773, Bonitz — Hermann, rua Navarro n. 127.
 O. 212, Borges — Antonio, rua da Alfandega n. 201.
 G. 1.020, Borges — Antonio Carlos, avenida Rio Branco ns. 69/77.
 G. 243, Borges — Estlio, rua General Polydoro n. 57.
 R. 3.398, Borges — Geraldo Eugenio de Meira, rua do Rosario n. 110.
 G. 244, Borges — Hostilio José, rua Magalhães Castro n. 221.
 G. 246, Borges — Iracema, rua General Polydoro n. 57.
 R. 3.388, Borges — Joaquim Vieira da Silva, rua Duque Estrada n. 29.
 M. 1.772, Borges — José, rua X numeros 102/104 — Mercado Municipal.
 L. 5.401, Borges — Stella, rua Paulo Barreto n. 66.
 L. 1.952, Borgmans — Maurice, rua Buenos Aires n. 20 A.
 M. 1.424, Brand — M., rua Coronel Rangel n. 14 — Cascadura.
 R. 1.257, Brandão — Alfredo, rua Ennes de Souza n. 35.
 G. 1.138, Brandão — Arthur Dias, praça Tiradentes ns. 2/1.
 L. 816, Brandão — Candido José da Silva, estrada Paranappuan n. 131.
 G. 2.942, Brandão — Carlos Alberto Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 84.
 G. 1.135, Brandão — Carlos Dorbelly, praça Tiradentes ns. 2/1.
 R. 2.251, Brasil — Ismar Pfaltzgraff, Centro de Aviação Naval.
 T. 2.053, Brasil — Jesus de Oliveira, travessa Fernandina n. 87.
 Q. 3.437, Brasil — Joaquim Pereira, Alfandega do Rio de Janeiro.
 T. 2.055, Brasil — José de Oliveira, travessa Fernandina n. 91.
 M. 636, Brasil — José Maria dos Anjos, rua Rufino de Almeida n. 42.
 F. 83, Brasil — Luiz Octavio, rua Domingos Ferreira n. 76.

R. 2.926, Brasil — Nestor Penha, avenida Pedro H n. 180 — São Christovão.
 N. 5.694, Braune — Vera, rua São Clemente n. 128, casa IX.
 N. 1.997, Braunstein — Harry, Caixa Postal n. 410.
 N. 2.070, Bravo — Joao Lannes, rua Belisario Penna n. 322 — Penha.
 R. 3.551, Bravo — Marguerite, rua de São Pedro n. 42.
 L. 4.019, Bravo — Sylvia de Salles, rua da Lapa n. 101.
 N. 2.789, Braz — Silveiro Martins, rua Bettencourt da Silva n. 10.
 M. 1.156, Brazão — Francisco, rua Gonçalves Dias n. 14.
 R. 4.088, Brühlburg — Philipp Von, rua Constante Jardim n. 13.
 G. 2.315, Brazão Junior — Manoel, travessa Malafaja n. 43.
 Q. 1.833, Brito — Ademar Alves de, rua Delgado de Carvalho n. 39.
 J. 4.621, Brito — Affonso Carvalho de, rua Vidal Negreiros n. 20.
 R. 2.598, Brito — Abrão Toscano de, rua da Candelaria n. 3.
 A. 1.813, Brito — Alvaro Diogo Soares de, rua Peceira Nunes n. 17.
 L. 3.238, Brito — Alvaro José Amoly de, rua Visconde da Santa Isabel n. 287.
 L. 3.751, Brito — Antonio Leão de, rua Senador Alencar n. 184, casa VI.
 Q. 3.424, Brito — Antonio Eduardo de Lenchoff, estrada Paranappuan n. 343.
 Q. 1.256, Brito — Avelino de, rua do Mercado n. 51.
 T. 433, Brito — Beltrão Fernandes, rua São Luiz Gonzaga n. 31.
 M. 1.877, Brito — Ernesto de Moura, rua Buenos Aires n. 37.
 T. 2.474, Bruck — Flavio de Seixas, avenida Passos n. 411.
 P. 618, Bruck — Edgard Bartolo, rua da Quitanda n. 54.
 A. 930, Brudeger — Hugo O., Caixa Postal n. 2.721.
 X. 431, Bruever — Alberto, rua Dr. Costa Ferraz n. 45.
 L. 430, Bruyere — Paul, rua Barão do Bom Refugio n. 852.
 R. 3.535, Buchala — Salomão Cabal, rua da Alfandega n. 325 A, sobrado.
 Q. 3.691, Budd — James Harold, avenida Rio Branco n. 77.
 N. 2.161, Buddenberg — Henrique, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.
 N. 5.145, Bueno — Luiz, rua do, Sotano n. 125.
 R. 4.680, Buening — Ernesto, rua Borda do Matto n. 18.
 V. 1.112, Buett — Maria, Iadeira da Gloria n. 125.
 Q. 3.068, Buffarine — Enrique Guidi, rua Senador Dantas n. 59.
 V. 1.514, Bulcão — Lauro, rua Senador Pompeu n. 298, sobrado.
 M. 810, Bull — Reginald George, Caixa n. 169, Companhia Souza Cruz.
 S. 412, Bund — Josef, rua do Riachuelo ns. 81/87.
 N. 3.056, Bunner — Christian, travessa Santa Christina n. 49, casa III.
 T. 32, Cabo — Joaquim Gomes de, rua Cardoso Marinho n. 50.
 M. 542, Cabral — Armando, rua Ilario de Gouveia n. 32.
 L. 1.031, Cabral — Aurelio Martins, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 N. 3.657, Cabral — Carlos Mesquita, rua Primeiro de Março n. 81.
 M. 2.671, Caldas — Amancio Ferreira, praça Christiano Ottoni (E. P. C. do Brasil).
 M. 1.393, Galvão — Luiz Teixeira, rua de Sant'Anna n. 219.

- L. 4.302, Camacho — Arthur Baptista, rua da Quitanda ns. 106/110.
 G. 1.582, Camacho — Manoel Duran, rua Dr. Carmo Neto n. 283.
 Q. 1.391, Camacho — Virginia da Silva, rua da Alfandega n. 65.
 N. 106, Camanho — Amadeu, rua da Carioca n. 36.
 L. 4.292, Camacho — Carlos Brandão, rua da Quitanda ns. 106/110.
 N. 2.073, Camanho — Eugenio, rua Vital n. 90, estação Quintino Bocayuva.
 M. 1.809, Cardozo & Ferreira, rua 24 de Maio n. 170.
 N. 360, Cardoso Filho — José Rodrigues, rua Adriano n. 62.
 M. 2.215, Carvalho — Antonio de Souza, rua S. Luiz Gonzaga n. 614.
 L. 2.237, Carvalho — Augusto Cotrim Moreira de, rua Francisco Octaviano n. 17.
 M. 1.939, Carvalho & Esteves, rua do Cattleto n. 195.
 N. 359, Carvalho — João Falheiro de, rua Itaquaty n. 109.
 M. 1.736, Carvalho — L. T. de, rua Real Grandeza n. 222.
 M. 1.456, Carvalho Ieme & Comp., rua Acre n. 84.
 M. 1.662, Castanheira & Irmão, estrada Marechal Rangel n. 382, Madureira.
 M. 2.169, Castro — Alfredo Pereira de, rua Campo Grande n. 132.
 M. 2.000, Castro — Arthur Pereira de, rua Uruguayana n. 11.
 M. 1.687, Castro — Manoel Alves de, rua da Gambôa n. 105.
 M. 1.811, Corrêa — Manoel Joaquim, rua Rodrigues dos Santos n. 26.
 M. 1.940, Corrêa — Viriato, rua do Cattleto n. 293.
 N. 525, Costa — A. F., rua dos Andradas n. 27.
 M. 1.929, Costa — José Alves da, rua das Laranjeiras n. 42.
 M. 1.598, Crashley & Comp., rua do Ouvidor n. 58.
 M. 1.791, Cropalato & Dulcetti, rua da Alfandega n. 187, sobrado.
 N. 27, Cruz — Manoel Alves da, rua da Passagem n. 60, Botafogo.
 N. 223, Elisio Alves Ferreira & Companhia, rua Domingos Lopes n. 280.
 N. 302, Ennes & Magalhães, rua São Christovão n. 609.
 M. 1.551, Ernesto Braga & Comp., rua do Cattleto n. 287.
 M. 1.956, Espindola — Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 117.
 M. 1.630, Espirito Santo — Joaquim do, rio da Lavra, Guaratiba.
 V. 13, Ewel, Ottot, rua dos Andradas n. 44, loja.
 M. 1.608, F. Rodrigues & Fernandes, rua General Camara n. 313.
 M. 1.958, Farah — Elias, Avenida Lauro Muller n. 52.
 M. 1.661, Fernandes — J. B., estrada Marechal Rangel n. 255, Madureira.
 M. 2.176, Fernandes — J. da Pia, rua Jardim Botânico n. 567.
 M. 2.177, Fernandes — J. da Pia, rua Jardim Botânico n. 569.
 M. 2.041, Ferreira — Manoel da Silva, rua Barroso n. 40.
 N. 187, Fineberg — Mauricio, rua do Ouvidor n. 176.
 N. 540, Freitas — A. A. C., rua X ns. 70 e 72, Mercado Municipal.
 M. 1.403, Gama Machado & Comp., rua Senador Vergueiro n. 233.
 M. 1.629, Gils — Antonio Raphael, Largo da Ilha, Guaratiba.
 M. 2.039, Gomes — Miguel Francisco, rua da Gambôa n. 157.
 M. 2.236, Gonçalves Irmão & Comp., rua Engenho de Dentro n. 46.
 M. 566, Gonçalves — João Affonso, rua Coronel Pedro Alves n. 239.
 M. 1.810, Gonçalves — João Manoel, rua Arcadas Cordeiro n. 342.
 M. 1.941, Gouart — Cyriaco da Silveira, rua Bento Lisboa n. 146.
 N. 257, Grado — Domingos, rua Visconde de Itauna n. 36.
 M. 2.153, H. de Oliveira & emp., rua S. Clemente n. 17, antigo 11.
 G. 2.255, Hamitzel — Alfredo, rua da Candelaria n. 83.
 M. 2.078, Industria de Tabacos São Sebastião Ltd., rua Senador Pompeu numero 296.
 M. 1.677, Irmãos Duarte & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 396.
 M. 2.080, J. Marques & Comp., avenida Suburbana n. 1.760.
 M. 1.950, J. Pereira & Carvalho, avenida 28 de Setembro n. 445.
 M. 1.976, Jacomo Machado & Moreira, rua do Jardim Botânico n. 532 — Gávea.
 M. 2.173, Jorge — Elias, rua Barão do Ladario n. 60.
 U. 1.405, Jurgens & Goldschmidt, rua Buenos Aires n. 177.
 M. 1.348, Linhares — Arlindo de Sá, rua do Costa n. 112.
 N. 536 — Lucas — Augusto de Campos, rua Saccadura Cabral n. 303.
 M. 1.952, M. Nogueira & Comp., avenida Lauro Müller n. 70.
 N. 185, M. Souza & Irmãos, rua Minas n. 151.
 M. 1.666, Macedo — Domingos Pereira de, estrada Marechal Rangel n. 625 — Madureira.
 M. 2.083, Macedo — Manoel Pereira de, rua dos Arcos n. 56.
 N. 496, Machado — Miguel, praça Condessa Froftin n. 8.
 N. 444, Madureira & Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 49.
 M. 1.930, Maia — Vivaldo, rua General Polydoro n. 2.
 N. 64, Manoel R. de Souza & Irmão, rua Estácio de Sá n. 30.
 M. 1.660, Manoel Rodrigues dos Santos & Comp., travessa do Octaviano numero 187 — Est. Tury-Assu.
 N. 161, Marques — Antonio, rua Barrão da Torre n. 159.
 M. 1.901, Martins — Domingos, estrada da Freguezia n. 602.
 M. 1.679, Martins Junior — Manoel Francisco, rua Clapp ns. 33/37 — Mercado Municipal.
 M. 1.951, Mattos, Nogueira & Carvalho, avenida 28 de Setembro n. 445.
 M. 2.066, Mello — Diogo Epiphânio de, rua do Cattleto n. 183.
 M. 1.740, Mendes — Justo, rua Barroso n. 217.
 M. 1.978, Moreira Mario & Comp., rua de S. Pedro n. 168, loja.
 M. 1.900, Moraes — Sebastião da Costa, rua da Misericórdia n. 111.
 M. 2.086, Moreira Costa & Oliveira, rua S. Bento ns. 30/32.
 M. 1.419, Mostof — Meiriz, rua Macabu' n. 176 — Honório Gurgel.
 M. 1.548, Nogueira — Francisco Joaquim, rua Voluntarios da Patria numero 234.
 M. 2.065, Oliveira — J. Fernandes D., rua Senador Pompeu n. 28.
 M. 1.625, Ozorio — M. C., avenida Suburbana ns. 3.088 e 3.090.
 M. 1.530, Palmeira — Antonio, Mercado Municipal n. 80 — Lado externo.
 M. 2.117, Pardellas & Irmão, largo de São Francisco n. 6.
 M. 284, Paulo Stern & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 N. 222, Pedro — Manoel, estrada do Portella n. 177.
 M. 1.850, Pedrosa — J. C., avenida Gomes Freire n. 156, sobrado.
 M. 1.657, Peixoto — Fausto de Almeida, rua Visconde de Itauna n. 347.
 M. 1.697, Pereira — J. S., rua Barrão do Bom Retiro n. 460 A.
 N. 499, Pereira — João Alves, rua São Christovão n. 122.
 M. 1.814, Pereira Filho — A. Costa, rua 20 de Abril n. 37.
 N. 219, Pinto — Josephina de Carvalho, avenida Henrique Valladares numero 141.
 N. 364, Pires — Manoel Spangenberg, rua Copacabana n. 545.
 M. 1.588, Pires — M., rua Dr. Maia Lacerda n. 60.
 M. 1.550, Quintans & Irmão, rua da Passagem n. 26.
 N. 311, Ramcs — M. Pereira, rua 4 de Novembro n. 6 — Estação de Ramos.
 N. 363, Reis — Adriano da Silva, rua Alegre n. 49.
 M. 1.691, Ribeiro — Eugenio, rua Senador Dantas n. 73.
 N. 433, Rocha — M. R. da, rua São Clemente n. 216.
 M. 1.829, Rocha — M., Estrada Braz de Pinna n. 387.
 N. 55, Rodrigues — Manoel José, avenida Ataulpho de Paiva n. 324, antigo 298.
 M. 1.683, Sá & Teixeira, rua do Proposito n. 3.
 L. 4.401, Sant'Anna — José João de, rua Itaquí n. 23 — Ramos.
 M. 1.659, Santos — Manoel Rodrigues dos, Estrada Marechal Rangel numero 245.
 M. 2.114, Sendim — J. Martins, rua do Engenho Novo n. 3.
 N. 328, Sgarbi — Arthur, avenida Amaro Cavalcanti n. 641.
 M. 1.546, Silva — Antonio Mello da, rua Voluntarios da Patria n. 244.
 N. 481, Silva — Augusto Duarte da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 59.
 N. 18, Silva — Domingos Martins Corrêa da, rua Bento Lisboa n. 72.
 N. 440, Silva — Francisco Moreira da, rua Barão de Ubá n. 10.
 N. 357, Silva Junior — Augusto Baptista da, rua Campo da Botija n. 31 B.
 N. 301, Simão — Antonio, rua da Alfandega n. 364.
 N. 308, Siqueira & Gonçalves, rua Senhor dos Passos n. 58.
 M. 1.852, Soares — José Peixoto, rua Pinto Telles n. 101.
 M. 2.088, Souza Freitas & Comp., rua Senador Pompeu n. 229.
 N. 456, Sucena — Eduardo, rua São José n. 23.
 A. 1.643, The Goodyear Tire & Rubber Company of S. America, avenida Rio Branco n. 253.
 M. 1.364, Torres — Joaquim Rodrigues, rua do Lavradio n. 7.
 M. 1.553, Torres — Mariano Magarinhos, rua São Clemente n. 427.
 M. 1.853, Vaccani — Heitor, rua Barrão de Mesquita n. 786 — Andarahy.
 M. 1.367, Vaz Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 116.
 M. 1.587, Vieira & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 31.
 M. 2.070, Zusman — Zalmino, avenida 28 de Setembro n. 305.
 Y. 2.408/9.308, Angelo — Carmello, rua Miguel Angelo n. 395.
 Y. 2.397, Araujo — Murillo, rua Joana Angelica n. 54, Ipanema.
 X. 2.393/9.291, Cerqueira — Arthur Pedreira de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 75.
 Y. 2.264, Coutinho — João de Araujo, rua Ibituruna n. 124, casa XIX.
 Y. 2.367/9.277, Eory — Julio, rua Naryna n. 60.

Y 2.404, Panzeres — Jovino, rua Caruzú n. 60.

Y 196, Fournay — Amând Léon, avenida do Rio Branco n. 46, sobrado.

Y 2.329/1.617, Freitas — Francisco Theodorico de, rua Quatro de Novembro n. 53.

Y 2.294, Jthia — Maria Henriqueta Teixeira de Alencar, rua do Ouvidor n. 4, sobrado.

Y 2.387/9.297, Loureiro — Agostinho Fernandes, rua General Pedro Alves numero 269.

Y 2.442/9.346, Marques — Rosalina, rua Soulo n. 126.

Y 2.391/9.282, Maltos — João Antonio Ferreira de, rua Aristides Caire n. 84.

Y 2.268, Murly — Cecil John, rua Visconde de Itaboraity n. 75.

Y 2.335/4.254, Oliveira — Alvaro Gomes de, rua da Candelaria n. 28, 3º andar.

Y 2.385/9.292, Pereira — Manoel Felix de Campos, rua Bueno de Paiva n. 32.

Y 2.441/9.369, Pereira — Nelson de Araújo, estrada do Barro Vermelho sem numero.

Y 2.396, Quadros — Luiz, rua São Salvador n. 78.

Y 2.269, Querido — Antonio Maria, rua Julio do Carmo n. 160.

Y 2.379/9.290, Ramos — José Luiz, rua Barunza do Engenho Novo n. 68.

Y 2.365, Skano — Eduardo, rua Dr. Nunes n. 245, Olaria.

S. Cor. 1.781, Agostinho Filho, estrada Real de Santa Cruz n. 205, Bangô.

B 845, Almeida — Antonio A. d., avenida 28 de Setembro n. 194.

S. Cor. 1.624, Almeida — Antonio Monteiro de, rua André Cavalcanti numero 157.

B 189, Andrade — Antonio Carlos de, rua da Gloria n. 68, Hotel Suíço.

D 914, Barroco — Gilberto Roque, rua Buenos Aires n. 91.

E 283, Barros — Antonio Gonçalves de, rua José Antonio dos Santos, n. 115.

V 5.075, Barros — Augusto Cesar de, rua Correia de Oliveira n. 23.

A. 2.425, Barros — Isabel Nogueira de Moraes, rua Moura Britto n. 27.

A 2.995, Barros — Pedro Luiz Monteiro de, rua Barão de Guaratiba n. 13.

B 1.673, Barroso — Newton Gomes, rua Barão do Bom Retiro n. 186.

A 2.964, Bicalho Filho — Francisco da Paula (Dr.), rua Martins Ferreira n. 63.

U 151, Brytes — Mellie, rua Constante Ramos n. 60, Copacabana.

B 123, Buening — Ernesto, rua da Candelaria n. 90, sobrado.

P 4.563, Bulcão — Henrique da Silveira, praia de Botafogo n. 326.

G 815, Burlamaqui — Afonso Cesar, rua Voluntarios da Patria n. 236.

S. Cor. 1.355, C. N. Lefebvre, rua General Camara n. 227.

G 173, Carvalho — Selma Kasirup de Araújo, rua das Laranjeiras n. 85.

L 124, G. Prati & Comp., rua Primeiro de Março n. 105, 2º andar.

V 6.327, George Hirth Lantisch & Comp., rua do Ouvidor n. 86.

V 6.110, Geipe & Iglesias, rua Vasco da Gama n. 15.

O 1.275, Giannini Acherinto & Comp., rua Primeiro de Março n. 89.

L 826, Jens Jansen & Comp., rua do Ouvidor n. 23, sobrado.

O 2.890, Lima & Lopes, rua São 1º de Setembro n. 67, 1º andar.

J 1.101, Mello — Alberto de, 3º escritório plurário da Alfandega do Rio de Janeiro.

E 309, Mendes — Justo, rua Barroso n. 225.

U 612, Meng — Philipp, avenida Rio Branco n. 147, sala 21.

U 373, Miceli — Eugenio, rua São Luiz Gonzaga n. 10.

X 554, Mignel — Zacharias, rua Estevam n. 14.

N. 125, Miranda — Adriato, rua Quatro de Novembro n. 13.

A 881, Miranda — Felipe Thomaz de, rua Marquez de Sapucahy n. 10.

S. Cor. 585, "National", Companhia de Seguros Geraes S. A., rua General Camara n. 62.

C 1.276, Pereira — Luiz Sá, rua Primeiro de Março n. 89.

O 2.637, Rebello & Rodrigues, rua Santa Luzia n. 241.

T. 715, Rodrigues & Sampaio, rua Visconde de Itaboraity n. 49.

J 524, Sá — Aloysio de Santos, rua Barão de Itapagipe n. 243.

S. cor. 1.632, Sá — Carlos Paraguassú de, rua dos Araujos n. 24.

A 2.924, Sá — Elyso, rua Universidades n. 49.

C 443, Sá — Jorge Corrêa de, rua Conde de Leopoldina n. 140.

P 4.146, Saad — Resalla, avenida Thomé de Souza n. 139.

X 0.231, Saavedra — Antonio, rua Salvador Correia n. 49.

D 346, Saboya — José, rua Raul Pompeu n. 134.

P 367, Sahr — Carlos, rua General Camara n. 130.

U 560, Santos — Henrique E. N., rua Francisco Muratori n. 43.

F 44, Santos — Isaac dos, rua Regente Feijó n. 63.

A 1.665, Silva — Francisco da, rua São Christovão n. 92.

V 4.858, Sociedade Anonyma anatorio São Raphael, rua Aristides Lobo numero 115.

P 1.789, Villas Boas — Antonio Ferreira, rua São Francisco da Praia numero 37.

S. Cor. 1.612, Villela — Francisco Gonçalves, rua Hunaytá n. 163.

M 302, Wachneidt — Boetholdo, rua Theophilo Ottoni n. 90.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 de setembro conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929.
— Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXITAL DE PRAÇA N. 10

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 1929, ás 13 horas, na Guardanegra, serão vendidas em leilão publica, em 1º, 2º e 3º pratas, respectivamente, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das

Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias aleantoe mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreendidas e vendidas na Guardanegra.

Lote n. 1

Um fardo n. 75.1, pesando bruto 67 kilos e 500 grammas, contendo 16 peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel branca), pesando liquido 56 kilos e 720 grammas, com 878 metros.

Duas peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes, pesando liquido 7 kilos e 880 grammas, com 126 metros e 50 centimetros. App. 44, de 1929.

Lote n. 2

Um fardo n. 75.2, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 24 kilos e 200 grammas, com 548 metros. App. 44, de 1929.

Lote n. 3

Um fardo, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, sob n. 75.3, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 24 kilos e 200 grammas, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 4

Um fardo n. 75.4, pesando bruto 24 kilos, com duas colchas de tecido não especificado de seda e algodão, pesando liquido 3 kilos e 400 grammas.

541 duzias de lenços de tecido não especificado de seda (estampados), pesando liquido 15 kilos e 100 grammas. App. 44, de 1929.

Lote n. 5

Um fardo n. 75.5, pesando bruto 67 kilos, contendo oito peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel branca), pesando liquido 30 kilos e 800 grammas, com 438 metros.

Oito peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes eguaes, pesando liquido 32 kilos e 200 grammas, com 526 metros. App. 44, de 1929.

Lote n. 6

Um fardo ns. 75.6, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 24 kilos e 200 grammas, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 7

Um fardo ns. 75.7, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 24 kilos e 200 grammas, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 8

Um fardo n. 75.8, pesando bruto 62 kilos e 500 grammas, contendo 231 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, estampada, pesando liquido 6.930 grammas.

9 peças de tecido, não especificado de seda (seda lavável), pesando líquido 24 kilos e 200 grammas com 493 metros.

5 peças de tecido não especificado de seda (seda lavável), pesando líquido 3 kilos e 300 grammas, com 228 metros.

4 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 8 kilos e 100 grammas, com 182 metros.

Uma peça de tecido não especificado de seda (tousor), pesando líquido 2 kilos e 550 grammas com 17 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 9

Um fardo n. 75/9, pesando bruto 67 kilos, contendo 8 peças de tecido não especificado de seda branca, pesando líquido 33 kilos com 438 metros.

8 peças de tecido não especificado de seda e algodão em parte iguaes, de cor, pesando líquido 32 kilos e 200 grammas, com 515 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 40

Um fardo, pesando bruto 48 kilos, contendo 200 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

20 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 39 kilos e 800 grammas, com 914 metros. Este volume tem o n. 75/10. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 11

Um fardo, n. 75/11, pesando bruto 67 kilos e meio, contendo 8 peças de tecido não especificado de seda (seda lavável branca), pesando líquido 31 kilos e 600 grammas, com 438 metros.

Oito peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando líquido 32 kilos e 200 grammas, com 514 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 12

Um fardo n. 75/12, pesando bruto 66 kilos e meio, contendo 8 peças de tecido não especificado de seda (seda lavável branca), pesando líquido 31 kilos e 600 grammas, com 438 metros.

Oito peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando líquido 32 kilos e 200 grammas, com 459 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 13

Um fardo n. 75/13, pesando bruto 47 kilos e 500 grammas, contendo 200 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

Vinte peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 40 kilos, com 914 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 14

Um fardo, n. 75/14, pesando bruto 77 kilos e meio, contendo 18 peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes (setim), pesando líquido 71 kilos e 600 grammas. App. número 44, de 1929.

Lote n. 15

Um fardo, n. 75/15, pesando bruto 48 kilos e 500 grammas, contendo 200 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

Vinte peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 59 kilos e 800 grammas, com 914 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 16

Um fardo, n. 75/16, pesando bruto 23 kilos e 500 grammas, contendo 13 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 25 kilos e 500 grammas, com 594 metros; 5 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 170 grammas. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 17

Um fardo, n. 75/17, pesando bruto 24 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 23 kilos e 100 grammas, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 18

Um fardo, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 23 kilos e 500 grammas, com 548 metros.

Lote n. 19

Um fardo, n. 75/19, pesando bruto 24 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 20

Um fardo, n. 75/20, pesando bruto 25 kilos, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 21

Um fardo, n. 75/21, pesando bruto 25 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 22

Um fardo, n. 75/22, pesando bruto 24 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 23

Um fardo, n. 75/23, pesando bruto 37 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (tousor), pesando líquido 35 kilos e 400 grammas, com 285 metros.

Lote n. 24

Um fardo, n. 75/24, pesando bruto 48 kilos e 500 grammas, contendo 200 du-

zias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

Vinte peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 41 kilos, com 914 metros.

Lote n. 25

Um fardo, n. 75/25, pesando bruto 25 kilos, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 26

Um fardo, n. 75/26, pesando bruto 24 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 27

Um fardo, n. 75/27, pesando bruto 69 kilos e 500 grammas, contendo 14 peças de tecido não especificado de seda (seda lavável), pesando líquido 50 kilos e 200 grammas, com 767 metros.

Quatro peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando líquido 16 kilos, com 262 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 28

Um fardo, n. 75/28, pesando bruto 47 kilos e 200 grammas, contendo 200 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

Vinte peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 39 kilos e 500 grammas, com 914 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 29

Um fardo, n. 75/29, pesando bruto 24 kilos e 500 grammas, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 23 kilos e 500 grammas, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 30

Um fardo, n. 75/30, pesando bruto 48 kilos, contendo 200 duzias de lenços de tecido não especificado de seda, pesando líquido 5 kilos e 600 grammas.

Vinte peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 40 kilos, com 914 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 31

Um fardo, pesando bruto 25 kilos, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 24 kilos, com 548 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 32

Um fardo, n. 75/32, pesando bruto 74 kilos, contendo 20 peças de tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes (setim), pesando líquido 69 kilos. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 33

Um fardo, pesando bruto 69 kilos e 500 grammas, contendo 14 peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel branca), pesando liquido 53 kilos, com 767 metros. App. n. 44, de 1929.

Quatro peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 15 kilos e 300 grammas. App. n. 44, de 1929, 249 metros.

Lote n. 34

Um fardo, n. 75/34, pesando bruto 47 kilos, contendo 20 peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 41 kilos, com 913 metros.

Cento e quinze duzias de lenços de tecido não especificado de seda (estampado), pesando liquido 3 kilos e 875 grammas. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 35

Um fardo, n. 75/35, pesando bruto 84 kilos e 500 grammas, contendo 16 peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes (setim), pesando liquido 79 kilos. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 36

Um fardo, n. 75/36, pesando bruto 31 kilos, contendo 30 côrtes de tecido não especificado de seda e algodão, com fios visiveis de seda ao lado do algodão, pesando liquido 18 kilos e 600 grammas, com 178 metros.

Duas peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando liquido 4 kilos e 100 grammas, com 91 metros. App. n. 44, de 1929.

Cento e noventa e duas duzias e 7 lenços de tecido não especificado de seda (estampado), pesando liquido 7 kilos e 400 grammas.

Lote n. 37

Um fardo, n. 75/37, pesando bruto 85 kilos, contendo 10 peças de tecido não especificado de seda lavavel branca, pesando liquido 39 kilos, com 518 metros.

Oito peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 32 kilos e 500 grammas. Com 517 metros. App. n. 44, de 1929.

Lote n. 38

Uma canôa, com motor a gazolina e apetrechos, com 10 metros e 50 c. de comprimento, 1 metro e 28 c. na maior largura e 0m,66 de altura. App. n. 44, de 1929. Cat. n. 159.

Lote n. 39

Uma caixa, contendo 24 peças com 1.096 metros de tecido não especificado, de seda palha, pesando liquido 48 kilos. App. 46, de 1929 — Cat. 10411.

Lote n. 40

Uma caixa, contendo 24 peças com 7.096 metros de tecido não especificado, de seda palha, pesando liquido 48 kilos. App. 46, de 1929 — Cat. 10412.

Lote n. 41

Uma caixa, 24 peças, com 1.096 metros de tecido não especificado, de seda palha, pesando liquido 48 kilos. App. 46, de 1929 — Cat. 10413.

Lote n. 42

Uma caixa, contendo 24 peças com 1.096 metros de tecido não especificado, de seda palha, pesando liquido 48 kilos. App. 46, de 1929 — Cat. 10414.

Lote n. 43

Dezesete volumes contendo: 24 combinações de tecido não especificado de seda pura (roupa feita), pesando liquido tres kilos; 168 gravatas de tecido de seda, pesando liquido 3 kilos e 200 grammas; oito côrtes de tecido não especificado de seda pura, com 21 metros e 80 centímetros, pesando liquido 2 kilos e 480 grammas; 4 gravatas de seda pura, pesando liquido 100 grammas; 5 camisas de jersey de seda (roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia), pesando liquido 850 grammas; 18 pares de meias de seda e algodão para senhoras, pesando liquido 650 grammas; 7 combinações de jersey de seda (roupa feita de seda, ponto de meia), pesando liquido 650 grammas; 18 pares de meias de seda e algodão para homens, pesando liquido 550 grammas; 4 camisas de tecido de algodão com mescla de seda, pesando 8,0 grammas; uma cocha e dois lampões para almofadas de filô de algodão bordados, pesando 560 grammas; 3 potes de cold-cream, pesando 750 grammas, e sabonetes pesando 1 kilo e 100 grammas; uma lata de talco perfumado pesando 480 grammas (perfumaria em vidro n. 1, com o peso total de 2 kilos e 330 grammas); 2 escovas para dentes, com cabo de osso; 2 pares de meias de seda para senhora, pesando liquido 90 grammas; 3 chales de tecido não especificado de seda, bordado, pesando 890 grammas; uma capa de tecido de seda e borracha (obras não classificadas de seda e borracha), pesando 300 grammas; 10 combinações de tecido não especificado de seda simples (roupa feita), pesando liquido um kilo e 530 grammas; 20 calças de jersey de seda, para senhoras (roupa feita de seda, ponto de meia), pesando liquido 2 kilos e 50 grammas; 10 combinações de jersey de seda (roupa feita de tecido, ponto de meia), pesando liquido um kilo e 550 grammas; 22 combinações de jersey de seda (roupa feita de tecido de seda, ponto de meia), pesando liquido 1 kilo e 550 grammas; uma vitrola Columbia, pesando 7 kilos e 350 grammas; 6 chales de tecido não especificado de seda, em franjas, bordados, pesando liquido 2 kilos e 700 grammas; 23 combinações de jersey de seda (roupa feita de tecido de seda, ponto de meia), pesando liquido 3 kilos e 50 grammas; 8 discos para gramophones, duplos, com gravações de sons nas duas faces, pesando 2 kilos e 250 grammas; 140 pares de meias de tecido de seda para senhoras, pesando 6 kilos e 200 grammas; 12 camisas para homens, de tecido de algodão, com mescla de seda; 12 collarinhos de algodão para camisas de homem; 48 pares de meias curtas, de seda e algodão, pesando liquido 1 kilo e 600 grammas; 60 gravatas de tecido de seda, pesando 1 kilo e 25 grammas; 54 combinações de jersey de seda (roupa feita e tecido de seda, ponto de meia), pesando liquido 6 kilos e 100 grammas; 10 calças de jersey de seda (roupa feita, ponto de meia), pesando liquido 1 kilo e 20 grammas; 8 lenços de tecido de seda, grandes, pesando liquido 360 grammas; 10 collares bordados e bordados, pesando 300 grammas; 24 combinações de jersey de seda (roupa feita, de tecido de seda, ponto de meia), pesando 3 kilos e 320 grammas; 54 navalhas

Gillete; 24 combinações de jersey de seda (roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia), pesando liquido tres kilos. App. 148, de 1928 — Cat. 915, 1117.

Lote n. 44

Um pacote, contendo 264 navalhas Gillete.

App. 45 de 1929 — Cat. 49.

Lote n. 45

Um pacote, contendo 147 thermômetros communs de vidro, peças avulsas de aço para cirurgia (200 agulhas para injeções), pesando 330 grammas.

Add. 200, de 1928 — Cat. 1.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente Regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as arrematações que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1929. — Genelano Wautlet, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 76

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 de setembro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscricão para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscricão deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 200\$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realizacão da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotacão na vespera do respectivo deposito, para garantia da sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fór permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os

concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições, com o estrangeiro, caberá a preferença do fornecimento.

VI — O material será entregue até 30 de novembro do corrente anno, na 3ª secção desta intendência, correndo todas as despesas, até ali, por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a cláusula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer às futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-á cassada, definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas
Numero de ordem — Material — Unidade

1. Fio de cobre duro de 0,001 de espessura, kilo.
2. Braçadeiras de ferro com parafusos iguaes á amostra, uma.

Intendência da E. F. Central do Brasil, 31 de agosto de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convida o auxiliar de escripta da 3ª divisão desta estrada Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa por elle responsavel, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de prestar informações relativas á sua ausencia do serviço, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

(Processo n. 2.972-166-29.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pelo secretario, Raul Campos.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XXIII

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XXIII, REALIZADA NESTA ESTRADA, EM 27 DE AGOSTO ANDANTE, NOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 25 DO MEZ CORRENTE, Á FOLHA 17.474.

Especie do material e respectiva unidade:

Souza Baptista & Comp.:
Cofre pequeno, para recolhimento de renda, medindo 0,40 x 0,40 x 0,40, com fechadura Yale e segredo, um 600\$000"

Mesa de peroba de Campos, com 3,00 x 1,20, com gavetas, pés torneados a latão, tampa de crystal e panno verde, uma 1:600\$000"

Cadeiras com braços de peroba de Campos, assentos de madeira, cava-do, uma 150\$000

Mattos, Pragana & Comp.:
Mesa de peroba de Campos, com 3,00 x 1,20, com gavetas, pés torneados a latão, tampa de crystal e panno verde, uma 1:700\$000

Cadeiras com braços de peroba de Campos, assentos de madeira, cava-do, uma 180\$000

Dias & Caldeiras:

Mesa de peroba de Campos, com 3,00 x 1,20, com gavetas, pés torneados a latão, tampa de crystal e panno verde, uma 1:700\$000

Cadeiras com braços de peroba de Campos, assentos de madeira, cava-do, uma 133\$000"

Observações: Deixam de figurar preços comparativos dos materiaes acima, em concorrências anteriores, em vista da estrada não os ter adquirido nestes ultimos annos.

Os preços constantes deste quadro ficam ainda sujeitos ao respectivo julgamento.

O preço assignalado com (*) é o menor.

Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1929. — O secretario da commissão, João Rodolpho Coelho de Carvalho. — A commissão: Edmundo de Almeida Monte, director o presidente da commissão. — Armando Coelho de Carvalho, contador e componente da commissão. — Harold Chrochatt de Sá, almoxarife e componente da commissão.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929-GRUPO SUPPLEMENTAR

De ordem do Sr. director geral e de accôrdo com o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que está aberta a inscripção para o fornecimento do material constante da relação annexa.

A concorrência realizar-se-ha no dia 16 de setembro de 1929, ás 13 horas, na sala das concorrências desta repartição, sob a presidencia do Sr. sub-director mais antigo, presente no acto da abertura das propostas e obedecerá rigorosamente a todas as clausulas deste edital, já approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

I — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos de idoneidade e entregue na 3ª secção da Sub-directoria Technica até á vespera do dia marcado para a concorrência, ficando dispensadas somente, da apresentação daquelles documentos, as firmas já inscriptas, este anno, na repartição.

II — Os interessados farão previamente na Thesouraria da repartição uma caução de 1:000\$000 para garantia da inscripção e fornecimento durante o corrente anno, do material a ser adquirido; quando feitas em titulos da divida publica, estes serão recebidos pela cofação no momento em que for effectuado o deposito.

III — As propostas serão entregues em envolvero fechado e lacrado, em quatro vias, a primeira devidamente sellada de accôrdo com a lei, assignadas, rubricadas todas as suas folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e terão a declaração de que o proponente se submete a todas as exigências deste edital; não serão aceitas as que contiverem

offertas de vantagens não previstas e nem as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a mais barata.

IV — Os preços serão dados por unidade e em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sendo que, no caso de divergência, serão tomados em consideração os mencionados por extenso; esses preços só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mezes a partir da data em que a concorrência entrar em vigor.

V — A preferença caberá á proposta que apresentar preço mais barato por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior redução; si ainda assim persistir o empate, a preferença, nesse caso, será dada ao proponente nacional si o houver; quando, porém, esse segundo empate se verificar entre licitantes nacionaes ou estrangeiros, a preferença será decidida pela sorte.

VI — O material que deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da relação junta, e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue no Depósito do Almoxarifado, livre de quaesquer despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados da data em que forem recebidos pelos fornecedores os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de importação, preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos porventura recusados.

VII — Não sendo feita a entrega do material dentro dos prazos estabelecidos, ficam os fornecedores sujeitos a uma multa que, a juizo da Directoria Geral dos Telegraphos, poderá ser até o valor da caução, podendo, no entanto, se assim resolver a directoria, ser dado novo prazo para effectividade da entrega.

VIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do livro de inscripção, e de correr por conta dele a diferença.

IX — As multas que, porventura venham a ser applicadas só poderão ser relevadas em caso de força maior devidamente provado e mediante assentimento do Tribunal de Cêntas.

A presente concorrência dependente de aprovação do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, si assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso aos proponentes, direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Visto. — *E. Vital*, chefe da 3ª Secção da Sub-Directoria Technica.

Material para officina

1. Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro.
2. Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro.
3. Chave em bruto, para fechadura de bureau, um.
4. Chave em bruto, para fechadura Gorges, uma.
5. Filtro em papel, cento.
6. Solda de estanho, com 50 %, kilo.

Madeiras

7. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé.
8. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dois fios ao alto, pé.
9. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao alto, pé.
10. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé.
11. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé.
12. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dois fios ao baixo, pé.
13. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao baixo, pé.
14. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé.
15. Couceira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé.

Material de asscio

16. Brackiol, em lata de ½ kilo, lata.
17. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 2, uma.
18. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 3, uma.
19. Vassourinha, uma.
20. Kaol, em lata de 250 grammas, lata.

Material de linhas e estações

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e aruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um.
22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e aruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um.
23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e aruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 4, um.
24. Tampa de madeira, para copo de pilha Weiss (amos-lra), uma.

Ferramentas, ferragens, etc

25. Alicate de cabo isolado, com ebonite, capa de borracha, "Weisberg", 10 pollegadas, um.
26. Alicate de corte lateral, de 2 a 8", "Weisberg", um.
27. Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peugeot Frère, de 2 a 6 pollegadas, um.
28. Appareilho de tirar polia, de 4 a 10 pollegadas, um.
29. Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap. n. 10, uma.
30. Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap. n. 12, uma.

31. Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dois jogos de castanhas, uma.
32. Bucha Morse, com abertura de 1 a 2 c/m, uma.
33. Carrinho de mão americano, concha estampada, uma.
34. Coichete de metal, para correia, n. 5, cento.
35. Correia de couro simples, com 10 c/m de largura, metro.
36. Correia de couro, singela, ingleza, collocada e cozida, de 6" de largura, cylindrica, metro.
37. Dobradilha de ferro, americana, de junta extra-reforçada, 3", uma.
38. Dobradilha de ferro, americana, quadrada, 2 ½", uma.
39. Dobradilha de latão, marca "Estrella", 2", uma.
40. Dobradilha de latão, marca "Estrella", 2 ½", uma.
41. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma.
42. Lima meia canna, Greaves, bastarda ou murga, de 6", uma.
43. Lima meia canna, Greaves, bastarda ou murga, de 10", uma.
44. Lima paralela, Greaves, bastarda ou murga, de 4", uma.
45. Lima paralela, Greaves, bastarda ou murga, de 6", uma.
46. Limação quadrado, Greaves, bastardo ou murga, de 4", um.
47. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, desde ¼ a 1", grossa.
48. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde ¼ a ½", grossa.
49. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde ¼ a 1", grossa.
50. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde ¼ a 1", grossa.
51. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde ½ a 1 ½", grossa.
52. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde ½ a 1 ½", grossa.
53. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde ½ a 1 ¾", grossa.
54. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde ½ a 2", grossa.
55. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 11, desde ½ a 2 ½", grossa.
56. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde ½ a 3", grossa.
57. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 19, desde 1 a 3 ½", grossa.
58. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, desde 1 a 3 ½", grossa.
59. Parafuso para cleat, grossa.
60. Pincel de cabelo, para tinta, encastado, redondo ou chato, n. 26, um.
61. Potessa refinada, kilo.
62. Serra americana, para suporte, de 10", uma.
63. Serra americana, para suporte, de 12", uma.
64. Serra americana, para suporte, de 14", uma.
65. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão.
66. Verniz Carriage, nacional, gallão.
67. Verniz isolante, preto, gallão.
68. Vidro fosco, de 6 m/m de grossura por 1m,25 x 4m,51, para mesa de desenho, um.
69. Vidro lizo, semi defeito, de 6 m/m de grossura por 0m,48 x 78 c/m, prensa, um.

Material telephico

70. Capa completa, para phone Western, uma.
71. Flange de ferro batido (modelo), um.
72. Flange de metal (modelo), um.
73. Fusivel de vidro de 0.3 ampères, um.
74. Isolador de porcellana, formato de caracol, de 1 a 3", um.
75. Lamina central para pilha Ericsson, uma.
76. Magneto de bolsa, para exame de linhas, um.
77. Pega de bateria central Stromberg 54, uma.
78. Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma.
79. Pilhas secas para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma.
80. Phone Western, completo, um.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietários intimados a instalar hydrometros, a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

Durval Custodio Nunes, rua Leopoldina Rego n. 358, armazem de secos e molhados com copa, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Antônio Joffe Cardoso, rua Milton numero 76, tres casas, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Cunha Osorio & Comp., rua João Romariz n. 127, fabrica de meias, 15 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Fausto Benito da Silva, rua Maria Rodrigues n. 88, botequim, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Salomão & Irmão, rua Leopoldina Rego n. 20, leiteria, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Antonio de Souza Nunes, avenida dos Democraticos n. 1.704, botequim, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Onofre Gonçalves Martins, rua Teixeira Ribeiro n. 84, habitação colectiva, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

José Pacheco da Rocha, avenida dos Democraticos n. 1.088, habitação colectiva, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio de Abreu, rua João Torquato n. 26, um predio e um barracão, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

José Paz da Motta, rua Barreiros n. 344, tres casas, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Clarence Dias, estrada do Engenho da Pedra n. 351, botequim e barbeiro, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Alfredo José de Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.027, armazem com copa, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Manoel Fernandes de Souza, rua Guilherme Frota n. 21 habitação colectiva, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio Pinto, rua Barreiros numero 292, barbeiro, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

José Soares Romeiro, rua Barreiros n. 284, duas casas, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Luiz Antonio Reis, rua das Missões n. 227, duas casas, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos n. 1.356.

Eurico Alves Baptista e Augusto Ribeiro da Silva, rua 24 de Maio numero 40 A. tinturaria, 15 m/m, 4º districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 374 A, botequim, 15 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Cardoso Moura, rua Torres Homem n. 244, habitação colectiva, 10 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

A. J. da Costa e Silva e Real B. Caixa de Soccorro, rua 24 de Maio n. 153, leiteria, 15 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada, rua Marechal Joffre n. 191, pedreira, 10 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Noé Pinto de Almeida, rua Bom Pastor n. 28 B, barbeiro, 15 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Martins da Silva, rua Ribeiro Guimarães, chacara, 10 m/m, 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Coutinho G. Pereira, rua General Pedra n. 205, serraria de marmore, 10 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Amelia Augusta Dourado Alegria, rua Lavradio ns. 139 e 141, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José dos Santos Mendonça, rua do Senado n. 258, botequim e familia, 3 do 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Felisberto Cardoso Laport, rua do Senado n. 287, pharmacia e familia, 15 m/m, 6º districto, Sant'Anna numero 235.

Manoel Gonçalves Campos, avenida Mem de Sá n. 317, botequim, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Francisco A. Oliveira Guimarães, rua da Misericórdia n. 36, depósito de machinas e familia, 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio dos Santos, rua General Caldwell n. 156, habitação colectiva, dous pavimentos, 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Gomes Cerqueira, rua Francisco Muratori n. 138, familias e garage, 10 m/m, 7º districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Adelino Diniz da Matta, rua Paula Mattos n. 69, diversas familias, 10 m/m, 7º districto, rua Buarque de Macedo numero 24.

Alfredo Ferreira Gomes Saavedra, rua Alvaro Ramos n. 62, habitação colectiva, 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Candido Thomé Rodrigues, rua Arnaldo Quintella n. 62, habitação colectiva, 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Carlos Augusto Salgado, rua Voluntarios da Patria n. 333, confeitaria e habitação, 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Oscar Visconti, rua General Polydoro n. 130, garage, 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Secção de Expediente, 28 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 171 (serie G), 778 a 784 serie E) e 188 a 191 (serie G) expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dr. Maciel n. 75, Joaquim Ferreira Nunes.

Rua do Mattoso n. 36, Jacintho Vilela.

Rua do Mattoso n. 46, Joaquim Machado Borges.

Rua do Mattoso n. 52, Joaquim Machado Borges.

Rua do Mattoso n. 74, Deolinda Pereira Agostinho e outro.

Rua do Mattoso n. 76, José Martins da Fonseca.

Rua S. Christovão n. 196, Paulo Passos & Comp.

Rua do Chichorro n. 57, Leonel Teixeira de Sant'Anna.

Rua do Chichorro n. 61, José Teixeira de Sant'Anna.

Rua do Chichorro n. 67, Joaquim Maia Mosqueira.

Rua do Chichorro n. 83, America Miranda Fortes.

Rua Dr. Agra, n. 19, Theodomiro Penna Vieira.

Secção de Expediente, em 26 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir a intimação para instalação de hydrometros do 10 m/m em substituição as pennas, e pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Candido Benicio n. 615, Maria da Gloria Monteiro.

Rua Sanatorio n. 141, Gabriel Moreira Gomes.

Secção de Expediente, em 26 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Antonio R. G. Rodrigues, rua Camerino n. 3, 103\$302.

Garcia Pires e Albuquerque, rua Urbano dos Santos n. 175, 76\$417.

Penna Franca, rua Visconde Carandahy ns. 3, 5e 9, 39\$376.

Arthur Alves Teixeira, Est. D. Castorina n. 438, 27\$370.

J. R. Smith Vasconcellos, rua Humaytá n. 199, 171\$810.

Alexandre Emilio Somier, rua Prudente de Moraes n. 219, 65\$550.

Antonio da Silva Braga, rua Ayres Saldanha n. 66, 8\$521.

João Borges, rua Duque Estrada n. 15, 6\$153.

Francisca J. A. de O. Costa, rua Jardim Botanico n. 442 e. VI, 18\$030.

Proprietario, rua Marquez de Olinda n. 24, 70\$320.

Campos & Aléio, rua Marquez S. Vicente n. 10, 15\$413.

Dr. Arthur Neiva, rua Marquez S. Vicente n. 29, 15\$559.

Alfredo Praça, rua Martinez S. Vicente n. 34, 16\$776.

Nagib Gani, rua S. Clemente n. 176, c. IV, 35\$662.

Proprietario, rua S. Clemente n. 307, 30\$644.

José Pereira, rua dos Troleiros número 172, 288027.

Proprietário, Iadôira Santa Theres: n. 91, 108139.

Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 156, 88921.

Proprietário, ladeira do Senado n. 20, 48719.

Proprietário, rua Alice n. 138, 118023.

Proprietário, rua Pereira da Silva número 154, 828898.

Proprietário, rua Cosmo Velho n. 47, 88118.

Proprietário, rua Valparaíso n. 26, 78358.

Proprietário, rua Rego Lopes n. 33, 48183.

Proprietário, rua Vista Alegre n. 50, 68021.

Proprietário, rua Miguel de Paiva n. 53, 18719.

Proprietário, rua Tavares Bastos número 299, 118028.

Proprietário, rua do Catete n. 129, 128667.

Proprietário, rua das Laranjeiras número 263, 118813.

Société Anonyme du Gaz, rua Tavares Bastos off n. 252, 68842.

Proprietário, rua das Laranjeiras número 175, 108608.

Proprietário, rua dos Parais n. 1, 48183.

Proprietário travessa Navarro n. 26, 48720.

Proprietário, rua Fallet n. 45, 88143.

Proprietário, rua da Estrella n. 59, 88970.

Proprietário, rua Bento Lisboa n. 50, 118293.

Proprietário, rua Conde de Lago n. 10, 98717.

Proprietário, rua Guaycurús n. 52, 68812.

Proprietário, rua S. Carlos n. 58, 98172.

Proprietário, rua das Laranjeiras número 377, 198044.

Proprietário, travessa Fernandina número 27, 88150.

Proprietário, ladeira do Meirelles número 15, 68812.

Proprietário, rua Barão do Sertorio n. 51, 98373.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro Americo off n. 209, 338600.

Proprietário, ladeira do Castro n. 31, 98142.

Proprietário, rua Professor Gabizo número 13, 98373.

Proprietário, rua Santo Amaro número 217, 68022.

Proprietário, rua do Catete n. 219, 68022.

Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 18, 138900.

Proprietário, travessa S. Carlos n. 21 A, 78933.

Proprietário, travessa S. Carlos número 17, 68783.

Proprietário, travessa S. Carlos n. 11, 38783.

Proprietário, rua S. Frederico n. 20, 48183.

Proprietário, rua S. Frederico n. 20, 48183.

Proprietário, rua José de Alencar n. 30, 68812.

Proprietário, Ladeira do Meirelles n. 15, 68118.

Light and Power Co. Ltd., rua do Catete, nos. 87, 99 e 101, 408195.

Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 57, 118128.

Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 48, 118128.

Proprietário, rua das Laranjeiras número 477, 178118.

Zacharias C. do Nascimento, travessa Alvares de Azevedo n. 29, 58502.

Manoel Santos Loureiro, travessa Alvares de Azevedo n. 30, 58502.

João Manoel Rodrigues, rua Ayres Casal n. 96, 108405.

Antonio V. Cabeça, rua D. Francisca n. 38, 118555.

Companhia Imobiliária Nacional, rua XXI, n. 26—Bairro J. M. Graça, 78760.

Eduardo Villas Boas, rua Erâncisca Meyer n. 120, 108405.

Companhia Imobiliária Nacional, rua III, n. 260—Bairro J. M. Graça, 78760.

Annibal Dias, rua Maria Luiza n. 72 a 80 es. 1, a 21 3338902.

Joaquim Teixeira, rua Thomaz Coelho n. 25, 78158.

José Pinto de Azevedo, rua José Bonifácio n. 186, 108995.

Joaquim Carlos, rua Pauhy n. 321, 108995.

José Balbino Paranhos, rua Aquidaban n. 79, 138800.

Leonor Q. Fieha, rua Maranhão n. 23, 628215.

Felicio Multine, rua Camarista Meyer n. 88, 78158.

Antonio Augusto Alves, Avenida Suburbana n. 1.960, 1078065.

Vicente Jordano, rua Conselheiro Ferraz n. 4, 138800.

Maria Luiza Pedrosa Seabra, rua Maranhão n. 131, 798350.

Celestino Pereira de Oliveira, rua C. de Belmonte n. 71, 108563.

Arsena de Souza Pereira, Avenida Amaro Cavalcante n. 399, 418850.

Mario A. Souza Pereira, Avenida Amaro Cavalcante n. 403, 118850.

Antonio Rodrigues Pato, rua Aurelio Gracindo n. 107, 68768.

Francisco Ferreira, rua Temporal n. 22, 98540.

João Pinto de Almeida, rua Barreiros n. 7, 98540.

Ilygino L. da Conceição, rua Alme-rinda n. 2 A, 118917.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J., n. 211, Penha, 108920.

João Gomes de Pinho, rua D, n. 58, —Bairro da Gloria, 88059.

Antonio Vicente Ramos, rua Vieira Ferreira n. 181, 118931.

Benedicto Soares da Silva, rua Dr. Jovianiano n. 37, 198895.

Manoel Costa Castanheira, Estrada Marechal Rangel n. 797 A, 218620.

João Antonio A. Bento, Est. Porto de Irajá n. 140, 78005.

Fernando Augusto Martins, rua Marechal Jardim n. 94, 78803.

Julieta S. Machado, Avenida Democráticos n. 1.643, 268689.

Rosaão Duque Mosqueira, rua Pinco n. 17 e. III, 118317.

Francisco Antonio Rosa, Avenida Democráticos n. 672, 298410.

José Francisco de Souza, rua Marceioy n. 50, 108105.

João de Faria Durgan, rua Marceioy n. 20, 98025.

Antonio dos Santos Carrasco, rua Alberto Nepomuceno n. 14, 98025.

Antonio Rodrigues Ferreira, rua Gonzaga Duque n. 132, 98025.

Américo Rodrigues Morgadouro C., n. 52, —V. Santa Cecilia, 88565.

Marcelo Alves Braz, rua C. n. 90 —V. Santa Cecilia, 88565.

Adolpho M. Bastos, rua Lima D. Duque n. 57, 178404.

Antonio Luiz de Almeida, rua A. n. 13 Penha, 168455.

Eduardo Augusto Borges Est. Cap. Barbosa n. 118, 98545.

Laura Sodan, rua Bomsucesso n. 6, 108090.

Adécio Augusto Rodrigues, rua Marcelino Gomes n. 36, 198617.

Abilio José Ayres, rua B. n. 461—V. Santa Cecilia, 128817.

Ernelinda Martins Jesus, rua Cariry n. 72, 11828.

Pedro Spetser, rua João Silva n. 86, 98025.

Aristides A. Santos, rua Gonzaga Duque n. 18, 98025.

Benedicta dos Santos Machado, rua Guatemala n. 29, 78803.

Laudelina Maria da Silva, rua Alberto Nepomuceno n. 16, 98025.

Manoel Villas Boas Queiroz, rua Gurupá n. 7, 78803.

Catharino Alves, rua João Silva n. 203, 98025.

Seção de Expediente, em 23 de agosto de 1929. — *Rugenil Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Theodorico da R. Passos, rua F., número 77, 108950.

Albano de S. Mesquita, rua Guanabara n. 54, 158434.

Albertina M. Reis, rua C., n. 146 e fundos, 148111.

Affonso Goulart de Almeida, rua João Vicente n. 807, 448965.

Hercilio Galvão, rua Jeronymo Molta n. 70 A, 98545.

Francisco M. Almeida, rua Santa Label n. 22, 98545.

Companhia Aeronautica Brasileira, rua Xavier Curado (C. G. de.), 428510.

Agrippa de Faria, rua Araguaya número 29, 108062.

Antonio Baptista, rua Mamoré n. 3, 108062.

Antonio Fernandes Coelho, rua Cata-guazes n. 111, 108062.

Emilia Del Kab, rua Cataguazes número 115, 108062.

Arthur F. da C. o Silva, rua Cata-guazes n. 11, 108062.

Jacinto da Silva, rua Araruama número 65, 108062.

Luiz Ignacio da Silveira, Estação Engenho Novo n. 49, 9\$085.

Victorino Santos Castro, rua João Vicente n. 225, 12\$789.

Galdino Augusto Bordallo, rua Maria Freitas n. 11, 14\$111.

Maneol do Nascimento, rua Vinte e Seis n. 15, 18\$170.

Julietta G. Costa, rua Villela n. 22, 10\$062.

Deolindo Neves, rua Villela n. 38, réis 10\$062.

Pedro do Oliveira Passos, estrada da Taquara n. 317, 10\$062.

Antonio Joaquim Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 438, 45\$851.

João Albino Teixeira, travessa Carlos Xavier n. 110, 10\$062.

Francisco Souza Mattos, rua Condo Lnhahes n. 46, 10\$062.

João G. de Souza, estrada Henrique de Mello n. 296, 10\$062.

Maria Martins de Toledo, rua Capitão Macieira n. 18, 15\$434.

João da Silva Montella, rua Comendador Siqueira n. 146, 21\$327.

Romana Custodes Lima, rua Mario Hermes n. 30, casas I e II, 12\$220.

Urias Dias de Alcantara, travessa Adeline n. 7, 10\$062.

Cesar Lopes dos Santos, estrada do Capenha n. 21, 21\$327.

José Pessoa Amaral, rua B., n. 56, Oswaldo Cruz, 13\$220.

Francisco Bezerra, rua Mamoré numero 91, 10\$062.

José Sultana e Alice J. Ubaid, rua Carolina Machado n. 234, 13\$722.

José Vidolira, rua Francisco Salles n. 68, 10\$062.

Proprietario, rua do Costa n. 66, réis 12\$494.

Proprietario, avenida Salvador de Sá n. 91, 66\$774.

Light and Power Co. Ltd., rua do Senado n. 5, 50\$602.

A mesma, rua do Senado n. 27, réis 76\$949.

Proprietario, rua Bento Ribeiro numero 59, 23\$149.

Proprietario, rua Cardoso Marinho numero 50, 22\$537.

Joaquim José da S. F. Couto, rua Marechal Floriano n. 58, 102\$160.

Proprietario, rua da America n. 79, 8\$124.

Proprietario, rua Conselheiro Zacharias n. 34, 20\$274.

Proprietario, rua Dr. Carmo Netto n. 210, 12\$117.

Amelia de Souza Pacheco, rua Visconde Itatuna n. 167, 23\$135.

Francisco Rodrigues de Souza, rua Almirante Barroso n. 20, 23\$135.

Ramiro Ribeiro, rua Maxwell numeros 268, 270, 272, 274, casas de I a VIII, casa entrada pelo 260, 23\$690.

Cesar Dantas Bacellar, rua Conde de Bomfim n. 974, 69\$023.

José Joaquim Antunes, rua Luiz Guimarães n. 87 A, 7\$158.

Carlos Passos do Pinho, rua Conde de Bomfim n. 964, 76\$360.

Companhia Imobiliária Nacional, rua S. Miguel n. 37, 104\$911.

Manoel Carlos de Oliveira, rua 18 de Outubro n. 67, casa XVII, 7\$245.

Aristides P. de A. Lima, rua Dona Rita n. 27, fundos, casas I a VIII, réis 45\$456.

Orlando da Fonseca Rangel, rua Ferreira Pontes ns. 110, I, 112, e 114, réis 35\$880.

Manoel I. da Costa, rua Antonio Salema ns. 9, 11 e 13, 38\$881.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Pinto Guedes n. 134, 15\$998.

Carlos F. des Negro, rua Francisco José Ludolf n. 111, 19\$090.

Edgard Segadas Vianna, rua Orsina da Fonseca n. 19, 4\$772.

Augusto Suppo Reguly, rua Lucio de Mendonça n. 21, casa VIII, 7\$410.

Miguel de Almeida de Castro, rua Guararú ns. 47 a 53, 24\$301.

Maria Mattos Soeiro, rua Tuyuty numero 72, 33\$177.

Antonio R. Teixeira, rua Magalhães Couto n. 291, 4\$512.

Antonio de Almeida Mendes, rua Thomaz Coelho n. 11, 7\$158.

Antonio José Gomes Jr., Av. Suburbana n. 2.401, 23\$345.

Ricardo D. P. Vasconcellos, rua Carolina Santos n. 108, 20\$700.

Antonio Alves, rua Herminia n. 25, 19\$906.

Maria Augusta de Paiva, rua Xisto Bahia n. 131, 3\$335.

Emiliano dos Santos, rua Araujo Leitão n. 291, casa II, 10\$350.

Joaquim da Silva, rua Araujo Leitão n. 291, casa VI, 10\$350.

Francisco Santiago, rua Vaz Caminha n. 20 A, 13\$006.

José dos Santos Couto, rua Miguel Fernandes n. 25, 20\$815.

João Mariano de Faria, rua Edgard Werneck n. 543, 16\$296.

Santos Parazzi, Estrada de Nazareth n. 802, 18\$170.

José Gallo Della Massara, rua Barão da Torre n. 168, 88\$090.

Coaracy Medeiros, rua Barão da Torre n. 280, 16\$703.

Bertha Bastos, rua Barata Ribeiro numero 806, 46\$690.

Lauro da Silva Rosas, rua Cesario Alvim n. 13, 34\$500.

Hugo Bussmeyer Caminha, rua Maria Amelia n. 43, 19\$090.

Krury, Comp., rua Bulhões Carvalho ns. 126 e 130, 141\$680.

Ada Aloisy, rua Fonte da Saudade numero 103, 4\$772.

Giuseppina Marciano, rua Garcia d'Avila n. 83, 27\$600.

Ricardo Ligotto, praia de Botafogo n. 374, 72\$450.

Besse Zimelinesky, praça Guarapara n. 12, e rua Heloisa Leal n. 27, 30\$245.

Ulysses Carneiro da Rocha, rua Montenegro n. 195, 11\$931.

José Pereira Soares, rua Prudente de Moraes n. 261, 70\$725.

João Dias, rua Visconde de Pirajá ns. 568 e 568 A, 17\$250.

Secção de Expediente, 26 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 196 a 247 (série C), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rampas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua João do Rego n. 15, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 21, João Dias dos Reis.

Rua João do Rego n. 25, Galdina Ermelinda Tavares Pereira.

Rua João do Rego n. 46, Faustino C. Vidal.

Rua João do Rego n. 48, Urbana Potente.

Rua João do Rego n. 50, Antonio Mendes Monteiro.

Rua João do Rego n. 54, Manoel Ignacio Pinheiro.

Rua João do Rego n. 68, Claudina Castilho Fortes.

Rua João do Rego n. 67, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 69, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 75, José Gonçalves da Costa.

Rua João do Rego n. 77, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 90, José Francisco Gomes.

Rua João do Rego n. 91, Francisco Machado Faria.

Rua João do Rego n. 116, José da Silva Moreira.

Rua João do Rego n. 115, Antonio Gomes de Almeida.

Rua João do Rego n. 125, Isaura Dias de Andrade.

Rua João do Rego n. 129, Antonio Joaquim Guerra.

Rua João do Rego n. 133, Francisco José Soares.

Rua João do Rego n. 160, João Antonio Bianchi.

Rua João do Rego n. 139, Salú Dias Giolite.

Rua dos Romeiros n. 2, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 4, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 6, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 12, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 16, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 20, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 20 A, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 22, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 24, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 26, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 28, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 30, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 32, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 34, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 36, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros ns. 38 A, 40 e 42, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 44, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 50, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 52, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 56, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 58, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 29, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 27, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 25, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 23, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 21, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 19, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 15, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 13, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 11, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 9, padre Ricardo Silva.

Secção de Expediente, 24 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Rua João do Rego n. 67, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 69, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 75, José Gonçalves da Costa.

Rua João do Rego n. 77, Antonio Macedo de Abreu.

Rua João do Rego n. 90, José Francisco Gomes.

Rua João do Rego n. 91, Francisco Machado Faria.

Rua João do Rego n. 116, José da Silva Moreira.

Rua João do Rego n. 115, Antonio Gomes de Almeida.

Rua João do Rego n. 125, Isaura Dias de Andrade.

Rua João do Rego n. 129, Antonio Joaquim Guerra.

Rua João do Rego n. 133, Francisco José Soares.

Rua João do Rego n. 160, João Antonio Bianchi.

Rua João do Rego n. 139, Salú Dias Giolite.

Rua dos Romeiros n. 2, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 4, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 6, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 12, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 16, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 20, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 20 A, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 22, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 24, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 26, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 28, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 30, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 32, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 34, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 36, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros ns. 38 A, 40 e 42, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 44, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 50, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 52, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 56, padre Ricardo Silva.

Rua dos Romeiros n. 58, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 29, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 27, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 25, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 23, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 21, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 19, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 15, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 13, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 11, padre Ricardo Silva.

Rua Plinio de Oliveira n. 9, padre Ricardo Silva.

Secção de Expediente, 24 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

de ordem do Sr. Inspector, convieram proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta república, a rua Riachuelo, numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Joaquim Vieira Soares, rua Barão de São Felix n. 3, 518924.

O mesmo, rua Barão de São Felix n. 3, 428804.

C. Pereira de Mendonça, estrada Luitendense Magalhães n. 42, 408062.

Jacinto Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 399, 98085.

Manceo Pereira Bastos, rua Candido Benicio n. 1,239, 118643.

Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 88055.

Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel n. 126, 168445.

Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 236, 148720.

Benjamin G. de Freitas, rua Claudio n. 8, 68813.

Francisco Moutinho, estrada Marochet Rangel n. 336, 98545.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 75, 148950.

Alcino A. da Costa, rua Barão n. 52, 98545.

Alfredo G. Ventura, rua Circular numero 44, 108263.

Almeida da Silva, rua Pereira Figueiredo n. 72, 98545.

Antonio Lota, rua A n. 20 A, 18772.

João da Costa Agra, rua Frei Pinto n. 21, 68813.

Proprietario, rua São Diniz n. 44, 88150.

Proprietario, rua do Moura n. 104, 88970.

Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 103, casa 27, 138241.

Proprietario, rua Azevedo Lima n. 34, 118845.

Proprietario, rua Caetano Medeiros n. 59, 18483.

Proprietario, rua Fluminense n. 48, 78179.

Société Anonyme du Gaz, rua José de Alencar, c/f. n. 34, 228071.

City Improvements Co. Limited, rua José de Alencar, c/f. ns. 22 e 24, 148501.

Proprietario, rua Corrêa Dutra numero 143 A, 78595.

Proprietario, rua São Frederico n. 5, 228323.

Proprietario, rua São Diniz n. 48, 88970.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 257, 88368.

Proprietario, ladeira do Peixoto numero 46, 88970.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 104, casa 8, 58303.

Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 99, 48483.

Proprietario, rua Joaquim Silva numero 31, 188363.

Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 94, 88381.

Proprietario, rua Industrial n. 65, 88381.

Proprietario, travessa Navarro numero 226, 88970.

Light and Power Co. Limited, rua do Catete, c/f. n. 113, 378122.

Proprietario, rua Santo Anaco numero 51, 9858.

Proprietario, rua Joaquim Moutinho n. 6, 88150.

Proprietario, rua São Claudio n. 51, 88970.

Proprietario, rua Leão n. 44, casa 19, 48483.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 543, 48483.

Light and Power Co. Limited, rua do Catete, c/f. n. 243, 128799.

Proprietario, rua do Bispo n. 134, 128348.

Proprietario, rua Barão do Papagaio n. 222, casa 10, 98373.

Proprietario, rua São Roberto n. 25, 148030.

Proprietario, rua Fallel n. 35, 18789.

Société Anonyme du Gaz, rua Eleague de Almeida, c/f. n. 32, 408964.

Proprietario, travessa Fernandina n. 35, 88178.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 353, 438313.

Proprietario, rua Occidental n. 58, 68842.

Light and Power Co. Limited, rua do Catete n. 61, 148329.

Proprietario, rua Aristides Lobo numero 173, 98373.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 30, 88150.

Proprietario, rua Alice n. 92, 118025.

Proprietario, rua Joaquim Silva numero 92, 88970.

Proprietario, rua Barão de Seropó n. 48, 58506.

Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 60, 58506.

Proprietario, rua Estrella n. 59, réis 128462.

Proprietario, rua Prazeres n. 486, réis 88150.

Proprietario, travessa Fernandina numero 47, 48483.

Proprietario, travessa Fernandina numero 49, 48483.

Proprietario, travessa Fernandina numero 44, 48483.

Light and Power Co. Ltd., rua do Catete, c/f. n. 267, 178250.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 48, 238644.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 67, 88079.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 170, 288791.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 569, 138982.

Proprietario, rua Barão Bom Retiro n. 890, 78568.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1,002, 288447.

Société Anonyme du Gaz, rua General Roca n. 182, 228455.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 79, 118421.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita n. 577, 118091.

Proprietario, rua General Roca numero 86 A, 138311.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 737, 148463.

Proprietario, rua Conselheiro Paranaíba n. 21, 38278.

Proprietario, rua Major Avilla n. 65, 208881.

Proprietario, rua Visconde de Hamaraty n. 72, 58261.

Proprietario, rua Sá Vianna n. 68, 58721.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 142 A, 88234.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 500, 178941.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 210, 208580.

Proprietario, rua Visconde de S. Vicente n. 39, 108350.

Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 1, 249, 48770.

Proprietario, rua Universidade n. 432, 318258.

Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 1, 237, 48770.

Proprietario, rua Visconde de Hamaraty n. 74, 108462.

Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 508, 1048518.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 84, 138865.

Proprietario, rua Santo Christo numero 97, 158407.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 144, 908858.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 129, 118957.

Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca n. 171, 148377.

Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca 473, 148377.

Palmyra Guimarães Vasconcellos, rua S. José n. 61, 108069.

Proprietario, rua General Camara numero 156, 568345.

Dr. Mario Belford Ramos, rua do Lavradio n. 129, 68900.

Proprietario, rua Julio de Carmo numero 49, 268857.

Proprietario, rua Nery Pinheiro numero 119, 238560.

Adelino Vieira, rua do Lavradio numero 111, 178401.

Proprietario, rua da Carioca n. 53, 438459.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 139, 78626.

Société Anonyme du Gaz, rua Frei Caneca n. 137, 468525.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 223, 158407.

Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 116, 328479.

Proprietario, rua Miguel de Frias numero 5, 238617.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 84, 448249.

Luiz Ferreira da Costa, rua Sant'Anna n. 209, 898849.

Proprietario, rua do Aurio n. 21, 408206.

Proprietario, travessa do Ouvidor numero 4, 228190.

Proprietario, rua dos Arcos n. 22, 568386.

City Improvements Co. Ltd., rua Afonso Cavalcanti n. 27, 78396.

A mesma, rua Julio de Carmo n. 244, 308874.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 343, 38707.

Proprietario, rua do Rocha n. 10, réis 408966.

Proprietario, travessa S. Vicente de Paula n. 49, 38906.

Proprietario, rua Santa Theozina numero 1, 108688.

V. O. 3.º S. Francisco Penitencia, praça de S. Christovão n. 316, 148575.

Taciano Antonio Bastião, rua Fonseca Lima n. 41, 768530.

Rosalina de Albuquerque, rua Coronel Figueira de Mello n. 329, 228075.

Proprietario, rua Claudio Ley n. 35, 128681.

Manceo Marques Dias, rua Coronel Figueira de Mello n. 328, 38707.

Joaquim Pinto Ferreira, rua Teixeira Junior n. 128, 118182.

Nicolau Magalhães, rua Bella de São João n. 364, 38707.

Maria Martins Guimarães, rua Vieira Bueno n. 66, 3\$707.

Proprietário, rua Major Fonseca numero 82, 3\$995.

Proprietário, rua S. Francisco Xavier n. 832, 11\$381.

Light and Power Co. Ltd., avenida Suburbana, 39\$905.

A mesma, avenida Suburbana, réis 39\$905.

mero 557, 11\$182.

E Proprietário, rua S. Clemente numero 72, 6\$973.

Proprietário, rua Silva Guimarães n. 52, 11\$960.

Proprietário, rua Duque de Caxias n. 127, 19\$659.

Proprietário, rua Uruguay n. 95, réis 27\$013.

Proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 606, 8\$008.

Proprietário, rua Araújo Lima numero 104, 20\$582.

Proprietário, rua Rêcha Frágoso números 4 e 47, 20\$501.

Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 177, 17\$995.

Proprietário, rua Araújo Lima n. 147, 13\$714.

Proprietário, rua Uruguay n. 519, 12\$704.

Proprietário, rua Carlos de Vasconcellos n. 66, casa 3, 11\$792.

Proprietário, rua Luiz Barbosa n. 132, 9\$673.

Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 541, 4\$770.

Proprietário, rua Torres Homem numero 98, 42\$959.

Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 337, 8\$874.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 21\$393.

Proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 28\$057.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 490, 56\$134.

Companhia Telefônica Brasileira, rua Barão de Mesquita n. 872, 10\$359.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 886, 6\$440.

Proprietário, rua Santa Luiza n. 77, 14\$289.

Proprietário, rua Santa Luiza n. 93, 24\$607.

Proprietário, rua Uruguay n. 385, 11\$343.

Proprietário, rua 24 de Maio n. 266, 5\$460.

Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 121, 34\$565.

Proprietário, rua dos Araújos numero 89, casa 22, 37\$996.

Proprietário, rua Borda do Matto numero 10, 98\$078.

Proprietário, rua Pinto Guedes numero 153, 12\$850.

Proprietário, rua 8 de Dezembro numero 102, 23\$000.

Proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 23\$347.

Proprietário, rua Uruguay n. 20, réis 3\$983.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.306, 25\$712.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 972, 11\$713.

Société Anonyme du Gaz, rua Farias de Brito n. 16, 13\$244.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 85, 12\$310.

Proprietário, rua Felipe Camarão n. 149, 21\$927.

Proprietário, rua Garibaldi n. 140, 18\$897.

Proprietário, rua Santa Luiza numero 67, 20\$806.

Proprietário, rua Santa Luiza numero 91, 20\$248.

Proprietário, rua Santa Luiza numero 95, 45\$605.

Proprietário, rua Meira Vasconcellos n. 43, 13\$977.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 275, 17\$038.

Proprietário, rua Campinas n. 41, 10\$079.

Proprietário, rua Meira Vasconcellos n. 45, 13\$402.

Société Anonyme du Gaz, rua Dr. José Hygino n. 130, 11\$219.

Proprietário, rua Maria Amalia numero 30, 9\$679.

Proprietário, rua Maria Amalia numero 55, 8\$029.

Proprietário, rua General Roca numero 71, 7\$713.

Proprietário, rua Clovis Bevilacqua n. 81, 12\$704.

Proprietário, rua Conselheiro Octaviano n. 30, 20\$831.

Proprietário, villa C. Geraldo n. 22, 7\$713.

Proprietário, rua Leopoldo n. 22, réis 12\$436.

A. Rabello & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 322, 20\$000.

Gonçalves Esteves Amaranço, rua Coronel Figueira de Mello n. 405, 20\$000.

J. Bastos & Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 271, 20\$000.

Guilherme Pinto Valle, rua Coronel Figueira de Mello n. 246, 20\$000.

Thiago Guimarães, rua Coronel Figueira de Mello n. 334, 20\$000.

Antônio Gonçalves da Silva, rua Coronel Figueira de Mello n. 244, 20\$000.

Francisco Castilho Jacques, avenida Suburbana n. 2.913, 20\$000.

Sylvio Capanema de Souza, avenida Suburbana n. 2.531, 20\$000.

Manoel Antonio Arêa, avenida Suburbana n. 2.815, 20\$000.

João Machado Evangelho, rua Frei Sampaio n. 89, 50\$000.

José Maria Nunes, rua Lins Vasconcellos n. 275, 50\$000.

Raphael Clemente T. Pires, rua Olivia Maia n. 57, 50\$000.

Francisco Valente Silva Sobrinho, rua Nery Pinheiro n. 119, 100\$000.

Victorino dos Santos Castro, rua João Vicente n. 205, 100\$000.

Sebastião G. Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 100\$000.

Therêza Saleno, rua A., n. 20 — Oswaldo Cruz, 50\$000.

A mesma, rua A., 18, 50\$000.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 162, 50\$000.

Octacílio D. B. dos Santos, rua Candido Benício n. 319, 100\$000.

Maria Isabel C. Braga, rua Catumbi João C. do Couto, estrada Intendente Magalhães n. 19, 100\$000.

Manoel G. de Souza, rua Capitão Machado n. 81, 100\$000.

Abraão Rodrigues Loureiro, estrada do Portella n. 29, 100\$000.

José Setta, rua Coronel Rangel n. 136, 100\$000.

Italo del Cima, rua Campo Grande n. 136, 100\$000.

Joaquim Pereira, avenida dos Democráticos n. 808, 50\$000.

Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 153, 100\$000.

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Viçosa Claudio numero 109, 100\$000.

Proprietário, rua do Quintão n. 89, 40\$0000.

Ernestina Baker Diniz, rua Olivia Maia n. 104, 50\$000.

Custodio da Silva, rua Conde de Bomfim n. 916, 50\$000.

Pedro Rodrigues Peres, rua Machado Bittencourt n. 13 A, 50\$000.

José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, 50\$000.

Antonio Moreira B. Junior, avenida 23 de Setembro n. 229, 50\$000.

José Rife, avenida 28 de Setembro n. 209, 50\$000.

José Costa, rua Alice de Figueiredo n. 94, 100\$000.

José Alves da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 547, 100\$000.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 429, 50\$000.

O mesmo, rua S. Francisco Xavier n. 431, 50\$000.

Carolina A. de S. Palhares, rua Miguel de Frias n. 26, 100\$000.

Izidro Borges, caminho do Sacco numero 133, 100\$000.

n. 90, 100\$000.

Hermano Barcellos, rua Figueiredo Magalhães n. 141, 10\$000.

Joaquim Dantas Barbosa, rua Candido Benício n. 66, 20\$000.

Salvador Bastos, rua Barroso n. 214, 100\$000.

Asdrubal do Nascimento Sob. e out., rua Haddock Lobo n. 192, 100\$000.

Baroneza de Itacurussá, rua Haddock Lobo n. 417, 100\$000.

Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatório n. 141, 50\$000.

Isabel D. Barbosa Leite, rua Candido Benício n. 191, 40\$000.

Valentim C. Torres, rua Bento Ribeiro n. 72, 100\$000.

Antonia C. Nunes Machado, rua Paysandú n. 107, 20\$000.

Maria I. M. M. Costa e outros, rua Paysandú n. 196, 20\$000.

Octavio Guinle, rua Paysandú n. 232, 20\$000.

Antonio Augusto Carvalho, rua Paysandú n. 198, 20\$000.

Leopoldina E. Reis Moraes, rua Goyaz n. 150, 100\$000.

José Francisco Corrêa, rua Ypiranga ns. 44 e 27, 20\$000.

O mesmo, rua Ypiranga n. 44, c. 25, 20\$000.

Albino Teixeira Mesquita, rua Ypiranga n. 36, c. 24, 20\$000.

Rita Pereira de Almeida, rua Ypiranga n. 44, c. 17, 20\$000.

Albino Teixeira Mesquita, rua Ypiranga n. 36, c. 16, 20\$000.

Rita Pereira de Almeida, rua Ypiranga n. 44, c. 16, 20\$000.

Julietta O. Rocha Vianna, rua Ypiranga n. 44, c. 2, 20\$000.

Antonio Ribeiro da Silva, rua Santa Luiza n. 24, 20\$000.

Cesar de Andrade, rua do Lavradio n. 111, 50\$000.

José Garcia Pacheco, rua Visconde da Itauna n. 167, 50\$000.

Antonio Valentim Nascimento, rua das Marrecas n. 25, 100\$000.

Julio Antunes, rua Araújo Lima numero 46, 50\$000.

Francisco Carolino Silva, rua Araújo Lima n. 167, 50\$000.

Viagem & Labanca, rua Conde de Irajá n. 150, 50\$000.

Attila Gomes Bayão, rua B. n. 32, Villa dos Pílares, 100\$000.

O mesmo, rua B. n. 32, Villa dos Pílares, 100\$000.

Christina A. L. Azevedo, rua Estação de Sá n. 16, 100\$000.

Gabriella R. de Figueiredo, rua Marquez de Sapucahy n. 143, 100\$000.

Cesar Magalhães, rua do Passado numero 56, 100\$000.

Carlos Buarque de Macedo, avenida Mem de Sá n. 31, 100\$000.
 Sylvio Caponeima de Souza, avenida Suburbana n. 2.531, 40\$000.
 José Teixeira Pereira, avenida Suburbana n. 2.533, 40\$000.
 Manoel Antonio Areas, avenida Suburbana n. 2.815, 40\$000.
 Francisco Joaquim e Nathalia Oliveira, avenida Suburbana n. 2.8819, 40\$000.
 Francisco Castilho Jaques, avenida Suburbana n. 2.913, 40\$000.
 Joaquim Pedro G. Pereira, avenida Suburbana n. 2.890, 40\$000.
 Paulo Torres de Carvalho, avenida n. 2.750, 40\$000.
 Manoel de Souza Esteves, estrada Rio-S. Paulo n. 25, 50\$000.
 Antonio Moreira B. Junior, avenida 28 de Setembro n. 229, 100\$000.
 José Rife, avenida 28 de Setembro n. 209, 100\$000.
 José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, 100\$000.
 Pedro Rodrigues Peres, rua Machado Bittencourt n. 13 A, 100\$000.
 Maria Gloria Monteiro, rua Candido Benicio n. 15, 100\$000.
 José Rodrigues Serodio, rua José Lourenço n. 102, 50\$000.
 Belmiro dos Santos, rua Iguassú numero 174, 50\$000.
 Manoel de Jesus Pereira, rua Dona Clara n. 95, 50\$000.
 José Pereira dos Santos, rua Dona Clara n. 126, 50\$000.
 Abilio Machado, rua D. Clara n. 137, 50\$000.
 Manoel Alves da Assumpção, rua da Freguezia n. 1.101, 100\$000.
 Dagoberto M. de Oliveira, rua F. numero 63 — Villa Bom-sucesso, 100\$000.
 Carlos Augusto Paulo, rua F. n. 65, Villa Bom-sucesso, 100\$000.
 José Rodrigues Serodio, rua José Lourenço n. 102, 100\$000.
 Belmiro dos Santos, rua Iguassú numero 174, 100\$000.
 Abilio Machado, rua D. Clara numero 137, 100\$000.
 Gabriel Moreira Gomes, rua Sanatorio n. 141, 100\$000.
 José Ferreira de Almeida, rua Barão de Bom Retiro n. 22, 100\$000.
 O mesmo, rua Barão de Bom Retiro n. 22, 100\$000.
 Joaquim Marinho, rua Santo Christo n. 149, e rua Cardoso Marinho n. 6, 50\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Maurity n. 10, 50\$000.
 O mesmo, rua Maurity n. 14, réis, 50\$000.
 Domingos Veiga Calvas, rua Visconde Duprat n. 10, 50\$000.
 José de Sá Peixoto, rua Frei Caneca n. 553, 50\$000.
 Palmyra G. D. M. Vasconcellos, rua S. José n. 61, 50\$000.
 José M. de Carvalho, rua Ferraz numero 99, casa XII, 20\$000.
 O mesmo, rua Ferraz n. 99, casa XIV, 20\$000.
 O mesmo, rua Ferraz n. 99, casa X, 20\$000.
 Manoel Ferreira dos Reis, rua Dona Julia n. 101, 100\$000.
 Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha numero 12, 100\$000.
 Eduardo Guinle, avenida Salvador de Sá ns. 3/5, 100\$000.
 Julio Antunes, rua Araujo Lima numero 46, 100\$000.
 Francisco Carolino Lima, rua Araujo Lima n. 46, 100\$000.
 Companhia Geral Obras e Construções, rua Figueira n. 171, 50\$000.

Albino Sendas, rua 24 de Maio numero 245, 50\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Maurity n. 16, 50\$000.
 José Garcia Pacheco, rua Visconde de Itana n. 167, 100\$000.
 Viagem & Labanca, rua Conde de Irajá n. 150, 100\$000.
 Francisco Michelli, rua Coronel Rangel n. 437, casa I, 50\$000.
 Antonio R. Valente, rua Pelotas numero 28, 50\$000.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 305 e 303, réis, 40\$835.
 Companhia do Gaz, rua Arnaldo Quintella n. 36, 30\$859.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 307 e 261, 32\$654.
 A. Maia, rua dos Oitis n. 67, 8\$521.
 Proprietario, rua Joaquim Murinho n. 37, 8\$897.
 Proprietario, rua B. de Itapagipe numero 320, 37\$257.
 Proprietario, rua B. de Itapagipe n. 191, 39\$273.
 Proprietario, travessa B. de Petropolis n. 31, 8\$970.
 Proprietario, ladeira do Vianna numero 31, 6\$843.
 Proprietario, travessa Fernandina n. 95, 6\$612.
 City Improvements Co. Ltd., rua Mal. Pires Ferreira, e/f n. 81, 15\$680.
 Proprietario, travessa Placa Inclinado n. 9, 8\$622.
 Proprietario, rua Valparaíso n. 41, 8\$553.
 Proprietario, rua das Neves n. 12, 9\$962.
 Proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 75, casa 3, 13\$000.
 Proprietario, rua Gal. Glicerio n. 37, 8\$841.
 Proprietario, ladeira Metróides n. 32, 3\$420.
 Proprietario, rua Curvello n. 50, 9\$412.
 Société Anonyme du Gaz, rua do Catete, e/f n. 64, 8\$840.
 Proprietario, rua do Catete n. 249, 7\$360.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 301, casa 4, 34\$586.
 Proprietario, rua Zamenhof n. 41, 9\$373.
 Proprietario, rua do Marco n. 4, réis 11\$412.
 Proprietario, rua Fluminense n. 18, 7\$662.
 Light and Power Co. Ltd., rua Grimaldi, e/f n. 14, 64\$552.
 Proprietario, rua Silva Manoel numero 159, 12\$592.
 Proprietario, rua Ypiranga n. 108, 14\$072.
 Proprietario, rua Fluminense n. 48, 9\$292.
 Proprietario, rua Indiana n. 33, réis 9\$065.
 Proprietario, rua Indiana n. 29, réis 9\$159.
 Proprietario, rua Monte Alegre numero 325, 11\$081.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 8\$553.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 199, 8\$553.
 Proprietario, rua Alice n. 18, 25\$317.
 Société Anonyme du Gaz, rua Alice, e/f n. 875, 19\$702.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 296, 3\$420.
 Proprietario, rua Professor Gabizo n. 32, 8\$553.
 Proprietario, rua Maia Lacerda numero 113, 8\$970.

Proprietario, rua Maia Lacerda numero 94, 11\$385.
 Société Anonyme du Gaz, rua José de Alencar n. 57, casa II, 45\$399.
 Proprietario, rua Leite Leal n. 29, 7\$616.
 Proprietario, rua do Roço n. 28, réis 7\$933.
 Proprietario, rua Conde de Bapendy n. 15, 6\$024.
 Proprietario, largo das Neves n. 2, 12\$633.
 Light and Power Co. Ltd., rua do Catete, e/f. 45, 8\$644.
 Proprietario, rua Felix da Cunha numero 55, 6\$325.
 Proprietario, rua Aristides Lobo numero 252, 12\$248.
 Proprietario, rua Sampaio Viana numero 58, 4\$686.
 Proprietario, rua dos Prazeres n. 188, 12\$428.
 Proprietario, rua Barão de São João n. 16, 8\$553.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 149, 13\$613.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 147, 13\$653.
 Proprietario, rua Guayembis n. 60, 8\$970.
 Proprietario, rua Santo Alfredo n. 20, 8\$481.
 Proprietario, rua do Catete n. 219, 25\$129.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 39, 11\$025.
 Proprietario, rua Alice n. 88, 11\$113.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 41, 5\$303.
 Proprietario, rua do Bispo n. 29, réis 7\$258.
 Proprietario, rua do Bispo n. 232, réis 8\$150.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 251, 12\$462.
 Proprietario, rua Alice n. 184, réis 11\$625.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 461, 12\$633.
 Proprietario, rua Corrêa Dutra n. 68, 6\$118.
 Proprietario, rua do Catete n. 47, réis 12\$593.
 Proprietario, rua Laurindo Ribeiro n. 160, 4\$483.
 Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 22, 8\$970.
 Proprietario, rua São Salvador n. 44, 8\$237.
 Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador, e/f. 97, 22\$945.
 A mesma, rua Zamenhof n. 49, réis 8\$150.
 Société Anonyme du Gaz, rua das Neves, e/f. 17, 6\$842.
 Proprietario, rua Ermelinda n. 172, 7\$661.
 Proprietario, rua Joaquim Silva n. 98, 13\$890.
 Proprietario, rua Aprazivel n. 145, 6\$359.
 Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador, e/f. 56, 19\$109.
 Proprietario, rua do Marco n. 88, réis 9\$373.
 José Mattos de Carvalho, rua S. Diniz n. 28, 11\$012.
 Rodrigo Monteiro Guedes, rua Progresso n. 12 A, 14\$611.
 Raymundo B. Vaughan, largo do Machado n. 39, 13\$000.
 Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124, casas I, II, III, VI e VII, 17\$020.
 João Lopes da Silva, rua Aristides Lobo n. 126 A, 38\$729.
 João Benites Guimarães, travessa Marietta n. 12, 16\$298.
 Maria Cardoso, rua Conde Leopoldo n. 32, casas I e V, 31 e 31 A, 31\$300.

- Wanda Rooms, rua General Argollo n. 97 A, casas F e H, 15\$885.
 Companhia P. Construção Matriz Bamsucesso, rua D n. 38, 37\$087.
 Olympio R. Soares, avenida Vieira Soufo n. 344, 27\$630.
 Luiza M. de Souza, estrada D. Castorina n. 390, 24\$840.
 Adelia Lopes Pereira, rua Visconde Silva n. 54, casas I, II e III, 55\$200.
 Daniel Muller, rua Frei Velloso n. 75, 49\$090.
 Joaquim de Azevedo, rua Teixeira de Campos n. 7, 8\$629.
 Antonio Ferreira, rua Pinto Telles numero 287, 10\$062.
 Alipio Almeida da Silva, rua Virginia Vidal n. 96, 16\$296.
 Manoel Diogo, rua D. Romana n. 56 A, 39\$100.
 João A. Batalha, rua Piranga n. 41, 34\$845.
 Lucinda R. da Silva, rua Guineza numero 135, 4\$512.
 Didio Gímenes Hernandez, rua Licuri-que Scheid n. 134, 11\$281.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo n. 190, 7\$760.
 Felippo Souza Gonçalves, rua Emilio n. 65, casa VII, 7\$760.
 Julia Perone, rua Silva Freire n. 7, 94\$025.
 Antonio de P. Rodrigues Alves, rua Menna Barreto n. 129, 40\$595.
 Marco P. Bertia, rua Haritoff n. 34, 410\$658.
 Castro Simon E. Ramirez, rua 16 do Novembro n. 30, 13\$800.
 Celestino Torres, estrada Marechal Rangel n. 68, 11\$988.
 João Alves Aragão, rua Pereira de Figueiredo n. 84, 10\$062.
 Alfredo de Souza Rabello, rua Pinto Telles n. 167, 9\$545.
 Miguel Pereira da Motta, rua Oliva Maia n. 25, 9\$545.
 Francisco J. Izidro, rua Carolina Machado n. 312, 9\$545.
 Alvaro Barcellos, rua Pinto Telles numero 289, 13\$257.
 Domingos T. Amparo, rua Jarina numero 19, 9\$085.
 Jorge Canan, estrada da Freguezia numero 61, 9\$085.
 Nelson Pessoa, rua Candido Benício n. 606, 9\$545.
 Servino Claro, rua Domingos Lopes n. 36, casa 7, 12\$535.
 Wilson Jeans, Estrada Intendente Magalhães n. 37, 10\$062.
 Francisco Paiva, rua Coronel Rangel n. 437, 13\$023.
 Pedro de Andrade, rua General Pedro n. 156, 100\$000.
 Maria Luiza Meschick, rua Mathias Ayres n. 22, 100\$000.
 Manoel P. Leite Carvalho Netto, rua Mathias Ayres n. 20, 100\$000.
 Cesar de Andrade, rua do Lavradio n. 111, 100\$000.
 Elisio Ferreira Affonso, avenida Salvador de Sá n. 69, 100\$000.
 Custodio da Costa Braga, rua Esteves Junior n. 3, 20\$000.
 Augusto R. da Rocha, rua Esteves Junior n. 14, 20\$000.
 Edarcilia (menor), rua Coelho Netto n. 42, casa VIII, 20\$000.
 Cesar Augusto Bordinho, rua Conde de Baependy n. 124, casa VII, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa V, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa VII, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa X, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa XI, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa XIII, 20\$000.
 O mesmo, rua Conde de Baependy n. 124, casa III, 20\$000.
 Arminda Barros Loutz, rua Conde de Baependy n. 95, 20\$000.
 Mario Accioly de Almeida, rua Conde de Baependy n. 93, 20\$000.
 Joaquim Marinho, rua Santo Christo e Cardoso Marinho n. 6, 100\$000.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Maurity n. 16, 100\$000.
 Domingos da Veiga Calvas, rua Visconde Duprat n. 10, 100\$000.
 Palmyra Guimarães, rua São José numero 61, 100\$000.
 José da Silva Porto, rua Araujo Leitão n. 59, 100\$000.
 Guinle & Irmão, rua Constança Barbosa n. 15, 20\$000.
 Bernardino de Paiva Gasparinho, avenida Suburbana n. 1.969, 40\$000.
 Maria Aristolina de Lima, rua Lins de Vasconcellos n. 299, 40\$000.
 Olga M. Teixeira, avenida Suburbana n. 2.300, 40\$000.
 Abel M. Pinho, rua Borja Reis numero 107, 100\$000.
 Antonio A. Mendes Samargo, rua Dr. Lessa n. 27, 100\$000.
 Blandina da Conceição Nunes, rua Soares Andréa ns. 13133, 100\$000.
 Durisch & Comp., Praça do Gado sem numero, 100\$000.
 Leopoldina Adelaide Moreira, rua Barão de Iguatemy n. 14, 20\$000.
 A mesma, rua Barão de Iguatemy numero 12, 20\$000.
 Justino Fernandes Santos, avenida Suburbana n. 2.914, 40\$000.
 Companhia Geral Obras e Construções, rua Figueira n. 171, 100\$000.
 Delphim P. de A. Bouças, rua Elias da Silva n. 329, 20\$000.
 Magdalena Rosa da Rocha, rua Dr. Niemeyer n. 31, 20\$000.
 Arlinda de Miranda Reis, rua São Salvador n. 50, 20\$000.
 Alice Lambert, rua dos Coqueiros n. 27, 20\$000.
 Paulo Bittencourt, avenida Gomes Freire n. 81, 100\$000.
 Coronel Alexandre Dyott Fontenelle, rua D. Pedro I, casa 25, 100\$000.
 O mesmo, rua D. Pedro I, casa 23, 100\$000.
 O mesmo, rua D. Pedro I, casa 21, 100\$000.
 Antonio Luiz do Lago, rua Jurema n. 49, 100\$000.
 O mesmo, rua Jurema n. 49, 100\$000.
 Joaquim Dias, rua Pavuna n. 63, 100\$000.
 Eloy Henrique Flores, rua Meyer numero 68, 100\$000.
 José Antonio Rodrigues, rua Meyer n. 137, 100\$000.
 Francisco Lopez Ferraz, rua São Clemente n. 355, 100\$000.
 João Alves Corrêa, rua Pará n. 44, 100\$000.
 Alvaro Alberto da Silva, rua Mariz e Barros n. 285, 100\$000.
 S. A. Massas Alimenticias, rua Moraes e Silva n. 42, 100\$000.
 Egydio Esposito Girardio, rua Campos Salles n. 190, 100\$000.
 Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros ns. 256/258, 100\$000.
 Manoel Sequeira, rua Professor Gabizo n. 260 A, 100\$000.
 Angela Rosa de Mendonça, rua Barão de Iguatemy n. 56, 100\$000.
 João Rodrigues Lima, rua Barão de Iguatemy n. 63, 100\$000.
 Raphael Tobias, rua Barão de Ubu n. 51, 100\$000.
 Damiana Pedrosa Joppert, rua Barão de Iguatemy n. 82, 100\$000.
 Bisilio Pinto de S. Noyes, rua Benício de Abreu n. 14 C, 100\$000.
 Joaquim Maria B. Pinto, rua General Clarindo n. 39, 100\$000.
 Joaquim de Castro Amorim, rua José dos Reis n. 75, 100\$000.
 Manoel M. C. Dutra, rua Conselheiro Costa Pereira n. 12, 100\$000.
 Julia S. de Azevedo Picango, rua das Palmeiras n. 61, 50\$000.
 Antonio Pinto de Araujo, rua Borborema n. 61, 50\$000.
 José Joaquim Branquinho, rua Sá Vianna n. 114, 100\$000.
 Maria Guedes, rua São Luiz Gonzaga n. 118, 100\$000.
 Graccho Cardoso, rua Ipanema numero 53, 86\$905.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente n. 307, 30\$644.
 João Borges, rua Duque Estrada numero 45, 6\$135.
 Isabel Girard, rua Hermenzilia n. 23, 48\$300.
 Augusto da Silva Soares, rua S. Clemente n. 70, 26\$752.
 Proprietario, rua Humaytá n. 252, 23\$925.
 Clarindo A. Lage, rua Lopes Quintas n. 50, 23\$258.
 A. C. Moreira de Carvalho, rua Francisco Octaviano n. 17, 4\$130.
 Proprietario, travessa do Barroso numero 11, 15\$654.
 Proprietario, travessa Souza Pinto n. 33, 11\$762.
 Irmandade da Candelaria, rua Pedro Alves n. 29, 126\$098.
 S. A. Marvin, rua Camerino ns. 83/87, 42\$154.
 Societé Anonyme du Gaz, rua Barão de S. Felix n. 46, 37\$947.
 Eduardo Augusto Borges, estrada Capitão Barbosa n. 116, 9\$545.
 Polybio de Mattos Ferreira, praia do Olaria n. 109, 9\$545.
 Antonio Tavares da Silva, rua dos Diamantes n. 24, 19\$895.
 José Joaquim Ribeiro, rua Alberto Nepomuceno n. 20, 9\$025.
 José da Silva Campos, estrada do Quitungo n. 252, 9\$808.
 José Adolpho Serra, rua Saldanha da Gama n. 85, 14\$317.
 Ribeiro J. Irmão Botelho, caminho do Quitungo n. 238, 18\$367.
 Waldemar de Freitas, rua Theotonio de Britto n. 60, 5\$639.
 Joaquim Teixeira de Abreu, rua Cariry n. 119, 5\$639.
 Antonio Luiz dos Santos, rua Ururality n. 90, 14\$917.
 Marcos E. de Moraes, travessa Juracy n. 2, 14\$317.
 Ascendino A. de Macedo, rua Firmiano Gamelleira n. 26 A, 9\$025.
 Gentil E. Barauna, rua Gurupá numero 82, 7\$803.
 Mario Tavares de Souza, rua Gurupá n. 74, 7\$803.
 Jorge Jacob Bittar, rua Gonzaga Duque n. 12, 11\$281.
 Antonio Pinna, rua Burity n. 119, 12\$847.
 Leopoldo G. de Lima, rua Major Rego n. 48 A, 9\$025.
 Guilherme da Silva Cunha, rua Gurupá n. 78, 9\$103.
 Collimero Borges, rua Gurupá n. 37, 9\$103.
 Angelo Longo, rua Tangará n. 81, 14\$317.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 81, Penha, 9\$085.

José Lofertei Fernandes, rua B. numero 15, 9\$085.
 Anna de Oliveira, rua Corouel Leitão n. 53, 12\$075.
 Deolindo Pires Cidra, rua Joviniano n. 114 A, 21\$850.
 Bellarmino de Castro, rua Pereira Landim n. 27, 19\$375.
 Manoel Ferreira, rua do Prego numero 24, 11\$210.
 Luiz Cianelli, rua Joanna Fontoura n. 121, 11\$931.

Brigido Martinez Rodrigues, rua Honório Bicalho n. 5, 9\$085.
 Antonio Teixeira Fraga, estrada do Engenho da Pedra n. 80, 10\$152.
 Euclides Bastos Carvalhaes, rua Paiaçagonia n. 74 A, 10\$405.
 Anna de Jesus Pereira, avenida dos Democraticos n. 959, casa II, 11\$931.
 Nemesio Gonçalves, rua Belisario Penna n. 314, casas I, III e VIII, réis 17\$997.

Carlos de Mattos Costa, rua J. numero 42, bairro Gloria, 8\$050.
 Amador Pinto de Oliveira, rua Marechal Jardim n. 115, 10\$105.
 Joaquim Augusto Geraldo, rua Hauba n. 7, 19\$090.
 Severiano José Vicente, rua Miranda e Britto n. 92, 8\$050.
 Antonio José Cardoso Junior, rua Philomena Nunes n. 152, 9\$025.
 Antonio Marques Abrancho, rua Dr. Nogueira n. 262 A, 11\$317.
 Lauro Rodrigues Alves, rua Guatemala n. 119, 11\$356.

Alcino D. Corrêa, rua Comendador Bastos n. 145, 9\$545.

Seção de Expediente, em 30 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se achá aberta nesta directoria a concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e paragrafos doCodigo de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever para concorrer ao fornecimento, ao Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, dos artigos de expediente de que trata a relação constante do edital publicado no *Diário Official* de 29 do corrente, a fls. 18.273 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 29 de agosto de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Externato do Collegio Pedro II

Avisa-se aos interessados que esta secretaria receberá até as 15 horas do proximo dia 4 de setembro, propostas para o fornecimento de cinco livros para protocollo externo e cinco livros de "ponto". Os modelos poderão ser vistos, diariamente, nesta secretaria, até as 15 horas. As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira via devidamente estampilhada.

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 31 de agosto de 1929. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola, se achá aberta pelo prazo de 20 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de gravura.

Os candidatos ao referido concurso em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de agosto de 1929. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 2 de setembro, ás 8 horas.

Gentil Lopes Goulart, Armando Vicente, Ricardo de Mendonça, Antenor da Fonseca, Lucy Bosisio Mee, Gastão Pfahler Vinhaes, José Antonio Rebello, Generoso Pregal Geraidez, Raymundo Gomes Pereira e Jair Bittencourt.

Prova pratica — Lucio de Lauro e José Pinto Junior.

Turma suplementar — Celso Vasquez Santiago, Delson de Freitas, Amphiphio de Alvarenga Fraga, Abilio José da Costa, Manoel Trindade.

Chamada para o dia 2 de setembro, ás 9 horas:

João Maria Pimentel, Ismael dos Santos, Alberto Lagemann, Carlos W. Binder, João Miranda, Elias Jorge Deli, Bernardo Mascarenhas Barbosa, João Domingos, Jorge de Araujo Nascimento, José Luiz de Franca.

Prova pratica — José Gonçalves Rocha e Agnello Cordeiro de Sant'Anna.

Prova regulamentar — Edison Maurily de Souza.

Turma suplementar — Alfredo Dias Martins, Oswaldo Villas Boas, Raymundo Nonato de Mello, Waldemar Gonçalves Salles.

Inspectoria de Vehiculos, em 31 de agosto de 1929. — Pelo inspector geral, *M. Monte Vianna*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 23 de agosto de 1929

Omnibus:

- N. 2, Empresa Nacional Auto Viação, art. 144 — Proprietario.
 N. 11, Auto Omnibus S. A., art. 144. — Proprietario.

N. 13, Rio Vição S. A., art. 144. — Proprietario.

N. 15, Rio Vição S. A., art. 144. — Proprietario.

N. 37, Vição Guanabara S. A., artigo 144 — Proprietario.

N. 43, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 47, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 48, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 52, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 63, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 60, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 90, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 109, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.

N. 111, Light and Power, art. 92. — Proprietario.

N. 124, Light and Power, art. 248 L. — Proprietario.

N. 131, Auto Omnibus S. A., art. 144. — Proprietario.

N. 162, Empresa Nacional Auto Viação, art. 144. — Proprietario.

N. 173, Vição Imperial Ltd., artigo 248 E. — Proprietario.

N. 185, Vição Imperio Ltd., artigo 248 E. — Proprietario.

N. 213, Vição Imperio Ltd., artigo 248 E. — Proprietario.

N. 269, Vição Guanabara S. A., artigo 144. — Proprietario.

N. 281, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L. — Proprietario.

N. 269, Vição Guanabara S. A., artigo 248 L. — Proprietario.

N. 310, Auto Omnibus S. A., art. 144. — Proprietario.

N. 324, Empresa Nacional Auto Viação, art. 144. — Proprietario.

N. 333, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 335, Light and Power, art. 144. — Proprietario.

N. 295, Gonçalves Fonseca & Comp., art. 248 L. — Proprietario.

N. 515, Manoel Alves Mesquita, artigo 195. — Motorista.

N. 1.401, Lourival C. Ferreira, artigo 248 L. — Motorista.

N. 1.683, Luiz V. Angelim, art. 144. — Motorista.

N. 2.109, Christiani & Nilson, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 2.297, Constantino Alves, artigo 148 L. — Motorista.

N. 2.485, Antenor José Silva, artigo 248 L. — Motorista.

N. 2.511, Nascimento Gonçalves & Companhia, art. 248 L. — Proprietario.

N. 2.628, José Santos Laurino, artigo 248 L. — Motorista.

N. 2.682, Joaquim Teixeira, art. 144. — Proprietario.

N. 2.878, Pedreira America Ltd., artigo 248 L. — Proprietario.

N. 3.332, João Rodrigues Jardim, artigos 181 e 248 L. — Motorista.

N. 3.414, Antonio Dias Bertão, artigos 181 e 248 L. — Motorista.

N. 3.573, Transporte Costa Pires, artigos 181 e 248 L. — Proprietario.

N. 3.604, Brandão Simões & Comp., artigos 181 e 248 L. — Proprietario.

N. 3.865, Salvador Silva, arts. 181 e 248 L. — Motorista.

N. 4.082, Joaquim Silva, arts. 181 e 248 L — Motorista.
N. 4.140, Adelino P. Oliveira, artigos 79 e 81 — Motorista.
N. 4.224, Augusto Amorim, art. 248 L — Motorista.

N. 4.249, Fischer Cotten & Comp. Ltd., art. 248 L — Proprietário.
N. 4.684, Antonio Martins, art. 248 L — Motorista.
N. 4.779, Empresa Nacional A. Viapão, art. 248 L — Proprietário.

Passageiro:

N. 10, A. Bussieri, art. 248 — Proprietário.

Experiencia:

N. 21, Mello Sobrinho & Comp., artigo 148 L — Proprietário.
N. 64, Oclavio Teixeira Lobo, artigo 144 — Motorista.
N. 85, A. Costa Pires, art. 248 L — Proprietário.
N. 114, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Proprietário.

Passageiro:

N. 122, Nilo Teixeira Rapozo, art. 79 — Motorista.

Experiencia:

N. 130, Smith Andrad, Ltd., artigo 248 L — Proprietário.

Passageiro:

N. 308, Amaro Ferreira, art. 248 L — Motorista.
N. 363, Alvaro Santos Caneco, artigo 159 — Proprietário.

Passageiro:

N. 522, Dr. Raul de Castro, arts. 102 e 257 — Proprietário.
N. 673, Arlindo Barrozo, art. 144 — Proprietário.
N. 746, Dona Stella R. L. d'Leal, artigo 248 L — Proprietária.
N. 828, João de Oliveira, art. 102 — Motorista.

N. 929, Pedro Affonso Machado, artigo 144 — Proprietário.
N. 978, Hierculano Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
N. 980, David Teixeira Guimarães, art. 248 L — Motorista.

N. 1.105, Antonio Rodrigues, art. 86 — Motorista.
N. 1.343, Renato Reis Paes Leme, artigo 248 L — Proprietário.
N. 1.443, Alcina A. Gonçalves, artigo 86 — Motorista.

N. 1.533, Antonio Claro Pinto, artigo 144 — Proprietário.
N. 1.550, Alvaro Pinto Queiroz, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.707 — Angelo A. Mendonça, artigo 248 L — Proprietário.
N. 1.743, Manoel Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.762, José R. Freitas Filho, artigo 248 L — Proprietário.
N. 1.821, Antonio Francisco Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 2.264, Raymundo Damião, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.343, Tancredo R. Carneiro, artigo 144 — Proprietário.

N. 2.343, Tancredo R. Carneiro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.425, Romen A. Palma, art. 87 — Motorista.

N. 2.521, Arthur Wangler, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.749, Alejandro Goldem G., artigo 102 — Proprietário.

N. 2.769, Joaquim José Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.786, Germano Zanelli & Co., artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.819, Aldamo B. Fonseca, artigo 144 — Proprietário.

N. 2.839, Didino Teixeira, arts. 84 e 94 — Motorista.

N. 2.896, David Almeida Cruz, artigo 82 — Motorista.

N. 3.497, Oscilio M. Maia, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.538, José Lucas P. Gonçalves, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.597, Comandante Demetrio Bazilio, art. 92 — Proprietário.

N. 3.724, Antonio Lisboa, art. 102 — Motorista.

N. 3.734, Edgard M. Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 3.779, Eduardo Santos, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.780, Francisco Ferreira Silva, art. 86 — Proprietário.

N. 3.853, Fernando Souza Leite, artigo 144 — Proprietário.

N. 3.853, Fernando Souza Leite, artigo 92 — Proprietário.

N. 3.873, Francisco Assis Bazilio, artigo 100 — Motorista.

N. 3.890, José Rodrigues Serão, artigo 86 — Motorista.

N. 3.939, Faustino Corrêa, art. 144 — Motorista.

N. 3.947, João Paulo Lima, art. 248 L — Motorista.

N. 3.995, José Augusto W. Cesario, art. 79 — Proprietário.

N. 4.224, Ary Andrade Costa, artigo 102 — Motorista.

N. 4.403, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.406, Sidney C. Barros, art. 144 — Proprietário.

N. 4.418, Americo G. Baptista, artigo 144 — Motorista.

N. 4.439, Albano Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 4.445, Benedicto N. Velasco, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.448, Anthero G. Amaral, art. 81 — Proprietário.

N. 4.576, Dr. Frederico Burlamaque, art. 144 — Proprietário.

N. 4.762, Adhemar Mendes, art. 248 L — Motorista.

N. 4.949, Oscar M. Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.978, Cesar Proença, art. 144 — Proprietário.

N. 5.280, Sebastião C. Oliveira Comp. Ltd., art. 248 L — Proprietário.

N. 5.315, Studebaker do Brasil S. A., art. 144 — Proprietário.

N. 5.520, Mathous Pinhataro, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.346, Manoel M. Silva, art. 144 — Proprietário.

N. 6.841, Dr. Maurity Santos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.122, Americo José Silva, artigo 248 — Proprietário.

Passageiro:

N. 7.201, Pedro Ayres Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.495, Alfredo A. Fernandes, artigo 144 — Proprietário.

N. 7.626, Consentino & Comp. Ltd., arts. 79 e 144 — Proprietário.

N. 7.629, José Ferraro, art. 102 — Proprietário.

N. 7.847, Antonio A. Souza Silva, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.883, T. L. Wright Comp. Ltd., art. 144 — Proprietário.

N. 7.885, J. Andrade Mello, art. 92 — Proprietário.

N. 7.927, David Teichkoez, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.961, Dr. Carlos M. Rezende, artigo 92 — Proprietário.

N. 8.287, Dr. João B. Sampaio, artigo 102 — Proprietário.

N. 8.361, Francisco I. de Lemos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 8.558, Antonio Jesus Antunes, artigo 144 — Proprietário.

N. 8.766, José Santos Lima, art. 102 — Proprietário.

N. 8.931, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.017, Alexandre Salax, art. 144 — Proprietário.

N. 9.097, José Teixeira, art. 82 — Proprietário.

N. 9.137, J. Costa Correa, art. 92 — Proprietário.

N. 9.282, Rubem A. Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 9.463, Companhia F. de Botões e Metal, art. 144 — Proprietário.

N. 9.477, Francisco Fiorillo, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.613, José Baptista Silva, art. 144 — Motorista.

N. 9.763, Francisco A. Campos, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.766, Ivo Mertier, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.777, Aurelio B. Pedreira (Dr.), art. 247 — Proprietário.

N. 10.374, Armando Zeniz, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.563, José G. Dantas, art. 248 L — Motorista.

N. 10.614, Manoel A. Oliveira, artigo 102 — Motorista.

N. 10.655, Francisco M. Ribeiro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.871, Cezario Alves Gaspar, artigo 92 — Proprietário.

N. 10.938, Arnaldo E. Souza, art. 108 — Motorista.

N. 11.038, F. Coimbra & Comp. Ltd., art. 257 — Proprietário.

N. 11.092, Luiz R. Santos, art. 86 — Proprietário.

N. 11.233, D. Olga Alvarenga, artigo 248 L — Proprietária.

N. 11.283, Celindo Roza, art. 79 — Motorista.

N. 11.336, Alexandre M. Pinheiro, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.401, João Manoel Mello, artigo 248 L — Proprietário.

N. 11.517, Ford Motor Companhia Exp. Enc., art. 144 — Proprietário.

N. 11.645, Antonio de Andrade Botelho, art. 144 — Proprietário.

N. 11.620, Breno Ferreira Hell, artigo 102 — Motorista.

N. 11.636, Joaquim Gonçalves Pinheiro, art. 248 L — Motorista.

N. 11.651, Dario Andrade Veiga, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.658, Mario Schmidt, art. 102 — Proprietário.

N. 13.038, J. Rezende & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

Dia 22 de agosto de 1929

Carga:

N. 4.790, Jorge A. de Souza, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo do regulamento de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1929.

A' Inspectoria de Vehiculos, em 31 de agosto de 1929. — O inspector, **Armando Bernades.**

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 3 de setembro proximo vindouro, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços, por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importância de (500\$000), quinhentos mil réis, que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito a restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessário, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios, e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente, direito a reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em 16 de agosto de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Grupo VII — Medeiros

Classificação — Unidade — Preço de base	
Extracto de noqueira, kilo	5\$500
Imbaya serrada em qualquer dimensão, metro cubico	750\$000
Manchado serrada em qualquer dimensão, metro cubico	750\$000
Pranchão de pão setim, com 0,05 x 0,22, metro	6\$600
Pranchão de oleo vermelho, com 0,05 x 0,22, metro	6\$600
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro	13\$200
Peça de peroba de Campos, de 1m x 0,12 x 0,15, uma	35\$000
Peça de peroba de Campos, de 1m x 0,08 x 0,10, uma	20\$000
Peça de peroba de Campos, de 1m,95 x 0,08 x 0,12, uma	20\$000
Peça de peroba de Campos, de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma	20\$000
Tábua de Jacarandá violeta, de 1" x 8", metro	5\$000
Tábua de cedro de 0,042 x 0,30, metro	6\$500

Grupo XV — Fardamento

Uniforme de mongol azul, nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	400\$000
Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	150\$000

Concurrença administrativa ou permanente para a compra de materiaes de consumo para a Policia Civil do Distrito Federal, Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929. •

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de setembro proximo vindouro, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessário, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios, e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente, direito a reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em 26 de agosto de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Arnuella para cano de admissão de Chrysler, uma	1\$500
Arnuella de cobre para Chrysler, uma	6\$800
Arnuella de pressão de 7/8", caixa	2\$000
Arnuella de pressão de 8 mm., uma	8030
Arnuella de pressão de 10 mm., uma	8030
Arnuella de pressão de 12 mm., uma	8030
Abraçadeira, qualquer dimensão, uma	8550
Amortecedor para Chrysler, par	130\$000
Aro para Chrysler, um	60\$000
Azeiteira para o pino das mangas, uma	2\$000
Bomba para encher pneus, marca "Brunner", uma	1,000\$000
Borracha de 1 mm. para saída de agua, metro	7\$000
Borracha para bomba electrica, uma	3\$500
Borracha para pára-brisa de autos europeus, um	3\$500
Bucha de bronze, uma	3\$800
Bucha para o pistão, uma	6\$000
Busina para auto Nash, uma	100\$000
Busina Sparton A. U., grande, de 12 volts, uma	100\$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	5\$500
Camara de ar Goodyear, 29 x 4,50, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 29 x 4,50, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 27 x 3,85, uma	28\$000
Camara de ar Goodrich, 28 x 3, uma	28\$000
Camara de ar Goodyear, 27 x 3,85, uma	28\$000
Camara de ar Goodyear, 28 x 3, uma	28\$000
Cabo de aço para cano de descarga, metro	8\$000
Cabo de aço para descarga livre, um	1\$000
Cajado de madeira, qualquer dimensão, um	9\$000
Canureca grande, uma	12\$500
Carborador Stromberg, um	520\$000
Chave para carburador, uma	2\$500
Chave com fenda, de 8", n. 478, uma	4\$500
Chave inglesa, n. 426-12 cms., uma	11\$000
Chave inglesa, n. 2.855-19 mm., uma	5\$500
Chave inglesa, n. 2.855-24 cms., uma	7\$000
Chave para magneto, uma	1\$500
Chave recta de duas bocas, uma	2\$500
Chave para velas, uma	3\$000
Cinta de aço para freio, uma	65\$000
Copo de oleo para o joelho das mangas, um	4\$000
Copo para o pino das mangas, grande, um	4\$000
Corda do diferencial de Chrysler, uma	220\$000
Correia para ventilador, metro	1\$000
Correia para ventilador de Chrysler, uma	12\$000
Corrente de transmissão, 50 x 25 x 25-70, uma	330\$000
Cortica em folha, diversas dimensões, uma	4\$000
Crystal para pára-brisa de auto Buick, modelo 1927, de 1/4", de 1m,10 x 0,15, um	55\$000
Crystal para pára-brisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0,97 x 0,21, um	30\$000
Crystal para pára-brisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0,97 x 0,26, um	55\$000
Camara de ar Royal, 32 x 6, uma	30\$000

Camara de ar Goodyear, 32 x 6, uma	30\$000	Limpador de parabrise para Nash, um.....	28\$000
Camara de ar Goodrich, 32 x 6, uma.....	30\$000	Limpador de parabrise, simples, um.....	14\$000
Descarga livre, uma.....	28\$000	Lona para capa de automovel, estrangeira, de 1m,40 de largo, metro.....	20\$000
Descarga livre, completa, para auto, uma.....	28\$000	Lona para capa de automovel, nacional, de 1m,40 de largo, metro.....	15\$000
Disco de aço para Chrysler, um.....	45\$000	Lona para junta do cardan, igual a amostra, uma.....	10\$500
Disco de amiantho para embayagem de Chrysler, um.....	12\$000	Lano metallica para freio, qualquer dimensão, metro.....	14\$000
Discos de asbestos de Chrysler, um.....	12\$000	Lona metallica para freio, de 2 x 1/4, metro....	10\$000
Discos para embayagem, um.....	9\$000	Lona metallica para freio, de 2 1/2 x 1/4, metro....	14\$000
Disco de embayagem para autos americanos, um.....	8\$000	Lona para radiador, de 1/2, metro.....	1\$500
Disco de lona para eixo intermediario, um.....	9\$500	Lona radiador, de 3/4, metro.....	1\$500
Disco metallico para embayagem, um.....	8\$500	Lona para amortecedores, metro.....	8\$500
Disposição para magneto de auto Fiat, modelo 505-F, uma.....	95\$000	Pneu Royal Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Escova para roda de arame, uma.....	5\$500	Parafuso com porca e chapa, typo 62, para roda de madeira, um.....	5\$000
Fio magneto de 9mm., metro.....	1\$500	Pintura e Duco de ambulancia Fiat, interna e externamente, por.....	1:100\$000
Feltro para junta, um.....	50\$000	Pneu Goodyear Cord, 27 x 3,85, um.....	120\$000
Funil com rede, para gasolina, um.....	32\$000	Pneu Goodyear Cord, 28 x 3, um.....	100\$000
Fuzivel para auto americano, um.....	\$500	Pneu Goodrich Cord, 27 x 3,85, um.....	120\$000
Grampo para correia de ventilador, um.....	\$500	Pneu Goodrich Cord, 28 x 3, um.....	100\$000
Guarda-lama dianteira-direito, para Chrysler, um.....	310\$000	Pneu Goodrich Cord, 31 x 5,25, um.....	210\$000
Guarda-lama dianteiro-esquerdo, para Chrysler, um.....	310\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,00, um.....	240\$000
Guarda-lama trazeiro-direito, para Chrysler, um.....	270\$000	Pneu Goodrich Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Guarda-lama trazeiro-esquerdo para Chrysler, um.....	270\$000	Pneu Goodyear Cord, 32 x 6, um.....	220\$000
Graxa Pinto para capote, em latas de 5 kilos, preta, lata.....	32\$000	Relogio para tablé de autos, um.....	100\$000
Jogo de capas de lona, de 1ª qualidade, igual á amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash, de 5 logares, um.....	420\$000	Remendos em frio, Goodyear, em latas de 453 grammas, lata.....	14\$000
Jogo de capas de lona, de 1ª qualidade, igual á amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash, de 7 logares, um.....	470\$000	Sector para direcção de autos, um.....	48\$000
Jogo completo de capas de gabardine, igual á amostra, debruadas com couro, reforçado nas extremidades, um.....	520\$000	Separador de chapas de acumulador de 6-8 volts, um.....	2\$000
Jogo de ferramenta, completo, para automovel, um.....	125\$000	Seringa para oleo, uma.....	10\$000
Junta de amiantho para descarga, n. 363 (Nash), uma.....	\$500	Soquete de 1 polo, para lanterna, um.....	2\$500
Junta para bomba de agua, n. 6.203 (Nash), uma.....	1\$000	Soquete de 2 polos, para lanterna, um.....	2\$700
Junta para o cano de descarga, n. 56.038 (Nash), uma.....	\$500	Supporte Duplex, um.....	100\$000
Junta de cortiça para distribuição, uma.....	2\$200	Supporte para sustento do cajado, jogo.....	45\$000
Junta de cortiça para tampa de valvula, uma.....	2\$200	Tubo de borracha para instalação, metro.....	5\$500
Junta de metal para o cano de descarga, n. 364 (Nash), uma.....	\$500	Tapete de edeo, para auto Lincoln de 7 logares, parte dianteira, um.....	100\$000
Junta metallica para cano de admissão, uma.....	1\$000	Tapete de 1ª qualidade, qualquer cor, um.....	60\$000
Junta metallica para cano de descarga, uma.....	1\$200	Trincha para limpeza do motor, uma.....	5\$000
Junta metallica para o carburador, uma.....	1\$200	Vacuo completo, para auto americano, um.....	5\$000
Junta metallica para circulação de oleo, pequena, uma.....	1\$000	Valvula Michelin, para camara de ar, uma.....	5\$000
Junta metallica para a culatra do cylindro, uma.....	6\$000	Vela Champion de 1/2", uma.....	5\$100
Junta metallica, para descarga, grande, uma.....	\$800	Vela Champion de 7/8", uma.....	5\$100
Junta metallica, para descarga, pequena, uma.....	\$600	Vela Champion metrica, uma.....	5\$800
Junta metallica para motor Fiat, mod. 505-F, igual a amostra, uma.....	12\$000	Vela Estrella, metrica, uma.....	5\$300
Junta metallica para parafuso, uma.....	\$700	Vela para auto Nash, uma.....	5\$300
Junta metallica para a tampa do cylindro, uma.....	8\$000	Vela para motor Fiat, 505-F, uma.....	5\$300
Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.....	7\$000	Vidro para parabrise de auto americano, qualquer marca, um.....	35\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....	12\$000	Vidro para parabrise, parte superior, um.....	40\$000
Lampada forca de 1 polo, grande, uma.....	2\$700	Vidro para pharol, quadriculado, um.....	25\$000
Lampada para interior de ambulancia Fiat, 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500		
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 1 polo e 4 velas, uma.....	1\$200	Grupo II — Ferragens	
Lampada para lanterna, de 6-8 volts, 2 polos e 4 velas, uma.....	1\$200	Parafuso "Japy", para eãma, um.....	\$700
Lampada para lanterna de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts., uma.....	3\$500		
Lampada para lanterna trazeira de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500	Grupo IV — Massames	
Lampada pequena de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma.....	1\$200	Classificação — Unidade — Preço de base	
Lampada para pharol de carro Fiat, mod. 505-F, de 12 volts, uma.....	3\$500	Botões para almofada, iguaes a amostra, um....	\$200
Lanterna lateral, "Torpedo", nickelada, com suporte Universal, uma.....	35\$000	Silver-Glaw, em frascos grandes, frasco.....	\$8000
Lanterna "Stop", uma.....	35\$000		
Lanterna trazeira "Pare", uma.....	25\$000	Grupo XIV — Motocyclettes	
Leque para capota, um.....	50\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Leque para capota, de 5 cajados, um.....	85\$000	Acumulador de 6 volts, para moto Harley de 2 cylindros, um.....	190\$000
Limpador de parabrise, automatico, um.....	28\$000	Conectores em baterias de 6 volts, para moto Harley, um.....	8\$000
		Grupo XVIII — Material photographico	
		Classificação — Unidade — Preço de base	
		Album para retratos, igual ao modelo, um.....	55\$000
		Grupo -- Revolvers	
		Balas 32 longo para revolver "Colt", caixa.....	12\$000
		Grupo III — Electricidade	
		Lanterna electrica portatil, uma.....	47\$000

Gymnasio da Bahia

"De ordem do Sr. Dr. director do Gymnasio da Bahia, faço publico para conhecimento dos interessados que, por prazo de seis mezes, a contar desta data de 15 horas, se acham abertas nesta Secretaria a inscripção para o concurso de professor cathedatico da cadeira de cosmographia deste Gymnasio. Poderão inscrever-se neste concurso, de accordo com o art. 151 do decreto n. 10.782, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 315 do Regimento Interno do Collegio Pedro II: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedaticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedaticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados; d) os cidadãos brasileiros em geral que exhibirem folha corrida, carteira de reservista, certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos e menores de 40 no dia em que se encerrar a inscripção tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior ou ainda os sacerdotes que rovem ter o curso completo de seminario, conforme a circular n. 1.261, de 5 de setembro de 1925, do Departamento Nacional do Ensino, respeitadas as exigencias supra referidas, e justificar com titulos ou trabalhos de valor sua inscripção a juizo da Congregação. Entendido que o limite maximo da idade de 40 annos não attinge os candidatos a que se refere as alíneas a e b do art. 151 do decreto citado (conforme recente communicado official do Departamento Nacional do Ensino), attingindo somente aquellos a que se refere a alínea c do mesmo art. (aviso ministerial de 22 de setembro de 1927). Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjuncto de estudos demonstrados pelos exames finais, das materias obrigatorias no curso do Collegio Pedro II ou de estabelecimento equiparado até o 5º anno, excluido o desenho (paraphrasis unico do art. 315, citado). Comparando cada candidato será feita sua inscripção sendo condicional a daquelles a que se refere a letra d, do artigo 315 supra citado. As provas para essa cadeira constam do seguinte: 1º — Apresentação de duas theses sobre o ponto sorteado, perante a Congregação, dentro os vinte (20) de uma lista (programa), approvada pela Congregação, com 24 horas de antecedencia e que durará 30 minutos (art. 152, letra c, do decreto Federal citado e art. 340 do regimento interno); 2º — Uma prova pratica que constará de trabalhos experimentaes (conforme o § 1º do art. 53 do regimento citado). No acto da inscripção apresentarão os candidatos 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das suas theses, bem como 5 exemplares, pelo menos de cada um de seus trabalhos já publicados. As theses serão duas: Uma commun a todos os candidatos, sobre assumpto previamente annunciado no edital e outra sobre o assumpto livremente escolhido pelo candidato, devendo nesta fazer, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas. (Artigos 153 e 154, decreto citado e art. 347, e seus paragraphos, do regimento citado). O ponto sorteado para a these commun aos candidatos dentro os 30 approvados pela Congregação é o seguinte n. 5 "Aspectos da superficie do Sol. Movimentos de trajectoria do Sol".

Secretaria do Gymnasio da Bahia,
1929.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1.ª De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 17 de setembro de 1929, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 26, conforme a relação annexa.

2.ª A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3.ª Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos reprobatorios de idoneidade.

4.ª Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5.ª Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6.ª Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas o recibo da caução de um conto de réis (1:000:000), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha até ás 13 horas do dia 13 de setembro de 1929, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7.ª Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8.ª Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000%), e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirão a communicação da Directoria de Fazenda.

9.ª O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo

menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em compelição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceptação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe seguiu. No caso de ter sido o seu unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o paragrapho 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida a caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveres originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveres, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as medições de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 25 dias.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrenças da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 31 de agosto de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretário.

D. F. 2.

CONCURRENCIA N. 26

Diversos artigos

Nomenclatura — Unidade

1. Arame de zinco de 0,001, kilo.
2. Bloco fusível para 600 ampéres de 250 volts, um.
3. Idem para 50 ampéres de 6.000 volts, um.
4. Cabo electrico de um conductor de 7 fios de 0,0029 de diametro, a prova de tempo, metro.
5. Idem electrico isolamento de borracha e algodão sob chumbo, de 19 fios, de 0,0025 (B & S n. 10), metro.
6. Idem electrico triphasico com 133 fios de 0,0007 de diametro, isolado com 2 camadas de borracha e trança de algodão protegido com canhamo, fita de algodão e trança de cobre estanhado, metro.
7. Chave typo faca para 6000 volts e 100 ampéres, uma.
8. Idem automatica a oleo com disjuntor de maxima e minima para 6000 volts e 100 ampéres, uma.
9. Curva de madeira para cavername, tabiclas, etc., uma.
10. Idem de madeira para roda de proa, uma.
11. Escova de pita, uma.
12. Feltro em folha, folha.
13. Fusível renovavel de navalha, para 600 ampéres e 250 volts, um.
14. Isolador de porcellana com garras de cobre, de accordo com a amostra, um.
15. Joelho de ferro galvanizado de 0,056 (2 13/64"), um.
16. Massa Colussus para polir, kilo.
17. Prata velha, grammas.
18. Terra podre em pacote, kilo.
19. Tubo de chumbo de 0,113 (4 29/64") kilo.

Comissão de Concurrenças da Diretoria Geral de Fazenda, em 31 de agosto de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRITO — SANT'ANNA

O capitão Socrates Zenobio Pinheiro, Delegado militar do serviço de recrutamento do decimo distrito de alistamento militar, em Sant'Anna, convida

os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, residentes no distrito de Sant'Anna a apresentarem-se com urgencia na praça da Republica n. 139, sede da junta, das 12 às 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de se registrarem conforme determina a letra g do art. 61, do R. S. M.

Capital Federal, 29 de agosto de 1929. — *Socrates Zenobio Pinheiro*, capitão delegado do Serviço de Recrutamento.

Hospital Central do Exercito

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste hospital, faço publica que até às 14 horas do dia 5 de setembro estão abertas as inscrições os artigos abaixo:

A concorrência far-se-ha de conformidade com o art. 62 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, tudo de accordo com o aviso 836, de 13 de dezembro de 1928, do Sr. ministro da Guerra ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, obedecendo às seguintes clausulas:

a) os interessados deverão pedir inscrição ao Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, em requerimento que será apresentado impreterivelmente até às 14 horas do dia 5 de setembro no Serviço de Aprovisionamento deste hospital, com os documentos comprobatórios de idoneidade;

b) as propostas serão entregues até às 14 horas do dia 9 de setembro, em duas vias, sendo a primeira sellada com mil réis (1\$000) por folha e não poderão conter emendas nem rasuras;

c) no acto da apresentação das propostas os negociantes inscriptos deverão apresentar o recibo de caução de dous contos de réis (2.000\$000), para garantia do fornecimento, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração;

d) os negociantes inscriptos ficam obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgados necessarios pela Comissão de Rancho, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento no que regulam as concorrências administrativas;

e) os artigos dos pedidos diários serão fornecidos dentro de 12 horas e os quinzenaes em 24 horas contadas da data do pedido;

f) na falta da entrega da merecadoria pedida no prazo estipulado, a comissão se reserva o direito de adquiril-a por conta do fornecedor, independente de qualquer aviso e, em caso de reincidencia, será excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição;

g) as despesas de transporte dos artigos pedidos ou rejeitados correrão por conta dos negociantes;

h) os negociantes ficam obrigados a fornecer qualquer artigo, pelos mesmos preços da concorrência, aos officiaes funcionarios e empregados do hospital mediante pagamento immediato;

i) os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão pelo prazo de 4 mezes (quatro).

Quaesquer informações sobre essa concorrência serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovisionamento do Hospital, das 13 às 15 horas

Assucar branco refinado de 2.ª, kilo.
Assucar branco em tabletas, kilo.
Azeite doce Plagnoil, lata.

Compota de fructas qualquer especie, lata de um kilo, uma.

Cebolas, kilo.

Feijão preto de 1.ª, kilo.

Feijão branco de 1.ª, kilo.

Gelée de fructas, qualquer especie, lata de um kilo, uma.

Gelée de fructas, qualquer especie, lata de 1/2 kilo, uma.

Lingua do Rio Grande, especial, uma.

Lagosta em conserva, lata.

Maizena, lata.

Petit-pois nacional, lata.

Toucinho mineiro, kilo.

Vinho do Porto "Lagrima Christi" garrafa.

Idem, idem, barril, garrafa.

Idem, idem, Moscatel de Setubal, garrafa.

Laranja pera uma.

Lima da Persia, uma.

Limão azedo, um.

Maça pequena, uma.

Maça média, uma.

Maça grande, uma.

Pera grande, uma.

Uvas pretas nacionais, kilo.

Uvas brancas nacionais, kilo.

Laranja selecta, uma.

Melancia, uma.

Leite fresco de vacca, litro.

Manteiga de Petropolis, kilo.

Manteiga de Palmyra, kilo.

Bolacha Aymoré, kilo.

Biscoito Aymoré, kilo.

Biscoitos finos, kilo.

Pão de lot torrado, kilo.

Banha de carneiro, kilo.

Carvão de pedra Cardiff, tonelada.

Lenha da matta em achas, kilo.

Lenha em toros, kilo.

Carvão vegetal, kilo.

Oleo combustivel, kilo.

Oleo Diesel, kilo.

Oleo combustivel mixto 0,890 a 0,900 de densidade, kilo.

Géto, kilo.

Origone, kilo.

Paté de dois grás, lata.

Passas especiaes e estrangeiras, kilo.

Rhum nacional, garrafa.

Salchichas especiaes, kilo.

Succo de uvas, nacional em meia garrafa, uma.

Coco verde, um.

Figos frescos, um.

Leite Kaffir em meias garrafas, duzia.

Leite Kaffir em garrafas, duzia.

Requeijão de Vassouras, um.

Queijo typo Suisso, um.

Hospital Central do Exercito, na Capital Federal, 29 de agosto de 1929.

Raymundo Cavalcanti, 2.º tenente contador, secretario.

Primeira Companhia de Administração

CONTADORIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do senhor capitão presidente do Conselho Administrativo desta companhia, tendo em vista a resolução do conselho de 9 de agosto de 1929, expressa na respectiva acta, publica o presente edital de concorrência administrativa, para o fornecimento dos artigos

abaixo mencionados, durante o segundo semestre de 1929, respeitando-se em tudo o que estabeleceu o edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1929:

- Tábua de cedro de 4,40 x 0,30 x 0,025, uma.
- Tábua de canella, idem, idem, idem, uma.
- Tábua de peroba, idem, idem, idem, uma.
- Tábua de pinho do Paraná, idem, idem, idem, uma.
- Perna de serra de 4 1/2 x 7, uma.
- Perna de serra de 4 x 7, uma.
- Perna de serra de 5 x 7, uma.
- Perna de serra de 6 x 7, uma.

Até o dia 10 de setembro de 1929 o secretario do C. A. receberá, na sede do quartel da companhia, na avenida Suburbana n. 400, dias úteis e até às 11 horas, as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com as disposições em vigor, acompanhadas dos documentos para o julgamento da idoneidade dos proponentes. No dia 15 de setembro de 1929, ás 9 horas, terá lugar a sessão para a abertura das propostas e no dia 17 de setembro de 1929, terá lugar a sessão para o julgamento das propostas e sua apuração. Outras quaesquer informações serão prestadas pelo secretario, no quartel da companhia, nos dias úteis, das 6 ás 11 horas.

Quartel em Bemfica, 31 de agosto de 1929. — *Luis Martins Oliveira*, tenente-contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, receberá em sua sede, á rua Matta Machado, sem numero, nesta Capital, dentro das horas de expediente (14 ás 16 horas), até o dia 9 de setembro para fornecimento dos artigos do grupo XXI — Material photographico.

Primeira — A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria geral, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade que possuirem (ultimos laços de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados e carta de negociante matriculado).

Segunda — Verificada a idoneidade dos concorrentes, será, por despacho desta directoria, ordenada a immediata inscripção, sendo-lhes restituído os respectivos documentos.

Tercera — Os concorrentes solicitarão sua para recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, da importância de 200\$000 (duzentos mil reis), como garantia das propostas que apresentarem.

Quarta — As propostas não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas e só mencionarão os numeros de ordem por extenso e em algarismos e o preço por extenso e em algarismos dos artigos e deverão conter uma declaração de completa submissão ás condições deste edital e ás disposições do Código de Contabilidade da União, não sendo acceptas as propostas que se afastarem destas condições.

Quinta — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogadas por igual prazo successivamente até a terminação de exercicio, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja sua prorrogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

Sexta — Os artigos serão os constantes das relações abaixo, e serão entregues dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido. A falta de execução dos mesmos nos prazos estipulados, acarreta para o concorrente a multa de cincoenta mil reis (50\$000) por dia de excesso, até cinco dias, e findo esse prazo a perda da caução, não cabendo ao mesmo o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Sétima — A concorrência versará sobre o preço total dos concertos, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer, por minima que seja a diferença, não sendo tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços do mercado. No caso de absoluta egualdade de preços, será resolvido, immediatamente, por sorteio na presença dos representantes.

Oitava — As propostas serão entregues em envolvero fechado e lacrado pelas firmas, nesta directoria, até ás 16 horas do ultimo dia da inscripção e serão abertas no dia 10 de setembro ás 13 horas.

Nona — A concorrência porderá ser annullada si antes o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 31 de agosto de 1929. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Grupo XXI — Material photographico

1. Bromureto de potassio, preço de gramma.
2. Chapas 13 x 18, Hauff-Extra-Rapid, preço de duzia.
3. Carbonato de sodio anhydrido, preço de gramma.
4. Chapas Extra-rapidas-Hauff, 8 x 14, preço de duzia.
5. Chapas extra-rapidas-Hauff, 9 x 12, preço de duzia.
6. Film pack Agfa, tamanho 8 x 14, 12 exposições, preço de um.
7. Idem, idem, tamanho 9 x 12, 12 exposições, um.
8. Film Agfa, tamanho 8 x 14, 10 exposições, um.
9. Idem, idem, tamanho 8 x 14, seis exposições, um.
10. Film Eastman, tamanho 8 x 14, 10 exposições, um.
11. Film Eastman, tamanho 8 x 14, seis exposições, um.
12. Hypocritico de sodio, gramma.
13. Melol Hauff, gramma.
14. Papel 13 x 18, brilhante Eastman, Luz artificial, extra-hard, (overlays e positives), preço de duzia.

15. Sulfeto de sodio Luminier crystallizado, gramma.
16. Tripé de madeira, de optima qualidade, de aperlo com borboleta de metal amarelo, de altura de 1m,50 quando armado e de tres articulações em cada pé, preço de um.
19. Banheira de folha esmaltada de 9 x 12, uma.
20. Banheira de folha esmaltada de 8 x 14, uma.
21. Banheira de folha esmaltada de 13 x 18, uma.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO VAGO DE 2º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. director, e nos termos das "Instruções" approvadas por portaria de 28 de setembro de 1927, faço publico que, na sede desta directoria, sita no quarto andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Azevedo (fim da rua da Misericórdia), acham-se abertas até o dia 20 de setembro proximo, as inscripções para o concurso que será realizado nesta repartição para o preenchimento de um cargo vago de segundo official, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 30 do corrente, em suas paginas ns. 17.839, 17.911 e 18.337.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929. — O secretario do concurso, *Olivério da Silveira*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS RELATORIOS DESTESERVICO, REFERENTES AOS ANOS DE 1927 E 1928, REUNIDOS EM UM SÓ VOLUME

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para impressão e fornecimento dos relatorios deste serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, edital esse que veiu publicado no "Diario Official" de 22 de agosto corrente, á pagina n. 17.913 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 22 de agosto de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE REVESTIMENTO DE FUROS DE Sonda, COM OS CARACTERISTICOS DO QUADRO ABAIXO, TRAZENDO LUVA DE JUNÇÃO EM UMA EXTREMIDADE E PROTECTORA NA OUTRA

Tendo sido publicado no *Diario Official* de 29, com incorrecções o quadro com os caracteristicos dos tubos de revestimento dessa concorrência, publica-a novamente o referido quadro, cuja concorrência terá lugar no dia 16 de setembro proximo, ás 13 horas, nesta directoria.

Diametro nominal — Denominações
commerciaes — Diametros, ext. int.
— Diametro, ext. da luva.

15-1/2. "casing n. 52.50" 16"000
15"396 17"263.
12-1/2 "casing n. 36.50" 13"000
12"482 14"025.
10. "casing n. 32.75 s. p." 10"750
10"192 11"958.
8-1/4 "casing n. 20" 8"625 8"191
9"413.
6-1/4 "casing n. 17 s. p." 6"625
6"135 7"280.

Directoria do Serviço Geologico e Mi-
neralógico, 31 de agosto de 1929. —
Euzébio de Oliveira, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CA-
DEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA
E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos
interessados que, pelo prazo de 120 dias
a contar da data do presente edital, fica
aberta, de accordo com o artigo 29 do
regulamento aprovado pelo decreto nu-
mero 14.120, de 29 de março de 1920,
na Secretaria desta escola, a inscrição
para o concurso ao provimento do car-
go de lente da 9ª cadeira — Zoologia
medica e parasitologia da 4ª secção
desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamen-
to acima citado poderão concorrer os
cidadãos brasileiros, maiores de 21 an-
nos, no pleno gozo de capacidade civil,
vaccinados, de boa saúde e que prova-
rem conducta irreprebensivel por meio
de folha corrida e ser reservista do
Exercito ou Armada ou apresentar cer-
tidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em
concurso, do qual serão entregues ao
secretario-bibliotecario da escola, me-
diante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concu-
rentes, durante 30 minutos, pelos len-
tes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, so-
bre um dos pontos do programma or-
ganizado pela commissão examinadora e
aprovado pela congregação, tirado á
sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regu-
lamento, poderá ser dispensado do con-
curso, pelo voto de dois terços da con-
gregação, tomado em sessão secreta,
aprovado pelo Sr. ministro da Agri-
cultura, o candidato que for autor de
trabalho verdadeiramente notavel sobre
assumpo da referida cadeira, dentro de
30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a in-
scrição poderá ser feita por procura-
ção.

O candidato que já exercer função
publica ficará dispensado da apresen-
tação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 ho-
ras do dia 3 de dezembro proximo fu-
turo.

Secretaria da Escola Superior de Agri-
cultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.
— Artidonio Pamplona, director.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial
da Capital Federal, faz-se publico que
foi exonerado a seu pedido o agente de
leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo
qualquer reclamação para obstar o le-
vantamento de sua fiança, ser aqui apre-
sentada dentro de seis mezes, como de-
termina o art. 15 do decreto n. 806, de
26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da
Capital Federal, em 10 de agosto de 1929.
— Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CASA DOMIN- GOS JOAQUIM DA SILVA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PREPARATORIA,
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE
1929

Em quatorze de agosto de 1929, em
uma sala da casa n. 54 da rua de São
Pedro, nesta cidade, ás 15 horas, reuni-
dos os senhores Domingos Joaquim da
Silva (Visconde de Salreu), Joaquim
Soares Barbosa, Francisco José Rosa,
Americo Rodrigues Vieira, José Domín-
gos Ferreira, José Maria Bezeiro Pare-
des, Manoel Motta, Antonio Piedade Ju-
nior, Antonio Maria da Silva, Thomaz
Bezeiro Paredes, José Maria Marques,
Alfredo Rodrigues Fontes, Abilio Soa-
res Barbosa e a firma commercial desta
praça Domingos Joaquim da Silva
& Companhia Limitada, representada
por seus socios Domingos Joaquim da
Silva (Visconde de Salreu), Francisco
José Rosa e Americo Rodrigues Vieira,
com os poderes que lhes foram conferi-
dos pela assembléa geral daquella socie-
dade, realizada em 30 de julho do corren-
te anno, foi aberta a sessão pelo Sr. Vi-
conde de Salreu, que convidou para se-
cretarios os Srs. José Maria Marques
e Americo Rodrigues Vieira. Assim con-
stituida a mesa disse o Sr. presidente
que, como era do conhecimento dos pre-
sentes, tratava-se de transformar em
sociedade anonyma a sociedade por quo-
tas de responsabilidade limitada Do-
mingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda.,
incorporando-se para esse fim a Socie-
dade Anonyma Casa Domingos Joaquim
da Silva, com o capital de 5.000.000\$000.
Conforme fora deliberado na assembléa
geral extraordinaria daquella sociedade
por quotas, já acima mencionada, rês
2.000.000\$000 desse capital seriam re-
alizados com o acervo da mesma socie-
dade limitada, com a exclusão das verbas
constantes do seu balanço de 29 de ju-
nho do corrente anno, sob as rubricas
Contas e valores duvidosos, *Trapiche
Salreu*, *Bens immoveis*, Ed. Rudge
& Comp. e debito de João de Oliveira
Abrantes na firma *Abrantes & Comp.*,
assumindo por sua vez a nova socieda-
de o activo e passivo daquella, com ex-
clusão unicamente das verbas acima
discriminadas. Pelo acervo que trans-
feria á nova sociedade anonyma a firma
Domingos Joaquim da Silva & Comp.
Limitada receberia, dez mil acções de
200\$000 cada uma, que seriam divididas
entre seus socios na proporção de suas
quotas na dita sociedade limitada, a sa-

ber: ao socio Domingos Joaquim da
Silva (Visconde de Salreu), 6.750 acções,
ao socio Joaquim Soares Barbosa, mil
acções, ao socio Francisco José Rosa,
mil acções, ao socio Americo Rodrigues
Vieira, trezentas acções, ao socio Jos.
Domingos Ferreira, duzentas acções,
ao socio José Maria Bezeiro Paredes,
duzentas acções, ao socio Manoel Motta,
cem acções, ao socio Antonio Piedade
Junior, cem acções, ao socio Antonio
Maria da Silva, cem acções, ao socio
Thomaz Bezeiro Paredes, cem acções,
ao socio Alfredo Rodrigues Fontes, cin-
coenta acções, ao socio Abilio Soares
Barbosa, cincoenta acções, ao socio
José Maria Marques, cincoenta acções.
Os restantes tres mil contos de rês
do capital da nova sociedade anonyma,
estavam subscriptos em dinheiro. Real-
izando a firma Domingos Joaquim da
Silva & Comp. Limitada com os bens,
coisas e direitos constitutivos do seu
acervo as dez mil acções que subsevera-
ra, era necessario nomearem-se perfitos
que avaliassem aquelle acervo. Termi-
nada a exposição do Sr. presidente o
Sr. Americo Rodrigues Vieira propoz
que a assembléa se louvasse nos senho-
res Jorge Pinto Lisboa, David Hague-
nauer Filho e Dr. Orlando Ribeiro de
Castro para estimarem o acervo com que
a firma Domingos Joaquim da Silva
& Comp. Limitada ia realizar os rês
2.000.000\$000 que subsevera. Esta
proposta foi unanimemente accetta em
votação nominal. O presidente encar-
regou o segundo secretario da mesa de
entender-se a respeito com os louvados
e convocou nova reunião para o dia 20
do corrente mez, ás mesmas horas. Nada
mais havendo a tratar o Sr. presidente
encerrou a sessão. Do que eu, primeiro
secretario da mesa, fiz esta acta, dicty-
lographada em tres folhas de papel es-
criptas de um só lado, que li em voz
alta e foi unanimemente approvada,
pelo que, depois de rubricar as duas
primeiras folhas, a dato a subsevo e
é assignada por todos os presentes. Rio
de Janeiro, 14 de agosto de 1929. —
José Maria Marques. — Domingos Joa-
quim da Silva (visconde de Salreu). —
Americo Rodrigues Vieira. — Joaquim
Soares Barbosa. — Francisco José Rosa.
— José Domingos Ferreira. — Antonio
Piedade Junior. — José Maria Bezeiro
Paredes. — Antonio Maria da Silva. —
Thomaz Bezeiro Paredes. — Manoel
Motta. — Abilio Soares Barbosa. —
Alfredo Rodrigues Fontes. — Por Do-
mingos Joaquim da Silva e Companhia
Limitada, Domingos Joaquim da Silva,
— Francisco José Rosa. — Americo
Rodrigues Vieira.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITU-
ÇÃO E INSTALAÇÃO REALIZADA EM 19 DE
AGOSTO DE 1929

No dia 19 de agosto de 1929, ás 15 ho-
ras, em uma sala do pavimento terreo
da casa n. 54 da rua de São Pedro, nesta
cidade, reuniram-se em assembléa todos
os subscriptores das acções e dos esta-
tutos da Sociedade Anonyma Casa Do-
mingos Joaquim da Silva, estando pre-
sentes os Srs. Domingos Joaquim da Sil-
va (Visconde de Salreu), Joaquim
Soares Barbosa, Francisco José Rosa,
Americo Rodrigues Vieira, José Domín-
gos Ferreira, José Maria Bezeiro Pare-
des, Manoel Motta, Antonio Piedade Ju-
nior, Antonio Maria da Silva, Thomaz
Bezeiro Paredes, José Maria Marques,
Alfredo Rodrigues Fontes, Abilio Soa-
res Barbosa e Domingos Joaquim da Sil-
va & Comp. Ltda., firma commercial

representada na assembleia pelos socios Domingos Joaquim da Silva, Francisco José Rosa e Americo Rodrigues Vieira. Assumindo a presidencia o Sr. Domingos Joaquim da Silva convidou para secretarios os Srs. José Maria Marques e Americo Rodrigues Vieira. Installada a mesa o presidente pediu que o segundo secretario lesse, o que fez em voz alta, o laudo dos louvados nomeados na assembleia preparatoria de 14 do corrente, para estimarem o acervo da firma Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., com que esta propoz realizar 2.000.000\$ do capital da sociedade em constituição, laudo do seguinte teor: "Os abaixo assignados, nomeados para avaliar o acervo da firma Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, para os fins da incorporação da Sociedade Anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva e realização com aquelle acervo de dez mil acções de 200\$000 cada uma desta sociedade anonyma, tomaram como ponto de partida o balanço daquella sociedade limitada, levantado em 29 de junho de 1929. Para verificação do passivo excluíram o capital de 2.000.000\$000, e as verbas *Empréstimos a fornecedores* de 195.007\$430, *Conta em liquidação judicial* de 412.914\$420 e *Creditos a liquidar* de 182.257\$940, em um total de 790.179\$790, que não representam passivo real, isto é, não são obrigações que hajam de ser solvidas pela sociedade. Além disto levaram ás contas dos socios verbas em suspenso no total de réis.... 945.419\$325. O passivo a ser transferido á sociedade em constituição fica assim representado por 5.157.765\$470, discriminados nas seguintes verbas: *Domingos Joaquim da Silva*,

4.814.063\$632 — *Agentes nos Estados*, 364\$423 — *Depositantes*, 79.237\$495 — *Contas correntes*, 97.074\$220 — *Letras e Obrigações a pagar*, 166.935\$700. Quando ao activo, os abaixo assignados delle excluíram as seguintes verbas, que não devem passar á sociedade constituenda: *Contas duvidosas*, 333.927\$932 — *Trapiche Salreu*, 454.338\$990 — *Bens Imoveis*, 131.060\$500 — *Ed. Rudge*, 412.914\$420 — *Debito de João O Abrantes na firma Abrantes & Companhia*, 275.833\$604, em um total de 1.308.075\$443. Por esta forma o activo que se transfere á nova sociedade é de 7.585.289\$142. Deduzindo-se deste activo o passivo transferido encontra-se um saldo a maior de 2.467.523\$672. Tendo verificado a exactidão das verbas e valores constitutivos do balanço referido, cuja copia por elles rubricada faz parte integrante do presente, e destinando a fracção a possiveis differenças em liquidações futuras, os abaixo assignados avaliam em 2.000.000\$000 o acervo que a firma Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada transfere para integralizar as 10.000 acções que subscreeveu. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1929. — Jorge Pinto Lisboa. — David Haguenauer Filho. — Orlando Ribeiro de Castro." Este laudo foi submettido á discussão e em seguida á votação nominal, tendo sido unanimemente approvado, abstenção-se de votar os subscriptores Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada. Annunciando este resultado o presidente annunciou que de accordo com a resolução da assembleia o acervo da firma Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, constante do seu balanço rubricado pelos louvados com as alterações por estes feitas em seu laudo, era acceto, pelo valor de réis

2.000.000\$000, em pagamento das dez mil acções que aquella firma subscreevera. Acrescentou que o capital de réis 5.000.000\$000 estava totalmente subscrito e integralizado, que os estatutos estavam assignados por todos os subscriptores, e que fôra feito o deposito da decima parte do capital subscrito em dinheiro, como tudo se verificava da lista de subscriptores, dos estatutos e do conhecimento de deposito, que apresentou á assembleia e foram lidos em voz alta pelo 2º secretario, ficando annexos á presente como parte integrante desta. Terminada a leitura dos tres documentos acima mencionados, o Sr. presidente indagou si algum socio queria fazer qualquer observação a respeito, e ninguem pedindo a palavra nem se oppondo declarou definitivamente constituída pelo consenso unanime de todos os subscriptores de seus estatutos e das suas acções, manifestado nesta assembleia, a Sociedade Anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva. Logo a seguir convidou a assembleia a eleger os primeiros administradores e fiscaes e fixar os respectivos honorarios. Por proposta do accionista José Domingos Ferreira e aclamação de todos os demais, foram eleitos presidente o Sr. Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salreu) e directores os Srs. Francisco José Rosa, Americo Rodrigues Vieira e Manoel Fernando S. Cravo, com os honorarios mensaes de 5.000\$000 para o presidente e 7.000\$000 para serem por este divididos entre os demais directores, de accordo com as funções que attribuisse a cada um delles, na forma prescripta pelos estatutos sociaes. Ainda por proposta do mesmo accionista, tambem approvada por aclamação de todos, foram eleitos fiscaes os Srs. Barão de Saavedra (Thomaz de Saavedra), Dr. Augusto Prestes e Manoel Motta, e supplentes os Srs. José Maria Bezzeiro Paredes, Antonio Piedade Junior e Antonio Maria da Silva. O presidente agradeceu em nome de todos os eleitos e disse que se haviam de esforçar pelo progresso da sociedade, contando para isto com a inestimavel cooperação não só dos accionistas presentes, como de todos os esforçados auxiliares e bons amigos da Casa, cujas honrosas tradições assim haviam de ser mantidas; e nada mais havendo a tratar encerrou a sessão. Do que eu, 1º secretario da mesa, fiz esta acta que foi escripta sob meu dictado, e depois, que de lei-a em voz alta á assembleia que unanimemente a approvou, rubrico-a em todas as suas folhas e dato-a e subscreevo, sendo tambem assignadas por todos os accionistas. — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1929. — José Maria Marques, (secretario). — Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salreu). — Americo Rodrigues Vieira. — Joaquim Soares Barbosa. — Francisco José Rosa. — José Domingos Ferreira. — Antonio Piedade Junior. — José Maria Bezzeiro Paredes. — Antonio Maria da Silva. — Thomaz Biceiro Paredes. — Manoel Motta. — Abilio Soares Barbosa. — Alfredo Rodrigues Fontes, por Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada. — Domingos Joaquim da Silva. — Francisco José Rosa. — Americo Rodrigues Vieira.

Art. 1.º — Foi a denominação "Casa Domingos Joaquim da Silva, S/A", de accordo com estes Estatutos e com a legislação em vigor, fica constituída uma sociedade anonyma, que continuará os negocios da firma commercial desta

praça Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, incorporando o acervo desta e assumindo o activo e passivo da mesma accetos pela assembleia geral que deliberar sobre a avaliação do dito acervo.

Art. 2.º A sociedade terá sua sede e fóro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 30 annos.

Art. 4.º A sociedade tem por objecto o commercio de madeiras e materiaes de construção, bem como o seu apparelhamento e preparo podendo realizar toda especie de operações e exercer todo genero de industrias que se relacionem directamente com aquelle commercio e se destinem á consecução de fins sociaes.

Art. 5.º O capital social é de cinco mil contos de réis (5.000.000\$000), dividido em vinte e cinco mil (25.000) acções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, desde logo integralizadas. Deste capital dous mil contos de réis são representados pelo acervo de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, determinado no art. 1.º, que a sociedade recebe em pagamento de dez mil acções subscriptas por esta firma e que lhe serão entregues. Os restantes tres mil contos de réis são subscritos em dinheiro, representando quinze mil acções realizadas immediatamente pelos subscriptores.

Art. 6.º As acções são ao portador, podendo ser convertidas em nominativas por deliberação da assembleia geral.

Art. 7.º A acção é indivisivel em relação á sociedade que se reconhece um proprietario para cada acção.

Art. 8.º Augmentando-se o capital os accionistas terão preferéncia na subscrição das novas acções proporcionalmente ás que possuirem.

Art. 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente e tres directores, eleitos por quatro annos, podendo ser reeleitos indefinidamente.

Art. 10. Ao presidente compete a superintendencia geral de todos os negocios e serviços da sociedade, e a distribuição destes serviços entre os outros tres directores, cujas funções determinarão conforme for mais conveniente.

Art. 11. Em caso de ausencia ou impedimento do presidente, este escolherá entre os directores um que o substitua, fazendo a designação por carta ou em reunião da directoria, do que se lavrará acta. E' direito do presidente revogar a todo tempo a designação feita, sem necessidade de voltar ao exercicio do cargo, bastando para os effectos da revogação que seja communicada aos outros directores por escripto, no qual poderá ser feita outra designação.

Art. 12. A caução legal de cada director será de cem acções proprias ou alheias.

Art. 13. Os honorarios dos administradores serão fixados pela assembleia geral, que poderá delegar ao presidente distribuir entre os outros tres directores, de accordo com as funções destes, honorarios arbitrados cumulativamente para os tres.

Art. 14. No caso de ausencia ou impedimento de qualquer dos tres directores será elle substituido por um accionista escolhido pelo presidente na fór-

ma e nas condições estabelecidas para a designação do seu proprio substituto.

Art. 15. Enquanto o presidente não fizer as designações previstas nos artigos 11 e 14, os outros directores por maioria, convocarão um accionista para exercer as funções do administrador ausente ou impedido.

Art. 16. Em caso de vaga de algum administrador os outros e os fiscaes nomearão um substituto provisorio e dentro de 24 horas convocarão com antecedencia de cinco dias a assembléa geral que fará a nomeação definitiva do substituto para completar o mandato do substituido.

Art. 17. Nenhum documento constituirá em obrigação a sociedade se não for assignado pelo presidente ou, não estando este em exercicio do cargo, por dois directores, sendo um delles o substituto do presidente.

Art. 18. Os membros do conselho fiscal perceberão cada vez que se reunirem a gratificação de 100\$000. A elles competem as attribuições determinadas em lei.

Art. 19. O anno social termina em 30 de junho.

Art. 20. Dos lucros liquidos que se apurarem no balanço annual, serão retirados precipuamente 10% para o fundo de reserva; 5% para o fundo de depreciação dos machinismos e installações e 5% para gratificações a critério do presidente. O restante será dividido entre os accionistas.

Art. 21. Os dividendos annunciados e não reclamados no prazo de cinco annos prescrevem em favor da sociedade.

Art. 22. A assembléa geral se reunirá ordinariamente no terceiro trimestre de cada anno para julgar as contas da directoria relativas ao exercicio do anno anterior e tratar dos assumptos que disserem respeito á administração da sociedade.

Art. 23. A assembléa geral se reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente ou na falta d'elle por seu substituto e pela directoria, e ainda pelo conselho fiscal; e bem assim quando for requerida por accionistas que representem pelo menos um quarto do capital social.

Art. 24. A convocação das assembléas será feita por annuncios publicados na imprensa, com antecedencia de 15 dias pelo menos para as ordinarias e de cinco dias pelo menos para as extraordinarias.

A convocação destas ultimas será sempre motivada e nelas não se poderá tratar de assumptos não mencionados na convocação.

Art. 25. Só poderão tomar parte nas assembléas geraes os portadores de acções que as houverem depositados no escriptorio da sociedade dois dias antes.

Art. 26. Cada grupo de cincuenta acções dá direito a um voto nas assembléas geraes.

Art. 27. Os casos omissos serão regulados pelas leis em vigor.

Disposições transitórias

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada concorrerá para a formação da sociedade anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., que se organiza com os presentes estatutos, com o seu acervo accetito pela assembléa geral de accionistas, de accordo com o laudo dos peritos por ella nomeados. Em consequência, apurado o excedente do activo daquelle acervo sobre o passivo

em 2.000.000\$, todas as operações de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, effectuadas desde 1 de julho do corrente anno, se entenderão como realizadas pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., que as acceta, ficando pertencendo em troca aos socios de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, dez mil acções do valor nominal de 200\$ cada uma, da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., considerando-se transferidos todos os bens, direitos e obrigações desde o momento em que pela assembléa geral seja approvado o laudo dos peritos e a constituição definitiva da sociedade. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1929. — Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salreu). — Joaquim Soares Barbosa. — Francisco José Rosa. — José Domingues Ferreira. — Americo Rodrigues Vieira. — Antonio Piedade Junior. — José Maria Bezeiro Paredes. — Antonio Maria da Silva. — Thomaz Biceiro Paredes. — Manoel Motta. — Abilio Soares Barbosa. — Alfredo Rodrigues Fontes. — José Maria Marques. — Por Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., Domingos Joaquim da Silva. — Francisco José Rosa. — Americo Rodrigues Vieira.

Primeira directoria da sociedade anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.:

Presidente — Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salreu), portuguez, do commercio, residente no Hotel Gloria.
Directores — Americo Rodrigues Vieira, portuguez, do commercio, rua dos Junquillos n. 15.
Francisco José Rosa, portuguez, commercio, residente á rua Argentina numero 10.

Manoel Fernando S. Cravo, portuguez, do commercio, residente á rua Santo Christo n. 262.

Lista de subscriptores de acções

Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salreu), portuguez, commercio, residente no Hotel Gloria: 14.988 acções no valor de 2.997.600\$000;

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, 10.000 acções no valor de reis 2.000.000\$000;

Joaquim Soares Barbosa, portuguez, commercio, residente á rua Benedicto Ottoni n. 77, uma acção no valor de reis 200\$000;

Americo Rodrigues Vieira, portuguez, commercio, residente á rua dos Junquillos n. 15, uma acção no valor de reis 200\$000;

Francisco José Rosa, portuguez, commercio, residente á rua Argentina numero 10, uma acção no valor de 200\$000;

José Domingues Ferreira, portuguez, commercio, residente á rua General Bruce n. 250, uma acção, no valor de 200\$000;

Antonio Piedade Junior, portuguez, commercio, residente na estrada de Nazareth n. 676, uma acção no valor de 200\$000;

José Maria Bezeiro Paredes, hespanhol, commercio, residente á rua Imperial numero 89, uma acção, no valor de reis 200\$000;

Antonio Maria da Silva, portuguez, commercio, residente á rua General Bruce n. 242, uma acção no valor de reis 200\$000;

Thomaz Biceiro Paredes, hespanhol, commercio, residente na praia de São Christovão n. 12, uma acção no valor de 200\$000;

Manoel Motta, portuguez, commercio, residente á rua Cornelia n. 23, uma acção no valor de 200\$000;

Abilio Soares Barbosa, portuguez, commercio, residente á rua Plumby n. 50, uma acção no valor de 200\$000;

Alfredo Rodrigues Fontes, portuguez, commercio, residente á rua Plumby numero 54, uma acção no valor de reis 200\$000;

José Maria Marques, portuguez, commercio, residente á rua Avila n. 84, uma acção no valor de 200\$000;

Rs. 300.000\$000

Recebemos dos senhores Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., a quantia supra de 300.000\$000 (trezentos contos de reis) correspondente á decima parte do capital em dinheiro da sociedade anonyma que, sob a denominação "Casa Domingos Joaquim da Silva S. A." vai ser constituída com sede nesta Capital, quantia aquella que ficará depositada neste banco em nome daquelle sociedade, até que a mesma fique completa e definitivamente organizada na forma prevista no artigo 65 do decreto 434 de 4 de julho de 1891.

Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só effeito.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — Banco Boavista, Saavedra — Por, procuração, Moscoso.

Sellado com 1\$000.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Sello por verba

Exercicio de 1929. Rs. 10.000\$000. No livro de receita á folha fica debitado o thesoureiro pela quantia de dez contos de reis, recebida da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. proveniente do sello sobre o capital, conforme a verba n. 49. Rio de Janeiro em 22 de 8 de 1929. O fiel do thesoureiro do sello (illegivel). — O escripturario (illegivel).

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de agosto de 1929 se archivou nesta repartição sob o numero 8.882, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Casa Domingos Joaquim da Silva, a saber: acta da assembléa geral preparatoria realizada em quatorze de agosto do corrente, contendo a nomeação de tres louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que se constituiu parte do capital social; acta de assembléa geral de constituição de definitiva realizada em 19 do mesmo mez, que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto; estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10% do capital em dinheiro, feito no Banco Boavista, talão do pagamento do sello respectivo, laudo de avaliação; acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Commercial por quotas de responsabilidade limitada Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., em que foi approvada a sua transformação em sociedade anonyma, e folha do *Diario Official* de 29 de agosto corrente, com o despacho do director da Recebedoria do Districto, sobre a duvida levantada a proposito do pagamento do sello. Eu, João Higgino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1929, João Higgino de Araujo (sobre estampilhas federaes no valor de sessenta mil reis). Visto. J. C. em 29 de agosto de 1929. — Brandão, director interino.

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Bemfeitorias.....	5:927\$580	
Bens immoveis.....	46:500\$000	
Obras novas.....	990:954\$205	
Obras da barragem.....	22:683\$995	
Obras do reservatorio.....	58:029\$895	
Machinismos & accessorios.....	89:712\$560	
Machinismos da nova fabrica.....	1.632:297\$810	2.816:106\$045
Moveis & utensilios.....	22:107\$800	
Material rodante.....	23:352\$400	
Sobresalentes.....	41:583\$348	
Combustiveis (não consumidos).....	15:429\$280	
Caixa.....	12:163\$870	
Contas correntes.....	353:839\$039	
Deposito na Collectoria Federal.....	500\$000	
Letras a receber.....	38:391\$400	
Materia Prima & Manufatura (valor das existentes).....	831:554\$025	1.341:921\$162
Caução da directoria.....	10:000\$000	
Premios de resgate.....	21:462\$200	
Juros & descontos (2º semestre de 1929).....	5:536\$356	
Premios de seguros (não vencidos).....	9:364\$325	
Impostos.....	5:644\$850	52:007\$731

4.240:034\$938

Passivo

Capital.....	1.400:000\$000	
Ações caucionadas.....	10:000\$000	
Empréstimo sobre debentures:		
Valor da emissão.....	1.000:000\$000	
Menos 1º e 2º amortizações.....	120:000\$000	880:000\$000
Obrigações sorteadas (não resgatadas).....	1:400\$000	
Juros de debentures.....	9:683\$300	
Dividendos:		
Não reclamados.....	25:000\$400	
Deste semestre.....	81:000\$000	109:000\$400
Letras a pagar.....	823:516\$020	
Folha do pessoal (junho de 1929).....	31:946\$960	
Percentagem da directoria.....	8:400\$000	
Lucros & perdas.....	265:058\$972	
Lucros suspensos.....	33:355\$098	
Fundo de concertos & reparações.....	81:499\$900	
Fundo de reserva.....	400:000\$000	
Reserva para liquidações.....	14:352\$380	794:266\$350
Contas correntes (saldos diversos).....	169:391\$888	
	4.240:034\$938	

Petropolis, 15 de julho de 1929. — *Pedro Elmer*, director-presidente. — *Mario A. Silva*, director-secretario. (7.409).

COMPANHIA BRASILEIRA DE SANEAMENTO HYDRAULICO (ELCA)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de agosto de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 8.675, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico "Elea". Emprego de Limpeza de Caixas d'Agua) a saber: acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 12 de agosto corrente, que resolveu a sua dissolução e liquidação e nomeou liquidantes os senhores Manoel Maciel Vieira Neves e Honório Lopes da Cunha; acta da assembleia extraordinaria realizada em 22 do mesmo mez, que approvou o relatório e contas dos liquidantes e folhas do *Diario Official* de 28 da corrente, com a publicação das duas actas. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sello.) Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — *João Hygino de Araújo*, "Visto." Junta Commercial, 29 de agosto de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO EGREJA PRESBYTERIANA DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado, a Associação Egreja Presbyteriana do Rio de Janeiro, composta de ambos os sexos de qualquer nacionalidade, tem por fim adorar a Deus em Espirito e Ver-

dade conforme Elle se revela nas Sagradas Escrituras, e propagar o Evangelho. É administrada por quatro membros, sendo: presidente vice-presidente, secretario e thesoureiro. É representada em juizo ou fora delle pelo seu presidente. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 23 dos estatutos. Os estatutos poderão ser reformados no tocante á administração e por assembleia geral convocada especialmente com antecedencia nunca menos de 30 dias.

Os membros da Egreja não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A directoria actual e os fundadores constam dos estatutos. — *A directoria*. (7.428)

FACULDADE DE LETRAS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS APPROVADOS

Este instituto de ensino especializado, que foi fundado na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no dia 1 de fevereiro de 1929, tem sua sede nessa cidade e destina-se ao aperfeiçoamento da preparo dos respectivos alumnos, ministrando-lhes o ensino das disciplinas que completam a cabedal constituido pelo estudo das materias do curso propedeutico.

O curso é feito em dois annos, á cujo termo é conferido o titulo de doutor em letras aos alumnos approvados em todas as cadeiras.

A Faculdade de Letras é representada em juizo e fora delle pelo respectivo director-thesoureiro, não sendo os membros do corpo docente responsaveis senão pelas obrigações constantes dos estatutos approvados e nesta data publicados, os quaes só poderão ser reformados depois de cinco annos.

A duração do instituto é por tempo indeterminado, devendo, na caso de dissolução, o seu patrimonio ter a applicação á que se referem os estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1929. — Director thesoureiro, *Dr. Washington Garcia*. — Secretario, *Dr. José Garcia de Araújo*. (7.436).

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mathews

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para a assembleia geral ordinaria de que trata o art. 28 dos nossos estatutos, a qual terá lugar no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Barão de Papageio n. 43.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1929. — *Thomaz Silva*, secretario. (7.405)

Casa Arons Sociedade Anonyma

Pecam convocados os Srs. accionistas para uma reunião geral extraordinaria que se realizará no dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 20, para o fim de conhecerem das providencias tomadas pela directoria de accordo com o que foi deliberado na assembleia geral extraordinaria de 30 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1929. — *A directoria*.

Companhia Manufactora Fluminense

Manifesto para lançamento de um empréstimo de 7.500:000\$000, dividido em 37.500 obrigações ao portador (*debentures*), do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros 10 % ao anno.

A directoria da Companhia Manufactora Fluminense, devidamente autorizada, vem abrir a subscrição publica um empréstimo por *debentures* de réis 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis), por intermedio do cor-reitor de Fundos Publicos, Romain Lafourcade, mediante as seguintes condições:

I

A Companhia Manufactora Fluminense é uma sociedade anonyma, com sede no Districto Federal, á rua da Candelaria n. 88, tendo por objecto a exploração da industria de fição e tecelagem, branqueamento e estamparia, de algodão, com fabricas em Barreto, Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro.

II

A companhia foi constituida em 11 de abril de 1891, sendo reformados os seus estatutos em 16 de junho de 1894, 19 de novembro de 1904, 10 de outubro de 1908, 12 de abril de 1912, 8 de março de 1921, 14 de março de 1923, 4 de março de 1929 e 17 de junho de 1929, tendo sido as respectivas actas publicadas no *Diário Official* de 25 de abril de 1891, 19 de dezembro de 1895, 8 de dezembro de 1904, 23 de outubro de 1908, 25 de abril de 1912, 7 de abril de 1921, 29 de março de 1923, 21 de março de 1929 e 28 de junho de 1929.

III

As assembléas geraes dos Srs. accionistas, que resolveram a emissão do presente empréstimo e lhe fixaram as condições, realizaram-se nos dias 17 de junho e 16 de agosto de 1929, tendo as suas actas sido publicadas respectivamente no *Diário Official* de 28 de junho e 20 de agosto e no *Jornal do Commercio* de 31 de agosto, do corrente anno.

IV

A companhia emittiu anteriormente um empréstimo de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), em dezembro de 1898, outro de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis), em março de 1906 e o ultimo de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) em maio de 1912.

Os dous primeiros empréstimos estão integralmente resgatados e do ultimo de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) se acham em circulação apenas 13.380 (treze mil trescentos e oitenta) *debentures* no valor de réis 2.676:000\$000 (dous mil seiscentos e setenta e seis contos de réis), conforme saldo verificado no balanço de 29 de junho de 1929, saldo esse que será resgatado com o producto do presente empréstimo, sendo cancellada a respectiva hypotheca.

V

O actual empréstimo é de 7.500.000\$ (sete mil e quinhentos contos de réis), dividido em 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) *debentures*, no valor nominal de 200\$000 cada uma, juros 10 % ao anno, emissão ao par, pelo prazo de 29 annos, com amortizações annuaes de 1 %, no minimo, no mez de novembro

de cada anno, a começar de novembro de 1932, por sorteio ou por compra, podendo ser resgatado antes do prazo, sendo os juros pagos por semestres vencidos em fevereiro e agosto na primeira quinzena dos mezes subsequentes, reservando a directoria annualmente a importancia correspondente a 11 % do valor do empréstimo para o serviço de juros e amortizações, sendo as quantias excedentes ao valor dos juros, em virtude das amortizações periodicas, empregadas no resgate respectivo.

O presente empréstimo destina-se ao resgate do saldo do empréstimo de 1912 e consolidação da divida fluctuante da companhia.

VI

Pelo balanço de 29 de junho de 1929 o activo da companhia é de réis 16.072:143\$076 (dezezeis mil setenta e dous contos cento e quarenta e tres mil setenta e seis réis) e o seu passivo, excluindo o capital, reservas e contas da equivalencia no activo é de réis 8.314:268\$120 (oito mil trescentos e quatorze contos duzentos e sessenta e oito mil cento e vinte réis), incluindo o saldo do empréstimo anterior de réis 2.676:000\$000 (dous mil seiscentos e setenta e seis contos de réis).

VII

A companhia declara que, além das garantias geraes especificadas no decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, offerece ainda para garantia do empréstimo de 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis), a primeira e especial hypotheca dos edificios de suas fabricas, casas, terrenos e machinismos, situados no bairro de Barreto, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, sendo as casas e fabricas á rua Guimarães Junior n. 196, Chacara, e á rua Dr. March n. 62, 64, 66, 68, 70, 101, 111, 149, 150, 156, 166, 170, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 191 e os terrenos comprehendidos entre as ruas Doutor March e Guimarães Junior, no Barreto, de accordo com as respectivas escripturas.

As fabricas da companhia funcionam actualmente com 35.296 fusos, 652 teares e a sua produção média annual, na maioria tecidos finos e médios bem acabados é de cerca de 14.000.000 de metros, com o trabalho diurno e nocturno.

As inscrições do empréstimo e da garantia eventual dos bens offerecidos em hypotheca foram feitas, respectivamente, nos Registros de Immoveis, do 1º Districto desta cidade, sede da companhia, sob o numero de ordem 3, livro 5, pag. 1, em 24 de agosto de 1929 e no Cartorio do Sexto Officio da cidade de Nitheroy, onde são os immoveis situados, sob o numero de ordem 1, livro 5, pag. 1, em 27 de agosto de 1929.

VIII

A subscrição do presente empréstimo abrir-se-ha na sede da Companhia Manufactora Fluminense, á rua da Candelaria n. 88 e no escriptorio do cor-reitor Romain Lafourcade, á rua da Candelaria n. 36, no dia 2 de setembro de 1929, ás 13 horas e encerrar-se-ha em 5 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pela Companhia Manufactora Fluminense, director-presidente, Carlos Julio Galliez. — Director-gerente, Manoel Ferreira da Silva. — Director-thesoureiro, Carlos Raulino. — Cor-reitor de Fundos Publicos, Romain Lafourcade.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 225, pelo premio maior, 26.225, da loteria de segunda-feira, 26 de agosto de 1929.

Inscrição 678, pelo premio maior, 0.678, da loteria de terça-feira, 27 de agosto de 1929.

Inscrição 617, pelo premio maior, 11.617, da loteria de quarta-feira, 28 de agosto de 1929.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

S. A. de Seguros "Lloyd Atlantico"

AVENIDA RIO BRANCO NS 106/108-3º

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1929.
— João Augusto Alves, director-gerente.

**Companhia de Fiação e Tecidos
Alliança**

JUROS DO EMPRESTIMO, SEGUNDA SÉRIE

No Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, a partir do dia 8 do corrente, exceptuando os sabados, se pagará o coupon n. 1. — A directoria. (7.420)

**Companhia Pecuaria e Frigorifica
do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM LIQUIDAÇÃO FINAL

Terceira e ultima convocação

Por não ter comparecido numero legal de accionistas na primeira e segunda convocação, são convidados os senhores accionistas desta companhia a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, em liquidação final, a realizar-se á praça Marechal Floriano ns. 39/41, 2º andar, ás 13 horas do dia 9 de setembro proximo, para apresentação de contas finais, leitura de relatório, parecer do conselho fiscal como dos actos dos liquidantes.

As accões ao portador deverão ser apresentadas no local acima até 24 horas antes da realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1929.
— Os liquidantes. (7.415)

**Sociedade Anonyma "Drogaria
Legey"**

Sede: Rua General Camara n. 117

Em cumprimento ao disposto pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo referido artigo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1929.

Empresa Suburbana Edificadora

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 9 de setembro de 1929, ás 12 horas, á rua dos Ourives n. 67, 3º andar, afim de tomarem conhecimento da renuncia dos actuaes directores e eleger nova directoria.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1929.
— A administração. (7.161)

**Companhia Estrada de Ferro
de Goyaz**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1929

Segunda convocação

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 2 de setembro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, á travessa Natividade n. 21, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e dos pareceres do conselho fiscal, relativos aos exercicios de 1926, 1927 e 1928, e procederem á eleição do conselho fiscal, para o anno de 1929 e respectivos suplentes. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia. As accões ao portador deverão, de accordo com os estatutos, ser depositadas no escriptorio da companhia, até á vespresa da assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1929.
— Pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, Alvaro Mendes de Oliveira Castro, presidente. (7.334)

Companhia Brasileira de Portos

11º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber, no escriptorio da directoria, á avenida Rio Branco n. 63, 5º andar, a partir de 2 de setembro proximo, o 11º dividendo, referente ao 1º semestre do corrente anno, fixado em 7 % sobre o capital realizado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1929.
— A directoria. (7.302)

Constructora Suburbana S. A.

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 9 de setembro de 1929, ás 12 horas, á rua dos Ourives n. 67, 3º andar, afim de tomarem conhecimento da renuncia dos actuaes directores e eleger nova directoria.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1929.
— A administração. (7.160)

Declaração

Declaro que perdi a certidão de exame de preparatorio de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II, pelo decreto numero 11.530, em dezembro de 1924. — Raul Schimdt. (7.319)

Declaração

Declaro que perdi a certidão de exame de preparatorio de Historia Universal, prestado no Collegio Pedro II, pelo decreto n. 11.530, em dezembro de 1924. — Egberto Silva. (7.319)

Companhia Cervejaria Brahma

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de debentures desta companhia que, em reunião conjuncta da directoria e conselho fiscal, foram hoje sorteadas as seguintes debentures, as quaes serão resgatadas no escriptorio desta companhia, á rua Magalhães de Sa-pacudy n. 200, do dia 1 de outubro de 1929 em diante, das 12 ás 14 horas, a saber:

28	51	95	113	120
159	166	188	238	262
269	273	276	281	307
311	331	357	359	362
385	406	426	428	448
452	506	519	517	518
558	559	568	569	570
609	622	657	667	672
726	730	772	771	786
818	832	815	855	858
861	862	865	871	872
884	888	902	941	954
1.008	1.025	1.026	1.053	1.041
1.018	1.019	1.052	1.051	1.062
1.069	1.070	1.098	1.117	1.123
1.145	1.155	1.216	1.258	1.259
1.268	1.300	1.315	1.321	1.341
1.355	1.389	1.399	1.457	1.475
1.479	1.520	1.511	1.550	1.571
1.616	1.618	1.623	1.639	1.666
1.738	1.713	1.716	1.755	1.771
1.781	1.783	1.801	1.822	1.823
1.855	1.857	1.873	1.888	1.917
1.920	1.922	1.969	1.985	1.992
2.162	2.161	2.207	2.218	2.219
2.220	2.240	2.241	2.285	2.300
2.351	2.372	2.399	2.412	2.419
2.411	2.478	2.501	2.512	2.539
2.542	2.546	2.593	2.636	2.646
2.656	2.674	2.685	2.750	2.749
2.776	2.796	2.800	2.819	2.822
2.852	2.862	2.888	2.897	2.922
2.914	2.927	2.931	2.942	2.973
2.992	2.999	3.000	3.002	3.015
3.022	3.058	3.061	3.065	3.073
3.077	3.082	3.091	3.100	3.131
3.139	3.149	3.182	3.183	3.185
3.203	3.204	3.212	3.219	3.232
3.249	3.263	3.308	3.309	3.318
3.319	3.324	3.351	3.366	3.393
3.401	3.403	3.425	3.427	3.445
3.456	3.457	3.467	3.471	3.481
3.501	3.505	3.519	3.580	3.598
3.599	3.601	3.605	3.679	3.692
3.695	3.715	3.739	3.778	3.784
3.791	3.794	3.833	3.834	3.854
3.916	3.917	3.924	3.933	3.942
3.947	3.967	3.991	3.996	4.009
4.033	4.034	4.071	4.080	4.101
4.118	4.122	4.129	4.135	4.190
4.192	4.219	4.228	4.241	4.251
4.255	4.261	4.268	4.271	4.289
4.295	4.307	4.323	4.358	4.381
4.416	4.433	4.439	4.460	4.469
4.487	4.511	4.512	4.518	4.526
4.535	4.539	4.606	4.619	4.648
4.653	4.662	4.683	4.692	4.691
4.696	4.698	4.703	4.739	4.807
4.818	4.826	4.910	4.917	4.971
4.974	4.977	4.990	4.991	5.000

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929.
— A directoria. (7.406)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CEOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assemblea, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 213-225